

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 96

Poder Legislativo

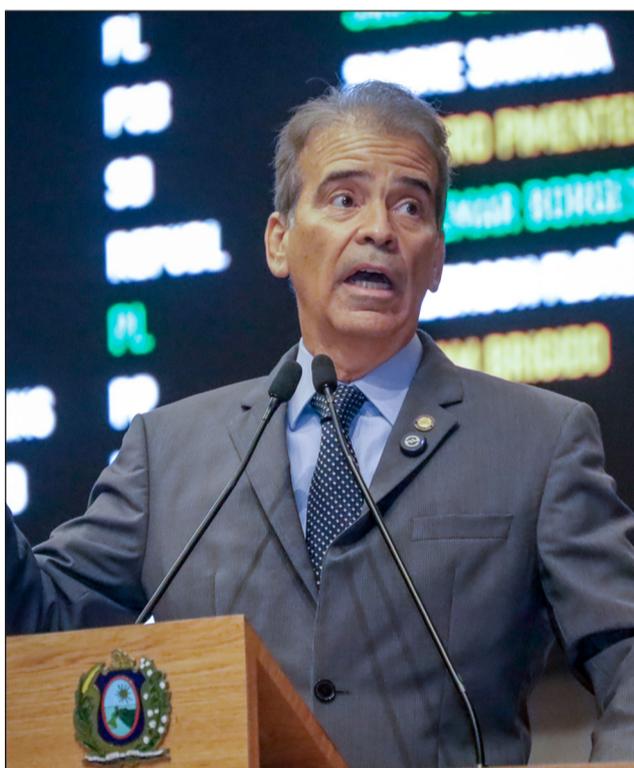
Recife, quinta-feira, 05 de junho de 2025

Sem quórum no Plenário, trabalhadores da educação cobram aprovação de reajuste

Parlamentares alegam falta de diálogo para votação de projetos importantes na Alepe

Integrantes do Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras em Educação de Pernambuco (Sintepe) lotaram as galerias da Alepe ontem para pressionar a bancada governista a comparecer ao Plenário e votar o Projeto de Lei Complementar nº 2968/2025, que reajusta o piso salarial dos professores.

Nas últimas semanas, as reuniões plenárias não têm obtido o quórum (número mínimo de participantes) necessário para deliberações, de 25 parlamentares. O impasse envolve a votação de pautas como a autorização para a retirada de um novo empréstimo bilionário pelo Governo do Estado e as indicações do adminis-



IMPASSE – Para Coronel Alberto Feitosa, o Governo do Estado está iludindo a população

trador de Fernando de Noronha e do diretor-presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (Adagro).

Todos os pronunciamentos de ontem trataram do embaraço da pauta. Dani Portela (PSOL) cobrou dos governistas a presença em Plenário para votação da matéria. A deputada frisou que a categoria dos profissionais da educação merece respeito, e sugeriu que os professores “atrassem a ponte” para o Palácio do Campo das Princesas, sede do Poder Executivo, a fim

de exigir a resolução do problema. “Defendam a educação, aprove o reajuste e respeitem essa categoria de luta. Por uma educação pública, plural, inclusiva e de qualidade!”, exclamou a parlamentar.

O deputado Coronel Alberto Feitosa (PL) concordou com a avaliação dos colegas e alegou que o Governo do Estado ilude a população ao não solucionar o impasse. Ele classificou como falaciosas as alegações de que a Casa impede o desenvolvimento de Pernambuco ao não aprovar o projeto do empréstimo. Para



VOTAÇÃO – Dani Portela cobrou ontem a presença de parlamentares governistas em Plenário

o deputado, o Governo já dispõe da autorização para financiamentos da ordem de R\$ 9 bilhões, mas há carência de melhoria na gestão.

Em relação aos trabalhadores da educação, Feitosa acompanhou a sugestão de Dani Portela. “Saíam daqui e vão cobrar lá na frente do Palácio, sobretudo à Casa Civil, que os deputados estejam aqui, porque o projeto do reajuste já está pautado”, disse.

No mesmo sentido, Delegada Gleide Ângelo (PSB) criticou a falta de quórum para a votação do reajuste. Ela denunciou a ausência de diálogo com o Governo do

Estado. “Nosso grande problema hoje em Pernambuco é a falta de diálogo com gestores e com os trabalhadores, e as coisas não podem ser feitas sem diálogo. Estamos aqui para intermediar”, afirmou.

Em outro momento do discurso, a socialista relatou a audiência pública ocorrida na manhã de ontem a respeito do 20º Batalhão de Polícia Militar, localizado em São Lourenço da Mata, na Região Metropolitana do Recife (*Ver matéria nesta edição*).

Continua na página 2



PRESENÇA – Delegada Gleide Ângelo criticou a falta de quórum em mais uma reunião plenária

Continuação da página 1

FINANCIAMENTO

O deputado Cayo Albino (PSB) também questionou a governadora Raquel Lyra sobre o projeto de lei que autoriza a captação de empréstimo de R\$ 1,5 bilhão. O parlamentar ainda pediu explicações à gestora sobre o contrato com a Caixa Econômica Federal (CEF) de R\$ 1,7 bilhão que, de acordo com ele, não foi executado totalmente.

Deputados alegam que o Governo do Estado não tem tido capacidade de dialogar com o Legislativo

“Como a governadora insiste em colocar o empréstimo na pauta, vamos falar dele. Queremos saber se é verdade que, do valor do contrato com a Caixa, que deveria ter sido captado até 2024, apenas R\$ 600 milhões foram efetivados. É



PERGUNTAS – Cayo Albino elencou questionamentos e cobrou respostas à governadora Raquel Lyra

verdade que o Governo perdeu o prazo de carência? É verdade que retirou o anexo que apontava onde o dinheiro seria empregado? É verdade que a governadora só tem até o dia 5 de julho para solicitar o valor de R\$ 1,1 bilhão que falta do contrato?”, enumerou o parlamentar. Segundo Cayo Albino, falta competência à gestão para realizar as obras.

Os deputados Romero Albuquerque (União) e Sileno Guedes (PSB) apoiaram as colocações em seus apertes, acrescentando que o Governo do Estado não tem tido capacidade de dialogar com os parlamentares, que estão constantemente solicitando informações e a presença de representantes da gestão para o debate.

Ainda sobre a questão

do empréstimo, Waldemar Borges (PSB) explicou que integrantes da Alepe continuam a aguardar resposta da gestão estadual a pedidos de informação sobre valores contratados anteriormente. “Querer negar o direito a ter acesso a informações eleitorais é pra lá de querer ser imperial e autoritária. Dê as informações, responda os pedidos de informação. Não

queira nos encurralar, criando essas narrativas falsas”, disparou Borges.

APELO

De outro ângulo, Renato Antunes (PL) cobrou responsabilidade da Alepe em relação às votações de projetos discutidos pela Casa. Ele fez um apelo para que os chefes dos poderes Executivo e Legislativo, Raquel

Lyra e Álvaro Porto (PSDB), respectivamente, tenham a humildade de chegar a um consenso.

“Existem pautas que são maiores do que governo e oposição. Existem matérias que não podem ser barganhadas, e o que eu sinto hoje é vergonha, porque estou vendo uma matéria que me custa muito caro, que é a educação, estando numa mesa sendo tratada com desdém”, acusou o parlamentar. Ao dirigir-se aos sindicalistas do Sintepe, Antunes afirmou que o imbróglio em torno do reajuste dos trabalhadores em educação está sendo usado para a antecipação do debate eleitoral.

Em sentido similar, João Paulo (PT) voltou a solicitar diálogo para possibilitar o destravamento de pautas importantes para a população. “Essa disputa vem se acirrando e já há prejuízos significativos para o Estado. Acho que o cerne da discussão e do travamento aqui está ligado a uma antecipação do processo eleitoral”, enfatizou. Para o parlamentar, o impasse prejudica a educação e os professores, já que eles correm o risco de não terem o reajuste incorporado na próxima folha de pagamento.



TRANSPARÊNCIA – Segundo Waldemar Borges, vários pedidos de informação permanecem sem resposta



DIÁLOGO – Renato Antunes apelou por um consenso entre os parlamentares e o Governo do Estado



2026 – João Paulo acenou aos professores da rede estadual e denunciou a antecipação do debate eleitoral

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Bruna Henrique, Cecília Nascimento, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Luiza Montarros, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Rebeca Carneiro; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Comissão de Educação acata proposta de reajuste salarial para professores estaduais

Projeto de lei do Poder Executivo concede um aumento de 6,27% à categoria

O reajuste de 6,27% no piso salarial dos professores da rede estadual de Pernambuco recebeu ontem o aval da Comissão de Educação da Alepe. O presidente do colegiado, deputado Renato Antunes (PL), destacou que o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 2968/2025, além de atender ao piso nacional, valoriza os servidores de carreira.

“Para aqueles que já têm 10, 15 ou 20 anos de magistério, foi aplicado um percentual maior. É o que a gente chama de ‘desachamento’ da tabela. Professores com muitos anos de docência recebiam o mesmo percentual dos que estavam entrando, o que tornava a carreira não atrativa”, avaliou o parlamentar.

VOTAÇÃO ADIADA

Na terça, a proposta do Governo foi aprovada pelos colegiados de Justiça, de Fi-



FOTOS: JARBAS ARAÚJO

CARREIRA – Parlamentares elogiaram o diálogo e o “desachamento” da tabela de vencimentos dos professores da rede estadual

nanças e de Administração Pública. A matéria chegou a ser pauta para a reunião plenária, mas a votação foi

adiada por falta de quórum.

Relator na Comissão de Educação, Waldemar Borges (PSB) apresentou pa-

recer favorável ao projeto. Ele pediu aos colegas que fossem à reunião plenária de ontem para deliberar sobre o

texto. “Faço um apelo para que os parlamentares cumpram o dever de vir aqui e votar, para que a gente possa superar essa situação e virar essa página”, solicitou.

O deputado Wanderson Florêncio (Solidariedade) elogiou a construção da proposta encaminhada pelo Governo do Estado, feita em diálogo com a categoria. Ele

ainda atestou o compromisso da Alepe com os profissionais da educação.

“Estamos 100% sintonizados na valorização dos professores, e todos eles podem contar conosco, com nosso mandato, com esta Comissão e, certamente, com toda a Casa de Joaquim Nabuco”, afirmou Wanderson Florêncio.



APROVAÇÃO - Relator da proposta na comissão, Waldemar Borges apresentou parecer favorável



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS

 assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Audiência debate permanência de batalhão da PM em São Lourenço

Participantes se manifestaram contra a transferência da unidade militar para outro município

A Comissão de Assuntos Municipais da Alepe debateu ontem a possível saída do 20º Batalhão de Polícia Militar (BPM) do município de São Lourenço da Mata, na Região Metropolitana do Recife (RMR). A audiência pública foi solicitada pelo deputado Rodrigo Farias (PSB) em reação ao decreto da governadora Raquel Lyra que, no dia 8 de abril, indicava a desapropriação de um terreno em Camaragibe, também na RMR, para receber a sede da unidade.

Deputados, lideranças políticas e representantes da sociedade civil participaram da audiência na Alepe

Coordenada pelo presidente do colegiado, Edson Vieira (União), a audiência reuniu deputados, lideranças

políticas e representantes da sociedade civil de São Lourenço contrários à saída do batalhão. Eles argumentaram que o município tem índices de violência piores que Camaragibe, e que a saída do 20º BPM irá piorar a segurança local.

RECUIO

O deputado Rodrigo Farias lamentou a ausência de representantes do Governo na discussão, o que classificou como “uma falta de respeito aos 117 mil habitantes de São Lourenço da Mata”. Ainda repercutiu uma mudança de posição anunciada ontem pela gestão estadual.

A Secretaria de Defesa Social informou que o atual grupamento não irá mais sair de São Lourenço e, em vez disso, um projeto de lei deverá ser enviado para a Alepe solicitando a criação de um novo batalhão em Camaragibe, assim como outras quatro novas unidades.

Rodrigo Farias explicou que a nova posição representa uma mudança em relação às respostas dadas anteriormente pelo Governo aos pedidos de informação



SEGURANÇA – Discussão na Alepe tratou dos impactos da medida estudada pela gestão estadual

de deputados. Nelas, os deputados foram oficialmente informados de que a sede do 20º BPM em São Lourenço seria transformada em uma companhia, ou seja, um grupamento militar menor.

“A partir dessa informação oficial, começamos uma luta para manter o batalhão em São Lourenço, junto com o prefeito Vinicius Labanca e os deputados da Alepe. Ainda precisamos de uma resposta oficial do Governo para confirmar se a governadora Raquel Lyra recuou depois da pressão popular e da pressão dos deputados da Assembleia”, disse.

PERMANÊNCIA

Com 116 mil habitantes, São Lourenço da Mata teve 86 homicídios em 2024, enquanto a cidade vizinha de Camaragibe, com 30 mil habitantes a mais, teve 68 no mesmo ano. Na audiência, o prefeito de São Lourenço, Vinicius Labanca, argumentou que o município tem características próprias que exigem um cuidado maior da segurança pública: “São Lourenço não pode perder esse batalhão. Precisamos que ele melhore suas atividades, seja reformado e tenha mais efetividade”, defendeu o prefeito, cobrando, ainda, uma delegacia que funcione 24 horas e nos finais de semana.

“O município é geograficamente muito maior que Recife e Camaragibe juntas, com uma zona rural de 75% da nossa cidade. Como é que a gente vai amanhã conviver em paz se estão tirando o último equipamento de segurança pública que realmente funciona na nossa cidade?”, questionou.

Labanca afirmou que o Governo do Estado não conversou com a Prefeitura antes de anunciar a transferência. Também relatou que a única interação da gestão estadual foi um pedido por e-mail para que a administração local disponibilizasse um terreno

de 8 mil m² no centro da cidade para o batalhão – uma demanda de difícil viabilidade, na avaliação do prefeito.

O município apresentou como alternativa um terreno de 7,6 mil m² ao lado da Escola Técnica Estadual Eduardo Campos, onde hoje já existe um destacamento da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

Representantes da Câmara de Vereadores de São Lourenço, da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) e da seção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no município defenderam a presença do batalhão na cidade e mais investimentos

para serviços de segurança pública para a região.

AUTORIZAÇÃO DA ALEPE

O deputado Romero Albuquerque (PP) anunciou que irá protocolar um Projeto de Emenda Constitucional (PEC) para exigir a realização de estudo técnico e autorização da Alepe para transferência ou extinção de batalhões da Polícia Militar.

Também estiveram presentes o secretário de Esportes do Recife, deputado licenciado Eriberto Filho (PSB), e os parlamentares Delegada Gleide Ângelo (PSB), Cayo Albino (PSB) e Sileno Guedes (PSB).



CRÍTICAS – Rodrigo Farias apontou contradições e ausência do Governo na discussão



PREFEITO – Vinicius Labanca mencionou questões estruturais que demandam mais efetividade

FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES

Atos

ATO Nº 457/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 97/2025, do Deputado João de Nadegi.

RESOLVE: Considerar licenciado em caráter cultural o Deputado João de Nadegi, no período de 4 a 9 de junho de 2025.

Sala Torres Galvão, em 04 de junho de 2025.

ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº. 458/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar **JOSAFÁ MARQUES DE CARVALHO**, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL-ADJ, da Estrutura da Superintendência Administrativa, nomeando para o referido cargo, **MARICLEIDE FERREIRA DE LIMA**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de junho de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

Editais

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO CAYO ALBINO (PSB), DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSDB), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSB), DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA (SOLIDARIEDADE), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), DEPUTADO JOÃO DE NADEGI (PV) e DEPUTADO JUNIOR MATUTO (PSB), membros titulares, DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), DEPUTADO DORIEL BARROS (PT), DEPUTADO IZAIAS RÉGIS (PSDB), DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), DEPUTADO MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), DEPUTADO RENATO ANTUNES (PL), DEPUTADA ROBERTA ARRAES (PP), DEPUTADO RODRIGO FARIAS (PSB) e DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), membros suplentes, para participarem da reunião a ser realizada às 10h (dez horas), do dia 10 (dez) de junho de 2025, terça-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR (PLC)

1. **Projeto de Lei Complementar nº 3005/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco** (Ementa: Institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários, relativo ao ICMS, ao IPVA e ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, e extingue e exclui créditos tributários do ICMS nas situações que especifica.)

Regime de urgência.

2. **Projeto de Lei Complementar nº 2991/2025, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco** (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com o intuito de elevar, de 2ª para 3ª Entrância, as Comarcas de Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Caruaru e Petrolina.)

3. **Projeto de Lei Complementar nº 2992/2025, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco** (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, para estabelecer que a remoção precederá a qualquer outra forma de provimento, em observância à decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 6.757/RR.)

4. **Projeto de Lei Complementar nº 2993/2025, de autoria do Procurador-Geral de Justiça** (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público de Pernambuco.)

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 2994/2025, de autoria da Governadora do Estado** (Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2025, no valor de R\$ 100.475.437,16 em favor de diversos órgãos.)

Regime de urgência

2. **Projeto de Lei Ordinária nº 3006/2025, de autoria da Governadora do Estado** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, à Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco - FUNASE, o direito de uso do imóvel que indica.)

Regime de urgência

3. **Projeto de Lei Ordinária nº 3003/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Dispõe sobre o oferecimento de alimentação escolar, quando da suspensão temporária das aulas em decorrência de fortes chuvas ou de outras calamidades, no âmbito das escolas da rede pública de ensino do Estado de Pernambuco.)

4. **Projeto de Lei Ordinária nº 3004/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Dispõe sobre a proibição da publicidade, direta ou indireta, de apostas de quota fixa em ambientes físico e digitais acessíveis a crianças e adolescentes no Estado de Pernambuco, estabelece sanções, autoriza a criação do canal estadual de denúncias e dá outras providências.)

III) PRESTAÇÕES DE CONTAS

1. **Prestações de contas do Governador do Estado de Pernambuco - Exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.**

DISCUSSÃO

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 2414/2024, de autoria do Deputado Waldemar Borges** (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de incluir a deficiência auditiva entre as hipóteses de isenção.)

Relatoria: Deputado Renato Antunes.

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

1. **Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 313/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos** (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de conceder isenção aos veículos do tipo motocicleta ou similar, com potência até 170 (setenta e setenta) cilindradas.)

Relatoria: Deputado João de Nadegi.

2. **Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 345/2023, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo** (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de conceder isenção aos veículos rodoviários com mais de 15 (quinze) anos de fabricação e aos veículos que tenham motor híbrido.)

Relatoria: Deputado Sileno Guedes.

3. **Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 640/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de conceder isenção aos veículos rodoviários utilizados para transporte de passageiros por aplicativo.)

Relatoria: Deputado Sileno Guedes.

4. **Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1068/2023, de autoria do Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de conceder isenção aos veículos de associações e entidades de defesa animal, nos termos que especifica.)

Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa.

5. **Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2024, de autoria do William Brígido** (Ementa: Institui Diretrizes Estaduais de Proteção e Educação destinado às crianças com diabetes.)

Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.

6. **Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1706/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, a fim de incluir, dentre as áreas de aplicação dos recursos, o Combate à Depressão na infância e na Adolescência.)

Relatoria: Deputado João de Nadegi.

7. **Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2923/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, e aos Projetos de Lei Ordinária nºs 2925/2025 e 2926/2025, ambos de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa** (Ementa: Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, o uso de bonecos hiper-realistas do tipo "reborn" ou similares com o objetivo de simular a presença de crianças vivas para fins de obtenção de direitos, benefícios, prioridades ou vantagens.)

Relatoria: Deputado Rodrigo Farias.

Recife, 4 de junho de 2025.

Deputado Antonio Coelho
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II, § 6º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados DEPUTADO CAYO ALBINO (PSB), DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSDB), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSB), DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA (SOLIDARIEDADE), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), DEPUTADO JOÃO DE NADEGI (PV) e DEPUTADO JUNIOR MATUTO (PSB), membros titulares, DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), DEPUTADO DORIEL BARROS (PT), DEPUTADO IZAIAS RÉGIS (PSDB), DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), DEPUTADO

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francimar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brígido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), DEPUTADO RENATO ANTUNES (PL), DEPUTADA ROBERTA ARRAES (PP), DEPUTADO RODRIGO FARIAS (PSB) e DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), para participarem da Audiência Pública, a ser realizada às 10h15min (dez horas e quinze minutos) do dia 10 de junho (terça-feira) do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista.

- **Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2025, pelo Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Wilson José de Paula.**

Recife, 4 de junho de 2025.

Deputado Antonio Coelho
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 97, Inciso IV, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os deputados ANTÔNIO COELHO (União Brasil), JOÃO PAULO (PT), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), e WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DANI PORTELA (PSOL), JOEL DA HARPA (PL), ROMERO ALBUQUERQUE (União Brasil), ROSA AMORIM (PT), WANDERSON FLORENCIO (Solidariedade), membros suplentes, para comparecerem à Audiência Pública a ser realizada às 9h do dia 09 de junho de 2025, no Auditório Énio Guerra, localizado no Edifício Nilo Coelho, 4º andar, Anexo I, quando será discutida **“Encerramento das Atividades da Faculdade Damas e Crise nas Instituições de Ensino Superior.”**

Sala das Comissões, 04 de junho de 2025.

Deputado Renato Antunes
Presidente

Ata

ATA DA QUINGUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO RODRIGO FARIAS

A'S 14:30 HORAS DE 03 DE JUNHO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ANTONIO COELHO; CAYO ALBINO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM E WALDEMAR BORGES (22 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS REGIS; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO DE NADEGI; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROBERTA ARRAES; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WANDERSON FLORENCIO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAIOMANIÇOBA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; DIOGO MORAES, EM VIRTUDE DO ATO Nº 438/2025; SOCORRO PIMENTEL, EM VIRTUDE DO ATO Nº 451/2025 E WILLIAM BRIGIDO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 450/2025. O ATO Nº 451/2025 FOI REPUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2025 RETIFICANDO O PERÍODO DE LICENÇA DA DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL PARA 30 DE MAIO A 05 DE JUNHO DE 2025. O DEPUTADO RODRIGO FARIAS ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS EDSON VIEIRA E GILMAR JÚNIOR PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO COLÉGIO ADVENTISTA DO ARRUDA. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE FAZ UM APELO À MESA DIRETORA DESTA CASA E À GOVERNADORA RAQUEL LYRA PELA RETOMADA DO DIÁLOGO E BUSCA DO ENTENDIMENTO PARA A VOTAÇÃO DE IMPORTANTES PROJETOS PARA PERNAMBUCO, NA SEQUÊNCIA, DISCURSA EM DEFESA DO DEPUTADO FEDERAL GLAUBER BRAGA E CONTRA A PERSEGUIÇÃO POLÍTICA QUE REPRESENTA O SEU PROCESSO DE CASSAÇÃO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE REGISTRA A PASSAGEM DO DIA DO PROFISSIONAL DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE PESSOAL, CELEBRADO NO DIA 03 DE JUNHO, E REGISTRA A APRESENTAÇÃO DE UM REQUERIMENTO DE VOTO DE APLAUSO EM RECONHECIMENTO A ESSES PROFISSIONAIS. EM SEGUIDA, DISCURSA EM DEFESA DOS DIREITOS DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FUNAPE), DENUNCIANDO A SOBRECARGA ENFRENTADA POR ESSES PROFISSIONAIS, E DEFENDE A VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DESTA CARREIRA. É CONCEDIDA PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE LAMENTA A AUSÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL PARA A VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2968/2025, QUE TRATA DO REAJUSTE DO VALOR DO PISO SALARIAL DO PROFESSOR DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO E CONSTANTE NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DE HOJE. NA SEQUÊNCIA, DISCURSA EM DEFESA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FUNAPE), DENUNCIANDO A PRECARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E A SOBRECARGA ENFRENTADA POR ESSES PROFISSIONAIS. POR FIM, DEFENDE A VALORIZAÇÃO DA CARREIRA E A REALIZAÇÃO DE UM NOVO CONCURSO PÚBLICO PARA A FUNDAÇÃO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDSON VIEIRA, QUE EXPRESSA INDIGNAÇÃO COM A AGRESSÃO SOFRIDA POR UMA PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO NO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO, EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. O PARLAMENTAR COBRA PROVIDÊNCIAS DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A SEGURANÇA NAS UNIDADES DE SAÚDE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, QUE NEGA HAVER UMA MANOBRA DO GOVERNO DO ESTADO PARA ESVAZIAR O PLENÁRIO E REGISTRA A AUSÊNCIA DE VÁRIOS PARLAMENTARES DO PSB. O DEPUTADO REFORÇA A PRESENÇA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PARA DAR PARECER AO PROJETO DE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DA EDUCAÇÃO. EM SEGUIDA, SE SOLIDARIZA COM OS SERVIDORES DA FUNAPE E DEFENDE QUE SEJA ABERTA UMA MESA DE NEGOCIAÇÃO COM ESSES PROFISSIONAIS. POR FIM, CONCLAMA O SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO A APOIAR OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DO RECIFE, QUE FIZERAM GREVE CONTRA A PROPOSTA DA PREFEITURA DA CAPITAL. O PRESIDENTE CONCEDE O USO DA PALAVRA “PELA ORDEM” AO DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE PARA ESCLARECIMENTO DE FATO MENCIONADO NO PRONUNCIAMENTO ANTERIOR, NA FORMA DO INCISO V DO ART. 174. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA ROSA AMORIM, QUE LAMENTA A AUSÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL PARA A VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2968/2025, QUE TRATA DO REAJUSTE DO VALOR DO PISO SALARIAL DO PROFESSOR DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO. NA SEQUÊNCIA, DISCURSA EM DEFESA DA PRESERVAÇÃO DA CHAPADA DO ARARIPE. A PARLAMENTAR DESTACA QUE A ÁREA, COM VASTA BIODIVERSIDADE E ABRIGO DE VÁRIOS BIOMAS DO NORDESTE BRASILEIRO, ESTÁ SENDO DEGRADADA POR PRÁTICAS COMO A MONOCULTURA, ESPECIALMENTE DO MILHO E DA SOJA, O USO DESENFREADO DE AGROTÓXICOS, O DESMATAMENTO ILEGAL E O MAU USO DOS RECURSOS HÍDRICOS. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JUNIOR MATUTO, QUE CRITICA A BANCADA GOVERNISTA PELO ESVAZIAMENTO DO PLENÁRIO, RESULTANDO NA AUSÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL PARA A VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2968/2025, QUE TRATA DO REAJUSTE DO VALOR DO PISO SALARIAL DO PROFESSOR DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES, CAYO ALBINO E ROMERO ALBUQUERQUE. O PRESIDENTE DECLARA QUE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2968/2025, QUE TRATA DO REAJUSTE DO VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES, SERÁ PAUTADO NOVAMENTE NA REUNIÃO PLENÁRIA DE AMANHÃ. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ABIMAEI SANTOS, QUE PEDE APOIO AO PROJETO Nº 313/2023, DE SUA AUTORIA E QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA) PARA MOTOCICLETAS COM POTÊNCIA DE ATÉ 170 CILINDRADAS. INICIA A ORDEM DO DIA. É RETIRADA DE PAUTA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DOS PROJETOS NºS. 2968; 2864 E 2891/2025. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DOS PROJETOS NºS. 2654; 2792; 2823 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E 2905; DAS INDICAÇÕES NºS. 11153 A 11452/2025 E DOS REQUERIMENTOS NºS. 3529 A 3533; 3535; 3536; 3539 A 3556; 3561 A 3578; 3584 A 3588; 3591 A 3607; 3612 A 3621; 3624 A 3632; 3634 A 3641; E 3644 A 3652/2025. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO DORIEL BARROS, QUE DEMONSTRA APOIO AO SINTEPE E DEFENDE A APROVAÇÃO DO PROJETO SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA. O DEPUTADO CRITICA A TENSÃO EXISTENTE ENTRE ESTA CASA E O PODER EXECUTIVO, DEFENDE QUE SEJA ESTABELECIDO A HARMONIA E DIÁLOGO ENTRE OS PODERES E REGISTRA QUE A ANTECIPAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 2026 ESTÁ PREJUDICANDO O POVO PERNAMBUCANO. O DEPUTADO REGISTRA, AINDA, VISITA QUE RECEBEU DE REPRESENTANTE DO INSTITUTO FEDERAL (IF) DE SALGUEIRO, DESTACANDO QUE A INSTITUIÇÃO VEM REALIZANDO UM IMPORTANTE TRABALHO DE FORTALECIMENTO DA APICULTURA NO SERTÃO PERNAMBUCANO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO COELHO, QUE CELEBRA INAUGURAÇÃO DA ROTA DE VÔO DIRETO ENTRE RECIFE E PORTO (PORTUGAL), FRUTO DE UMA ARTICULAÇÃO DA GESTÃO DO PREFEITO JOÃO CAMPOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS E A EMPRESA AÉREA AZUL. O PRESIDENTE INFORMA QUE, TENDO EM VISTA A RETIRADA DE PAUTA DA PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2968/2025, A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE EM QUE SERIA REALIZADA A SEGUNDA DISCUSSÃO DA REFERIDA MATÉRIA FICOU

PREJUDICADA. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 3001 A 3006/2025; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 11548 A 11584/2025 E OS REQUERIMENTOS NºS. 3666 A 3674/2025. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Rodrigo Farias
Presidente

Fabrizio Ferraz
1º Secretário

Gilmar Junior
2º Secretário

Expediente

QUINGUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2025.

EXPEDIENTE

MENSAGEM 17/2025 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Complementar Nº 3005/25 que Institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários, relativo ao ICMS, ao IPVA e ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, e extingue e exclui créditos tributários do ICMS nas situações que especifica. Às1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM 18/2025 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Ordinária Nº 3006/25 que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, à Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco - FUNASE, o direito de uso do imóvel que indica. Às1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6168, 6171, 6172 E 6176 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição aos Projetos de Lei Nºs 31, 485, 561 e 1658. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6169, 6170, 6171, 6173, 6174, 6175, 6178, 6179, 6180, 6182, 6184, 6185, 6186 E 6187 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 313, 345, 485, 640, 1068, 1582, 1895, 2252, 2297, 2439, 2657, 2666, 2669 e 2672. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6177, 6181, 6183, 6188, 6189, 6190, 6191 E 6192 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1696, 2414, 2574, 2824, 2828, 2852, 2889 e 2968. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6193, 6194, 6196, 6197, 6198, 6199, 6205, 6206 E 6207 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 671, 685, 1421, 1688, 1747, 1762, 2261, 2697 e 2765. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6195 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável à Emenda Nº 01 ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1263. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6200, 6201, 6202, 6203 E 6204 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 1998, 2116, 2119, 2122 e 2130 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6208 E 6209 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2891 e 2968. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6210, 6211, 6212, 6214, 6216, 6217, 6219, 6223, 6224, 6227, 6228 E 6229 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 218, 444, 573, 878, 685, 1242, 2576, 2615, 1688, 1706, 1729, 1729, 2276, 2538, 2594, 2686 e 2687. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6213, 6218, 6220, 6221 E 6226 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1085, 1720, 1790, 1879 e 2575. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6215 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1634, juntamente com a Emenda Nº 02. Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6222, 6225, 6230, 6632, 6233 E 6234 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 2269, 2556, 2725, 2795, 2891 e 2968. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6231 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2743, juntamente com a Emenda Nº 01. Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6235, 6236, 6238, 6240 E 6241 - DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Substitutivo Nº 01aos Projetos de Lei Nºs 671, 685, 1807 e 2686 e 2687. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6237 - DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS opinando favorável à Emenda Nº 01 ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1263. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6239 - DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2289.

À Imprimir

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6242 - DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 3538/22.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6243, 6245, 6246, 6247, 6252, 6253, 6254, 6255, 6256, 6262 E 6266 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 218, 444, 585, 1862, 685, 671, 1667, 1688, 1706, 1729, 1807, 2276 e 2538.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6244, 6248, 6258 E 6259 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 349, 1061, 1998 e 2116.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6249, 6250, 6251, 6257, 6260, 6261, 6263, 6264, 6265, 6267, 6268, 6269, 6270 E 6271 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1085, 1537, 1541, 1910, 2162, 2170, 2288, 2451, 2532, 2725, 2819, 2820, 2848 e 2907.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6272, 6273, 6275, 6277, 6278, 6279, 6280 E 6281 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 671, 1242, 2576, 2615, 1684, 1807, 2330, 2686, 2687 e 2710.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6274 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1310

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER NºS 6276 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1727

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6282 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 3538/22.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6283 - DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL opinando favorável à Emenda Nº 01 ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 159.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6284, 6285, 6286, 6288, 6291, 6295, 6297, 6298, 6299 E 6300 - DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 218, 444, 425, 585, 1862, 1667, 1790, 1950, 2189, 2447, 2254, 2350, 2409 e 2594.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6287 - DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1371, juntamente com a Emenda Nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6289 - DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 1725 e 1735.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6290, 6292, 6293, 6294 E 6296 - DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1727, 1830, 1904, 1910 e 1972.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6301 E 6303 - DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1242, 2576, 2615 e 2330.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6302 - DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2071.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO S/Nº - DO LÍDER DO PARTIDO LIBERAL solicitando a substituição do Deputado Renato Antunes, pelo Deputado Coronel Alberto Feitosa, como suplente na Comissão de Administração Pública, e do Deputado Coronel Alberto Feitosa, pelo Deputado Abimael Santos, como suplente na Comissão de Defesa da Pessoa com deficiência e atipicidades.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 183/2025 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS - SUAPE informando que foi aprovada a Análise do Atendimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios (Exercício – 2024) e da Estratégia de longo Prazo (Exercícios – 2024 a 2030).

Às 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 22/2025 – DA FUNDAÇÃO PADRE JOÃO CÂNCIO solicitando ajustes na Lei Estadual nº 13.746, de 14 de abril de 2009, primando pela origem da nomenclatura do evento Missa do Vaqueiro e pelo seu período de realização – Quarto Domingo de julho.

À 1ª Comissão.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias no período de 04 a 07 de junho de 2025, para viagem a Maceio. Inteirada.

X X X X X X X X X X

Fabrizio Ferraz

Mensagem

MENSAGEM Nº 19/2025.

Recife, 04 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei anexo, que extingue e cria Organizações Militares Estaduais - OME, na Polícia Militar do Estado de Pernambuco e altera as legislações que indica.

O Poder Executivo, atento à evolução dos desafios da segurança pública, identificou a necessidade de fortalecer a estrutura organizacional da PMPE por meio da transformação de Companhias Independentes em Batalhões, bem como da criação de novas unidades.

A ampliação da CIPOMA, da CIATur e da 3ª CIPM em Batalhões permitirá maior autonomia administrativa e incremento de efetivo, viaturas e recursos, ampliando a eficiência operacional nas áreas de meio ambiente, turismo e Litoral Norte, respectivamente. Paralelamente, a criação do 28º BPM em Bezerros, cidade estratégica no Agreste com forte atividade turística e cortada pela BR-232, visa reforçar o policiamento regional. Camaragibe, integrante da Região Metropolitana do Recife e com alto adensamento populacional, passa a contar com o 29º BPM para ampliar a presença do Estado em áreas vulneráveis. Em Arcoverde, polo urbano do Sertão do Moxotó, o 3º BIEsp será fundamental no combate a crimes interestaduais, dada sua localização no entroncamento de importantes rodovias. Já o 4º BIEsp, sediado em Barreiros, no Litoral Sul, reforçará a atuação especializada em uma região de expressiva atividade comercial, turística e de fronteira fluvial, promovendo maior segurança à população local e aos municípios circunvizinhos.

Diante do exposto, o Projeto de Lei ora encaminhado propõe a transformação da 3ª CIPM, da CIPOMA e da CIATur nos novos 27º Batalhão de Polícia Militar (27º BPM), Batalhão de Polícia Ambiental (BPA) e Batalhão de Policiamento Turístico (BPTur), respectivamente. Além disso, propõe a criação de quatro novas unidades operacionais: o 28º BPM, em Bezerros; o 29º BPM, em Camaragibe; o 3º Batalhão Integrado Especializado (3º BIEsp), em Arcoverde; e o 4º BIEsp, em Barreiros. Com essas medidas, buscase expandir a presença territorial da PMPE, aprimorar a resposta às demandas de segurança pública e fortalecer a capacidade de atuação da Corporação em todo o Estado.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO DE BARROS
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003007/2025

Extingue e cria Organizações Militares Estaduais - OME, na Polícia Militar do Estado de Pernambuco e altera as legislações que indica.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Terceira Companhia Independente de Polícia Militar - 3ª CIPM, Organização Militar Estadual - OME, na estrutura da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE.

Art. 2º Fica criado o 27º Batalhão de Polícia Militar - 27º BPM, Organização Militar Estadual - OME, na estrutura da Polícia Militar de Pernambuco, subordinado diretamente à Diretoria Integrada do Interior I - DINTER I, com sede no Município de Goiana, passando a ter atuação e atribuições de policiamento conforme o Plano de Articulação e Desdobramento da PMPE.

Art. 3º Fica criado o 28º Batalhão de Polícia Militar - 28º BPM, Organização Militar Estadual - OME, na estrutura da Polícia Militar de Pernambuco, subordinado diretamente à Diretoria Integrada do Interior I - DINTER I, com sede no Município de Bezerros, passando a ter atuação e atribuições de policiamento conforme o Plano de Articulação e Desdobramento da PMPE.

Art. 4º Fica criado o 29º Batalhão de Polícia Militar - 29º BPM, Organização Militar Estadual - OME, na estrutura da Polícia Militar de Pernambuco, subordinada diretamente à Diretoria Integrada Metropolitana - DIM, com sede no Município de Camaragibe, passando a ter atuação e atribuições de policiamento conforme o Plano de Articulação e Desdobramento da PMPE.

Art. 5º Fica criado o 3º Batalhão Integrado Especializado - 3º BIEsp, Organização Militar Estadual - OME, na estrutura da Polícia Militar de Pernambuco, subordinado diretamente à Diretoria Integrada Especializada - DIRESP, com sede no Município de Arcoverde, passando a ter atuação e atribuições de policiamento conforme o Plano de Articulação e Desdobramento da PMPE.

Art. 6º Fica criado o 4º Batalhão Integrado Especializado - 4º BIEsp, Organização Militar Estadual (OME), na estrutura da Polícia Militar de Pernambuco, subordinado diretamente à Diretoria Integrada Especializada - DIRESP, com sede no Município de Barreiros, passando a ter atuação e atribuições de policiamento conforme o Plano de Articulação e Desdobramento da PMPE.

Art. 7º Fica extinta a Companhia Independente de Apoio ao Turista - CIATur, Organização Militar Estadual - OME, na estrutura da Polícia Militar de Pernambuco.

Art. 8º Fica criado o Batalhão de Policiamento Turístico - BPTur, Organização Militar Estadual - OME, na estrutura da Polícia Militar de Pernambuco, subordinado diretamente à Diretoria Integrada Especializada - DIRESP, com sede no Município de Recife, no bairro do Recife Antigo, passando a ter atuação e atribuições de policiamento conforme o Plano de Articulação e Desdobramento da PMPE.

Art. 9º Fica extinta a Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente - CIPOMA, Organização Militar Estadual - OME, na estrutura da Polícia Militar de Pernambuco.

Art. 10. Fica criado o Batalhão de Policiamento Ambiental - BPA, Organização Militar Estadual - OME, na estrutura da Polícia Militar de Pernambuco, subordinado diretamente à Diretoria Integrada Especializada - DIRESP, com sede no Município de Igarassu, passando a ter atuação e atribuições de policiamento conforme o Plano de Articulação e Desdobramento da PMPE.

Art. 11. Lei Complementar redefinirá o efetivo da Polícia Militar de modo a atender a necessidade de efetivo das novas OME 's.

Art. 12. O art. 3º da Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica instituída a Gratificação por Encargo de Comando, símbolo GEC, a ser atribuída aos Comandantes de Batalhão, Comandantes de Companhia Independente ou Especializada, Subcomandantes de Batalhão, Comandantes de Companhia, Comandantes de Pelotão, Subcomandantes de Companhia Independente ou Especializada, todos da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE; Comandantes de Grupamento de Bombeiro, Comandantes de Centro de Atividades Técnicas, Comandantes de Seção de Bombeiro Especializada, Subcomandantes de Grupamento de Bombeiros, Subcomandantes de Centro de Atividades Técnicas, Comandantes de Seção de Bombeiros, Chefes de Divisão de Operações, Chefes de Divisão de Serviços Técnicos, Comandantes de Seção de Atividades Técnicas, todos do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, da Secretaria de Defesa Social, nos valores estabelecidos no Anexo II da presente Lei." (NR)

Art. 13. O Anexo II da Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008, passa a vigorar nos termos do Anexo Único.

Art. 14. As despesas com a execução da presente Lei devem correr por conta de dotações orçamentárias próprias, observado o disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15. Esta Lei deve ser regulamentada pelo Poder Executivo, ativando e dando a denominação das novas Unidades.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, em relação ao art. 12, a 1º de junho de 2025.

Art. 17. Ficam revogados o inciso III do art. 2º da Lei nº 15.624, de 21 de outubro de 2015; e o inciso III do art. 4º da Lei nº 12.544, de 30 de março de 2004.

ANEXO ÚNICO
“ANEXO II DA LEI Nº 13.487, DE 2008

GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE COMANDO - SÍMBOLO GEC NA PMPE			
Valores válidos a partir de julho de 2025			
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR
Comandante de Batalhão	GEC	41 (NR)	R\$ 3.480,00
Comandante de Companhia Independente ou Especializada	GEC-1	13 (NR)	R\$ 1.530,00
Subcomandante de Batalhão/Comandante de Companhia	GEC-2	178 (NR)	R\$ 1.320,00
Comandante de Pelotão, Subcomandante de Companhia Independente ou Especializada	GEC-3	124 (NR)	1.044,00
GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE COMANDO - SÍMBOLO GEC NA CBMPE			
Valores válidos a partir de julho de 2025			
Comandante de Grupamento de Bombeiro/Comandante de Centro de Atividades Técnicas	GEC	29	R\$ 3.480,00
Comandante de Seção de Bombeiro Especializada	GEC-1	06	R\$ 1.530,00
Subcomandante de Grupamento de Bombeiros / Subcomandante de Centro de Atividades Técnicas / Comandante de Seção de Bombeiros / Chefe de Divisão de Operações/ Chefe de Divisão de Serviços Técnicos / Comandante de Seção de Atividades Técnicas	GEC-2	109	R\$ 1.320,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 04 de Junho de 2025.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
GOVERNADORA DO ESTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 15ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003008/2025

Altera a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências, para dispor sobre a gratuidade da Carteira de Nacional de Habilitação para entregadores de aplicativos que utilizem bicicletas ou veículos semelhantes não motorizados.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º
.....”

XI - entregadores de alimentação e/ou produtos por meio de aplicativo que utilizem bicicletas ou equipamentos similares não motorizados, com tempo mínimo de 2 (dois) anos de exercício comprovado na função, mediante registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devendo constar de forma expressa a inexistência de utilização de motocicletas.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposta de lei visa alterar dispositivos da Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, com o intuito de reconhecer e regulamentar uma nova categoria profissional: os entregadores de alimentação e produtos por meio de aplicativos que utilizam bicicletas ou equipamentos similares não motorizados. Essa inclusão se faz necessária diante do crescimento exponencial desse segmento nos últimos anos, especialmente nas grandes cidades, onde esse tipo de serviço tem se mostrado essencial tanto para o setor produtivo quanto para a geração de emprego e renda.

Apesar da relevância socioeconômica dessa atividade, muitos desses trabalhadores encontram-se em situação de vulnerabilidade jurídica e previdenciária, em virtude da ausência de reconhecimento formal de suas condições específicas de trabalho. A inserção do inciso XI tem como finalidade garantir que essa categoria seja adequadamente considerada em políticas públicas, benefícios sociais e programas de proteção ao trabalhador, sempre com base em critérios objetivos e comprováveis, como o tempo mínimo de exercício na função.

O requisito de comprovação por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com menção expressa à inexistência de utilização de motocicletas, é fundamental para evitar distorções e garantir que apenas os trabalhadores que efetivamente atuam com meios não motorizados sejam beneficiados. Tal medida assegura a lisura do processo e contribui para a correta aplicação das normas que venham a ser aplicadas a essa categoria específica.

Portanto, a alteração proposta representa um passo importante para a valorização do trabalho urbano contemporâneo, promovendo a justiça social e ampliando a proteção legal a uma categoria que, apesar de sua visibilidade e importância, ainda carece de reconhecimento formal no ordenamento jurídico. Assim, espera-se com esta iniciativa contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.

ROMERO ALBUQUERQUE
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 10ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003009/2025

Inscreve o nome de Pedro Eugênio de Castro Toledo Cabral no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Pedro Eugênio de Castro Toledo Cabral no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Pedro Eugênio Dantas foi um economista e político pernambucano de trajetória marcante e espírito público inabalável. Nascido em 1952 no Recife (PE), Pedro Eugênio formou-se em Economia pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e consolidou sua carreira pública ao longo de décadas de dedicação às causas sociais, à agricultura familiar e ao desenvolvimento regional.

Sua militância política ganhou corpo a partir dos anos 1980, quando participou ativamente dos movimentos de redemocratização do país. Filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT), Pedro Eugênio destacou-se como um defensor incansável da justiça social e da inclusão produtiva, sempre pautando sua atuação pela ética e pelo compromisso com a melhoria das condições de vida da população nordestina.

Em sua trajetória, exerceu diversos cargos de relevância: foi secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, onde imprimiu um olhar inovador e atento às necessidades do homem do campo, e também presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), período em que fortaleceu as políticas de assistência técnica e extensão rural. Sua sensibilidade para as questões do semiárido sempre o diferenciou, aproximando-o das comunidades mais vulneráveis.

Eleito deputado federal por Pernambuco, Pedro Eugênio teve mandatos pautados pela defesa da agricultura familiar, da reforma agrária, da segurança alimentar e da convivência com o semiárido. Foi relator e autor de importantes projetos voltados para o fortalecimento das cadeias produtivas locais, a democratização do crédito rural e o desenvolvimento sustentável.

Homem de diálogo aberto, Pedro Eugênio cultivava uma política de escuta atenta, respeito às diferenças e firmeza nos princípios. Deixou como legado a marca de quem acreditava que o Brasil precisava crescer olhando para os que mais precisam - e que a boa política é feita com trabalho, seriedade e esperança no futuro.

Pedro Eugênio faleceu precocemente em abril de 2015, deixando uma lacuna profunda na política pernambucana e nacional. Sua memória permanece viva entre aqueles que compartilham o sonho de um país mais justo, solidário e desenvolvido.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 04 de Junho de 2025.

LUCIANO DUQUE
DEPUTADO

Às 1ª, 5ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 011585/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Antônio Machado de Araújo, no Bairro de Barra de Jardim Jordão na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; MICHELE DE OLIVEIRA, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011586/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Abreu e Lima, Exmo. Sr. Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque e a Exma. Sra. Ceci Felinto Vieira de França, Secretário de Obras e Defesa Civil, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Dom Helder Câmara, no Bairro de Planalto, na Cidade de Abreu e Lima.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque, Prefeito da Cidade de Abreu e Lima; Ceci Felinto Vieira de França, Secretária de Obras e Defesa Civil; ELIZABETE MOURA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011587/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Mirella Almeida Prefeita da Cidade de Olinda e a Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Rua Armino Cardoso Moura, no bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; MARIA RAMOS, SOLICITANTE.

Justificativa

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja melhorada a coleta de lixo no local. Atualmente os moradores sofrem com a falta da coleta de lixo em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem.

Quando a coleta de lixo é feita de forma eficiente, evita-se a formação de grandes montes de lixo em locais públicos, que podem atrair comportamentos inadequados de descarte de resíduos por parte da população.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011588/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Moreno, Exmo. Edmilson Cupertino de Almeida e ao Exmo. Sr. Fernando Garcia Filho, Secretário de Obras e Serviços Públicos, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Prefeito Osias Mendonça, no Bairro de Barra de João Paulo II, na Cidade do Moreno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Edmilson Cupertino de Almeida Prefeito, Prefeito de Moreno; Fernando Garcia Filho, Secretário de Obras e Serviços Públicos; JEANE, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.

Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011589/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Subida dos Tres Postes, no Bairro de Nova Descoberta, na Cidade de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; ADILMA MARIA BEZERRA, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento.

Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011590/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista, Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana e ao Exmo. Sr. Leonardo Moura, Secretário de Obras e Serviços Públicos, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Martelândia, no Bairro de Engenho Maranguape, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Leonardo Moura, Secretário de Obras e Serviços Públicos; EDILSON DA SILVA MAIA FILHO, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.

Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011591/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Victor Marques, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Travessa José Leite, no Bairro de Pina, Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

JOAO CAMPOS, PREFEITO; IRENIR LEITE DE LIMA, SOLICITANTE; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011592/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura,

no sentido de solicitar construção de Muros de Arrimos na Avenida Manoel Bezerra Neves, no bairro de Santana na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; IVISON ALVES DA SILVA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade

Em áreas de encostas ou terrenos inclinados, a construção de muros de arrimo é fundamental para evitar deslizamentos de terra, protegendo tanto o terreno quanto as construções adjacentes.

A estabilização do solo garante que o terreno não se mova ou ceda, evitando riscos para as pessoas e propriedades.

A barreira apresenta risco iminente de desabamento, colocando em perigo a integridade física dos moradores, a segurança das residências próximas e de pedestres que circulam pelo local.

Com as recentes chuvas a situação se agravou consideravelmente, tornando necessária uma ação imediata para contenção da encosta e prevenção de desastres.

A estrutura de solo encontra-se instável, com sinais visíveis de deslizamento e erosão.

Solicitamos, portanto, que seja feita vistoria técnica por parte da Defesa Civil ou setor competente, e, sendo constatada a necessidade, seja providenciada com urgência a construção do referido muro de arrimo, garantindo a segurança dos moradores e do patrimônio público e privado.

Certo de poder contar com a atenção e a sensibilidade dessa administração diante do risco que enfrentamos, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e agradeço desde já pela atenção.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011593/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo.Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Antônio Meira, no Bairro de Bomba do Hemetério na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Rosângela Magalhães, SOLICITANTE.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011594/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de viabilizar com urgência melhorias para o abastecimento de água para a Rua João Plácido de Miranda, no Bairro de Paratibe, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Renata polliany da Silva clarencio, Solicitante.

Justificativa

Trata-se de um problema relatado por moradores da região, que estão sem a distribuição de água que atenda de forma adequada a demanda, fazendo com que os moradores fiquem vários dias sem água.

É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido que solicita melhorias no abastecimento de água, que é um serviço essencial para o cidadão, tendo em vista que dentre esses moradores se encontram crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Vale ressaltar que os moradores continuam recebendo as contas e efetuando o pagamento, mesmo sem o serviço ser prestado adequadamente.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011595/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Coronel Dário Ferraz de Sá, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Amanda Gomes Ferreira, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento.

Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011596/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda, e à Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Alto do Passarinho, no bairro de Passarinho, na cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; José Luis de Oliveira Junior, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 011597/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Farroupilha, no Bairro de San Martin na Cidade de Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; NAILZA SILVA DA HORA, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 011598/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e à Exma. Sra. Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do município do Recife, para que sejam adotadas providências quanto à situação da USF UR-12 que atende à comunidade da Cohab, Recife, especialmente no que se refere à limitação de atendimentos pediátricos e à ausência de Agente Comunitário de Saúde. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do município do Recife; Juliana Cristiana de Melo Fernandes, Solicitante.

Justificativa

A atual limitação de apenas quatro fichas por dia para atendimento com o pediatra no posto de saúde tem gerado grande insatisfação entre os moradores, dificultando o acesso das crianças ao atendimento básico e necessário. Essa restrição compromete diretamente a saúde infantil e sobrecarrega outras unidades da rede pública. Além disso, a ausência de Agente Comunitário de Saúde na área impede o acompanhamento regular das famílias, a promoção da saúde preventiva e a identificação precoce de problemas de saúde, funções essenciais para o bom funcionamento da atençaõ básica. A ampliação do número de atendimentos pediátricos e a presença de agentes de saúde são medidas fundamentais para garantir um serviço público de qualidade, equitativo e acessível à população, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 011599/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Victor Marques, no sentido de viabilizar a troca de poste que se encontra em condições visivelmente comprometidas, apresentando risco iminente de queda na Rua Farmacêutico Cícero Diniz, no Bairro de Cajueiro Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; GEMYSON DA SILVA PEREIRA, SOLICITANTE.

Justificativa

O poste está inclinado e aparenta desgaste na base/estrutura, o que pode ocasionar acidentes graves, como queda sobre pedestres, veículos ou imóveis, além de interrupção no fornecimento de energia elétrica. Peço que uma equipe técnica seja enviada para avaliar a situação e, se necessário, realizar a troca imediata do equipamento, visando garantir a segurança dos moradores e transeuntes da área. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 011600/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, no alvo de solicitar a implantação de Instalações de reforma da escadaria da Rua 1ª Subida José Correia, no Bairro de Nova Descoberta, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; CÍNTIA MARIA DA SILVA, solicitante.

Justificativa

A escadaria encontra-se em condições precárias, apresentando desgaste estrutural, rachaduras, degraus quebrados e ausência (ou deterioração) de corrimãos, o que compromete a segurança de pedestres e usuários frequentes. Além dos riscos de acidentes, como escorregões e quedas, a atual condição da escadaria dificulta a acessibilidade e o tráfego de pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças. . A reforma visa garantir a integridade física dos usuários, melhorar a infraestrutura do local e promover a acessibilidade, além de valorizar o patrimônio público . A proposta contempla o nivelamento dos degraus, a instalação/reparo de corrimãos, aplicação de piso antiderrapante e demais adequações necessárias. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 011601/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra e ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no bairro São Benedito, no Município de Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar às autoridades governamentais uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, o qual moradores relatam várias interrupções, além da má qualidade da água, muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011602/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra e ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Boa Vista no Município de Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar às autoridades governamentais uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, o qual moradores relatam várias interrupções, além da má qualidade da água, muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011603/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Boa Vista no Município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011604/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Bongi no Município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011605/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade de Paulista, ao Ilmo. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura, Ilmo. Leonardo Moura, Secretário de Obras e Serviços Públicos, no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da Estrada da Mirueira-Paulista,(mediação do terminal de Santa Casa), localizada no Bairro da Mirueira, Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura; Leonardo Moura, Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Justificativa

Refere-se as Incansáveis reivindicações dos moradores do local. O prejuízo trazido pela ausência do serviço oferece grande prejuízo a população, poeira em dias ensolarados que intensificam doenças respiratórias, comprometendo a saúde e bem-estar, enquanto em dias de chuvas trazendo alagamento e comprometimento do direito de ir e vir, bem como risco aos imóveis da população, causando transtornos e medo aos moradores, em razão da falta de condições de transitar na rua supracitada. A necessidade e eficiência no serviço garantirá todos os direitos básicos da população como assegurará segurança e bem-estar. Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos senhores para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 04 de Junho de 2025.

JOEL DA HARPA Deputado

Indicação Nº 011606/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque, Prefeito da Cidade de Abreu e Lima, a Ilma. Ceci Felinto Vieira de França, Secretária de Obras e Defesa Civil,

a 10ª Companhia de Engenharia e Combate do Exército Brasileiro, no sentido de solicitar o serviço de Construção de uma Ponte na Estrada de Caiana, localizada no Bairro de Caiana em Abreu e Lima.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Flavio Vieira Gadelha de Albuquerque, Prefeito; Ceci Felinto Viera de França, Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Habitação.

Justificativa

Refere-se as Incansáveis reivindicações dos moradores do local.

O prejuízo trazido pela ausência do serviço oferece grande risco a população, pois o principal acesso a comunidade é por uma passagem improvisada, havendo um grande dano por falta da acessibilidade no local, não tendo passagem para carros e outros transportes maiores, enquanto em dias de chuvas trazendo alagamento e comprometimento do direito de ir e vir, bem como as dificuldades a população, causando transtornos e medo aos moradores, em razão da falta de condições de transitar na Ponte improvisada supracitada.

A necessidade e eficiência no serviço garantirá todos os direitos básicos da população como assegurará segurança e bem-estar.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos senhores para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 04 de Junho de 2025.
JOEL DA HARPA Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 003675/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa a matéria **“Morre vítima de aneurisma filho do Delegado Rossine”**, de autoria do jornalista Nill Júnior, publicado no blog do Nill Junior em 24 de maio de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Rossine, Marconeide, Miguel e Rossanne Cordeiro, pais e irmãos de Marcos Rossine; Nill Júnior, jornalista e autor do texto.

Justificativa

O jornalista Nill Júnior publicou em seu blog, no último dia 24 de maio de 2025, uma matéria noticiando o precoce falecimento de Marcos Rossine Blesmany Cordeiro. Com apenas 11 anos, o jovem Marcos foi vítima de um aneurisma. Ele era filho do Delegado Rossine, servidor público e ex-prefeito do município de Lajedo, e de Marconeide Cordeiro. Marcos era irmão gêmeo de Miguel e de Rossane. A notícia de sua partida surpreendeu não apenas os amigos e parentes, mas também toda a população do Agreste e de outras regiões de Pernambuco, que manifestaram solidariedade diante da dor imensurável enfrentada pela família do Delegado Rossine. Como pai, não consigo conceber o sofrimento causado pela ausência do pequeno Marcos, que certamente deixa um vazio profundo em seus entes queridos.

A apresentação deste requerimento, que tem por objetivo transcrever nos Anais desta Casa a matéria publicada sobre a perda de Marcos Rossine, é, acima de tudo, uma maneira de expressar nosso profundo pesar, bem como prestar nossa solidariedade neste momento de intensa dor provocado por essa irreparável perda. Nos unimos as muitas demonstrações direcionadas a família Cordeiro, enviando nosso fraterno abraço e desejo de conforto e paz aos enlutados.

Solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Justificativa

Morre vítima de aneurisma filho do Delegado Rossine
A criança Marcos Rossine Blesmany, 11 anos, filho do Delegado Rossine, candidato a prefeito nas últimas eleições em Pesqueira e ex-prefeito de Lajedo, e de sua esposa Marconeide, morreu esta madrugada após complicações de um aneurisma cerebral. Ontem, o político havia feito um vídeo agradecendo as orações e informando que o filho teve a intercorrência na madrugada de sexta e que possivelmente passaria por uma cirurgia. A criança foi levada em uma ambulância para o procedimento no Hospital da Unimed em Caruaru. Infelizmente, a criança não resistiu e faleceu em meio à cirurgia. Em sua rede social, Rossine disse “ser o dia mais difícil de sua vida” e que sentirá saudades do sorriso do filho. “Hoje está sendo o dia mais difícil e doloroso da minha vida. Meu coração tá esstraçalhado de tanta dor. Meu filho foi morar com Jesus no céu. Uma dor tão grande. Jesus por favor cuida bem do meu filhinho amado, ele tão meigo, tão carinhoso, tão sorridente”, disse emocionado. Marcos Rossine deixa o pai Rossine Blesmany; a mãe Marconeide e os irmãos gêmeos Miguel e Rossanne. *Velório e sepultamento*
O Corpo será velado em Lajedo, na quadra do Colégio Cinder, e o sepultamento acontecerá no Cemitério Campo da Paz, neste domingo, às 10h da manhã.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.
WALDEMAR BORGES Deputado

Requerimento Nº 003676/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado “A Caatinga vive”, de autoria do ex-governador de Pernambuco, Gustavo Krause, publicado no Jornal do Comercio do dia 1º de junho de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho, Ex-Governador do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause Branco, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueueir, Senador da República; Exma. Sra. Maria Teresa Caminha Duere, Assessora Especial da Vice-Governadoria do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade transcrever nos Anais da Assembleia Legislativa de Pernambuco o artigo intitulado “A Caatinga vive” de autoria do ex-governador de Pernambuco, Gustavo Krause, publicado no Jornal do Comercio do dia 1º de junho de 2025, cujo texto segue na íntegra:
“A Caatinga vive

A “Ilha de Vera Cruz” foi o primeiro nome dado, ao nosso país pelo comandante da esquadra, Pedro Álvares Cabral, na aventura dos descobrimentos de novos mundos no além-mar. O equívoco durou pouco. Não era uma ilha. Era parte de um continente que passou a ser chamado de “Terra de Santa Cruz” o que mantinha o tom religioso da empreitada colonizadora.

No entanto, a partir de 1503, madeira de “cor abrasada e vermelha que tinge pano”, o Pau-Brasil, madeira conhecida na Europa e comercialmente valiosa, deu nome à terra descoberta e tornou-se o principal produto explorado pelos portugueses sob o protesto indignado de Frei Vicente do Salvador. A colonização tinha, também, a missão evangelizadora expressa na cruz dos templários estampada nas caravelas.

No entanto, o ato fundador do Brasil, pelo menos no nome de batismo, selava um pacto na origem e no destino com a natureza de beleza deslumbrante e na oferta de uma riqueza aparentemente inesgotável.

Digo “aparentemente inesgotável” porque na relação coexistiam duas visões: a visão humanista impregnada da cultura renascentista que percebia na expansão de novas fronteiras a ampliação dos limites do conhecimento e estimulava o imaginário edênico dos pensadores; e a visão utilitária movida pelo interesse mercantilista que buscava expandir o comércio e abrir novos espaços de exploração monopolística pelos estados nacionais emergentes.

Vem do ato fundador a relação ambivalente com a natureza. De uma parte, a exploração predatória determinada pela cartilha mercantilista. De outra, o impacto do deslumbramento dos colonizadores com a natureza brasileira levou os primeiros de cronistas a ressaltarem um “paraíso terreal”, entrecortado de “águas infindas”.

Já na visão primeira, em Porto Seguro, os colonizadores se depararam com sua majestade a Mata Atlântica, uma espécie de tapete verde estendido ao mar tão agredida e degradada que Drummond definiu sua sofrida existência como “uma doação ilimitada a uma eterna ingratiidão”. A sofrida existência da Mata Atlântica é o objetivo de uma obra de autoria de Warren Dean (1932-1994) A Ferro e Fogo: a História e a Devastação da Mata Atlântica Brasileira (Ed. Companhia das Letras. São Paulo, 1996). Mal sabia a expedição cabralina que aquele espetáculo para os olhos era, apenas, pedaço de um inimaginável mosaico.

Para o Norte, a gigantesca Floresta Amazônica oferece ao mundo serviços ecológicos vitais para o equilíbrio ambiental e abriga o maior tesouro da humanidade – a biodiversidade – fonte inesgotável de respostas aos enigmas da fome e das doenças ainda não satisfatoriamente decifrados pelo engenho humano.

Na direção do oeste, bem no coração do Brasil, “pequenas árvores de troncos torcidos e recurvados, de folhas grossas, esparsas em meio a uma vegetação rala e rasteira”, escondem uma bênção da natureza, o Cerrado, um generoso fornecedor da biodiversidade e de nascentes onde brotam outra riqueza cada dia mais escassa e crítica: a água.

E por falar em água, o paraíso das águas vem de um ecossistema singular que é o Pantanal. Trata-se de um fragilimo artesanato da natureza, revelador de um espetáculo único que, em certos momentos, céu, terra e águas juntos, em planícies superpostas, parecem uma coisa só.

Em todos estes cenários a beleza é obra da criação; a tragédia é obra de destruição humana.

Somente na Caatinga é que a natureza parece brincar de beleza e tragédia; de vida e morte. Tudo acontece quando o sol queima (e queima muito) e quando chove (e chove pouco).

E diferente de tudo, ouve-se o grito da terra associado ao grito dos pobres. É o semiárido mais populoso do planeta.

Diferente porque é um bioma único do mundo. “A mata branca” é um tipo de palidez que a língua tupi revela. Embranquece, quase desfalece. Pois bem, representa cerca de 10% do território brasileiro; estima-se que abriga uma flora entre 2 a 3 mil espécies; nela habitam 1307 espécies de animais (327 endêmicas), mais de uma centena de mamíferos, cerca de mil aves e mais de 1220 espécies de animais vertebrados.

O quadro desanimador não desaparece. Onde eram rios temporários, ficam rugas como se um rosto envelhecesse da noite para o dia; onde era o verde das folhas de jurema, da camaratuba e do mororó, sobram o xique-xique, a palmatória e o mandacaru, ou seja, sobram espinhos como se fossem armas de uma luta pela sobrevivência até quando chuvas minguadas replantam esperanças fazendo a festa do sapo-cururu, da asa branca, da cotia, do preá, do mocó, do tatupeba, numa “explosão de vida”.

Neste sentido a degradação da natureza chegou ao ponto crítico revelado pela ameaça climática: questão vital para a agenda global. O Brasil tem responsabilidade e protagonismo estratégicos para enfrentar, solidariamente, o desafio de mudar o rumo civilizatório. Este ano sediará, no Pará, a COP30 (30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – UNFCCC).

Com efeito, a notícia boa é o Relatório Anual de Desmatamento (RAD do MapBiomias), divulgado no dia 15 de maio, que revela uma redução de 32,4% da área desmatada em 2024/2023; a má notícia é o grave risco da “flexibilização” das normas de licenciamento ambiental.

No caso da Caatinga (redução de 13,4%), a gestão estadual, de forma articulada, cooperativa e eficiente finaliza o processo de criação de seis unidade de conservação no Semiárido Pernambucano (Serra da Matinha, Serra do Cabo Quebrado, Serra Comprida, Serra dos Almirantes, Serra da Siriema, Serra Verde) abrangendo 14 municípios. Importante ressaltar que o projeto é financiado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), sob a coordenação do MMA, tem o BID como agência implementadora, está sendo tocado pelo FUNBIO e executado pelo Cepan, em parceria com a Semas-PE e a CPRH.

Enquanto isso, a Caatinga, forte, vive.

PS. Salve o dia 05 de junho, dia mundial do Meio Ambiente!

Gustavo Krause, ex-governador de Pernambuco”

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 04 de Junho de 2025.
JARBAS FILHO Deputado

Requerimento Nº 003677/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado Voto de Aplauso ao **Coletivo Força Tururu**, pelo relevante trabalho de valorização cultural, social e comunitária desenvolvido na comunidade do Tururu, no bairro do Janga, em Paulista.

Justificativa

Propomos, por meio deste, a concessão de **Voto de Aplauso ao Coletivo Força Tururu**, como forma de reconhecimento público pelo trabalho social, cultural e comunitário desenvolvido, inicialmente, na comunidade do Tururu, localizada no bairro do Janga, no município do Paulista – PE, e que hoje reverbera em diversas outras comunidades, inspirando ações de valorização territorial, fortalecimento das juventudes e promoção da cultura como ferramenta de transformação social.

Fundado ao final de 2008, o Coletivo Força Tururu surgiu da iniciativa de jovens da comunidade que, movidos por inquietações sociais e pelo desejo de transformação, organizaram-se para participar do Congresso Nacional da Juventude do Meio Popular, ocorrido em janeiro de 2009, em Bom Jesus da Lapa – BA. A partir dessa experiência formativa, iniciou-se um processo contínuo de articulação, protagonismo juvenil e construção coletiva voltado à ressignificação da imagem da comunidade, frequentemente estigmatizada pela mídia, por meio de ações afirmativas, culturais e educativas.

Nestes mais de 15 anos de atuação, o Coletivo acumula uma trajetória de lutas e conquistas expressivas, como:

Prêmio da Secretaria Nacional de Direitos Humanos (2012) com o documentário *Tururu: Justiça, Paz e Vida*, que trouxe à tona os pontos de resistência e vida da comunidade, em contraposição à narrativa midiática hegemônica;

Primeiro lugar nacional no Prêmio Comunica Diversidade (2015), promovido pelo Ministério da Cultura, em reconhecimento às ações de valorização comunitária e prevenção da violência;

Realização de projetos em parceria com instituições como Cáritas Alemã, FASE, Fundação Umverteilen, Fórum Nacional de Reforma Urbana, Visão Mundial, Escola de Ativismo e Desabafo Social;

Criação e execução de campanhas fundamentais como *Eu não quero ser o próximo* e *Uma Só Vida*, que abordam a violência letal contra jovens e crianças e seus impactos na vida das comunidades periféricas.

Mais recentemente, destacamos o lançamento do documentário **“Tururu: Cultura, Justiça, Paz e Vida”**, que reafirma o compromisso do coletivo com a memória, a identidade e a valorização do território. O filme é mais do que um registro audiovisual: é um manifesto pedagógico, político e poético que revela as potências culturais da comunidade, como o maracatu, o afoxé e o coco, e reconhece o papel fundamental de moradores e moradoras na preservação e reinvenção da cultura local. Além disso, tem sido utilizado como ferramenta de educação popular e formação crítica em escolas, movimentos sociais e espaços comunitários.

Diante de tudo isso, esta Casa Legislativa se soma às vozes que reconhecem e celebram a importância do Coletivo Força Tururu como exemplo de resistência, criatividade, solidariedade e compromisso com a transformação social a partir das margens.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação deste **Voto de Aplauso ao Coletivo Força Tururu**, como demonstração do reconhecimento público ao seu trabalho, sua história e sua contribuição inestimável para a cultura, a justiça social e a vida comunitária em nosso estado.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.
JUNIOR MATUTO Deputado

Requerimento Nº 003678/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas das formalidades regimentais, seja formulado um Voto de Congratulações à juíza federal Gisele Chaves Sampaio Alcântara, pela sua nomeação ao cargo de desembargadora do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2025

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Gisele Chaves Sampaio Alcântara, Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 5ª Regiã; Exmo. Sr. Francisco Roberto Machado, Presidente do do Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Exmo. Sr. Luís Roberto Barroso, Presidente do Conselho Nacional de Justiça.

Justificativa

Venho pelo presente apresentar voto de congratulações à juíza federal Gisele Chaves Sampaio Alcântara, pela sua nomeação ao cargo de desembargadora do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2025.

Natural de Ipeiras, no Ceará, Gisele Sampaio possui uma trajetória inspiradora e de dedicação à Justiça Federal. Iniciou sua jornada como estagiária e servidora da Justiça Federal no Ceará (JFCE), vindo a se tornar magistrada por concurso. Foi titular da 3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal, vice-diretora e, atualmente, exercia a função de diretora do Foro da JFCE.

Sua nomeação se deu pelo critério de merecimento, para ocupar a vaga aberta com a aposentadoria do desembargador Sebastião Vasques, e representa um marco histórico, sendo a primeira magistrada promovida ao cargo de desembargadora federal do TRF5 por meio das ações afirmativas de gênero, estabelecidas pela Resolução nº 525/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O normativo prevê alternância na composição das listas triplices para promoção, buscando o equilíbrio de gênero nos tribunais regionais federais.

Gisele Sampaio é graduada em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), possui Mestrado Profissional em Justiça Administrativa pela Universidade Federal Fluminense (UFF), MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e especialização em Processo Penal também pela UNIFOR.

Ao congratular a nova desembargadora federal, enaltecemos não apenas sua meritória ascensão na magistratura, mas também o avanço das políticas de equidade de gênero no sistema judiciário brasileiro, reafirmando seu compromisso com a valorização da diversidade e da competência no serviço público.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2025.
SOCORRO PIMENTEL Deputada

Requerimento Nº 003679/2025

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado Votos de Aplauso ao efetivo do **6º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**: 2º Sargento PM Mat. 103.284-4, José Carlos Santos Júnior, Soldado PM Mat. 125.616-5, Paulo Correia Mendes Neto, Cabo PM Mat. 112.118-9, Adilson de Oliveira Silva , quando de serviço no dia **02 de Abril de 2025**, aproximadamente às 23h55, no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, precisamente em Barra de Jangada, foi efetuado a prisão de um elemento, por porte ilegal de arma de fogo, conforme BO PMPE nº **2025040300115061** e BO PCPE **25E0109003063**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cel QOPM, Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, **Votos de Aplausos** ao efetivo do **6º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**, quando de serviço no dia **02 de abril de 2025**, aproximadamente às 23h55, no Município de Jaboatão dos Guararapes, mais precisamente em Barra de Jangada, quando em rondas, equipes da **GG6111**, receberam informações de populares, que um determinado indivíduo, estaria portando arma de fogo e ameaçando os moradores daquela localidade.

Dessa forma, foi informado que o indivíduo se encontrava em uma rua sem saída, com uma possível rota de fuga pelo mangue. Diante disso, os Policiais Militares, com apoio da GG4002 e GG4003, foram acionadas para realizar o cerco e ao chegar ao local, o indivíduo tentou evadir-se em direção ao mangue, porém, foi contido pelas equipes de apoio da Polícia Militar. Assim, foi efetuado a abordagem policial e encontrado o elemento portando, 01 (uma) arma de fogo, tipo revólver, calibre 38, municiado com 06 (seis) munições intactas.

Diante dos fatos, foi dado voz de Prisão, pôr o elemento encontrar-se de posse de uma arma ilegal e conduzido à Delegacia de Polícia de Prazeres, para adoção das medidas cabíveis.

Nada mais justo que, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso **Votos de Aplausos** ao efetivo do **6º BPM – Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**, pelo que peça o apoio dos nobres colegas a proposta ora formulada.

Sala das Reuniões, em 04 de Junho de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

Requerimento Nº 003680/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Aplauso à Sociedade de Pediatria de Pernambuco pela realização do VII Congresso Pernambucano de Pediatria, realizado na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sra. Dra. Alexsandra Ferreira da Costa Coelho, Presidente da Sociedade de Pediatria de Pernambuco.

Justificativa

Venho, por meio deste, expressar seu mais sincero Voto de Aplauso à Sociedade de Pediatria de Pernambuco (Sopepe) pela realização do VII Congresso Pernambucano de Pediatria, evento de grande relevância científica, social e humana, que reuniu especialistas, profissionais e estudantes com o propósito de fortalecer o cuidado integral à saúde de crianças e adolescentes.

O Congresso foi marcado por uma programação cuidadosamente elaborada, com temas atuais e relevantes que abordaram, com profundidade e sensibilidade, os principais desafios da prática pediátrica contemporânea. O evento destacou-se pela discussão sobre saúde mental na infância e adolescência, pelas atualizações em imunização com enfoque nas novas vacinas e estratégias de cobertura vacinal, e pelos debates voltados à pediatria social, incluindo questões como violência, obesidade infantil, parentalidade e inclusão. Também merecem reconhecimento as atividades voltadas à neonatologia, puericultura, urgências e emergências, além dos painéis interativos e oficinas práticas que proporcionaram uma experiência formativa rica e diferenciada.

Este Congresso, pensado com zelo e dedicação, representou mais que um encontro científico: foi uma verdadeira celebração da pediatria pernambucana, reafirmando seu compromisso com uma prática mais humana, inclusiva e transformadora, sob o lema "Cuidar com Afeto e Prevenção".

Enquanto pediatra, fico imensamente feliz com o sucesso deste evento, que reforça nosso propósito comum de cuidar do futuro por meio do cuidado das nossas crianças e adolescentes. Reafirmo aqui o compromisso do nosso mandato com a Sociedade de Pediatria de Pernambuco e com a pediatria pernambucana, colocando-nos sempre à disposição para contribuir com o fortalecimento dessa especialidade tão essencial.

Parabenizamos, em nome da presidente Alexsandra Ferreira da Costa Coelho, toda a diretoria da Sopepe, palestrantes, organizadores, apoiadores e participantes pelo sucesso do VII Congresso Pernambucano de Pediatria. Que esse espírito de união, afeto e compromisso continue guiando os caminhos da pediatria em nosso estado.

Sala das Reuniões, em 04 de Junho de 2025.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Requerimento Nº 003681/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo intitulado “O TJPE na palma da sua mão”, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Ricardo Paes Barreto, publicado na coluna no Jornal do Comercio do dia 04 de junho de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Exmo. Sr. Fausto de Castro Campos, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Exmo. Sr. Eduardo Sertório Canto, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Exmo. Sr. Francisco Bandeira de Mello, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a transcrição nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco do artigo intitulado “O TJPE na palma da sua mão”, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Ricardo Paes Barreto, publicado na coluna no Jornal do Comercio do dia 04 de junho de 2025, cujo texto segue na íntegra:

“O TJPE na palma da sua mão

RICARDO PAES BARRETO

No cenário atual, é inconcebível pensar em prestação de serviços sem considerar o papel central das ferramentas tecnológicas e da inovação contínua. Essa realidade é ainda mais desafiadora quando se trata de uma instituição secular como o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), prestes a completar 203 anos de história.

Mais do que acompanhar as transformações digitais, o TJPE tem assumido uma postura proativa e estratégica: faz da tecnologia não apenas uma ferramenta de apoio, mas um verdadeiro eixo de sua atuação.

Essa vocação para inovar se reflete no próprio lema da atual gestão, que elege a inovação como um de seus pilares.

No cotidiano de magistrados, magistradas, servidores e servidoras, a missão de assegurar os direitos e promover a Justiça caminha lado a lado com o compromisso de oferecer um serviço público mais ágil, eficiente, inclusivo e humano. Nesse contexto, a tecnologia torna-se uma aliada indispensável para enfrentar desafios estruturais e ampliar o acesso à Justiça em todas as regiões do estado.

Um dos exemplos mais emblemáticos dessa transformação é o aplicativo TJPE +, desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic). Lançado em 2024, o app nasceu com a proposta de simplificar a vida do cidadão, oferecendo funcionalidades como consulta processual e acesso à jurisprudência. Com o tempo, ganhou novos recursos e se consolidou como uma plataforma multifuncional, intuitiva e acessível.

Entre as inovações que mais se destacam está a possibilidade de registrar queixas de consumo diretamente pelo celular. Por meio de um simples áudio gravado no app, o cidadão pode relatar um problema com uma empresa. O sistema transcreve automaticamente a gravação para o formato textual e formaliza a queixa. A partir daí, o usuário pode acompanhar em tempo real todas as etapas da tramitação. Trata-se de um exemplo claro de como a tecnologia pode eliminar barreiras de acesso, inclusive para quem tem dificuldades com leitura ou escrita.

Além do atendimento à população em geral, o TJPE+ também contempla as necessidades da advocacia. Profissionais da área jurídica já podem, pelo aplicativo, agilizar a emissão de alvarás, solicitar conclusões e habilitar advogados em processos, otimizando o tempo e reduzindo a burocracia. Um avanço expressivo do Tribunal nesse sentido foi a implementação do pagamento de alvarás via Pix, o que garante rapidez na liberação de honorários, uma conquista significativa para a advocacia pernambucana.

Mais recentemente, no dia 2 de junho, o aplicativo ganhou uma funcionalidade inédita: a mediação direta entre consumidores e a operadora de telefonia Claro. Agora, o cidadão pode entrar em contato com a empresa por meio do app, com o objetivo de resolver o conflito de forma rápida e extrajudicial. Caso não haja acordo, a queixa é formalizada e segue os trâmites legais. É um novo canal de comunicação direta com a empresa, que pode resultar na resolução consensual do problema antes mesmo da judicialização.

A proposta é ampliar esse modelo para outras empresas e setores, estimulando a autocomposição e promovendo um Judiciário mais resolutivo e eficiente.

Esse espírito de modernização contínua acaba de ganhar um impulso ainda mais robusto. O Tribunal de Justiça de Pernambuco promoverá, nos próximos cinco anos, um ambicioso programa de transformação digital voltado à melhoria da prestação de serviços tanto para a população quanto para os operadores do Direito. Com apoio técnico e financeiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o projeto prevê um investimento de US\$ 32,8 milhões, aprovado em dezembro pela Diretoria Executiva do Banco e pelos órgãos federais competentes, e na semana passada pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

O programa, batizado de Digitaljus-PE, foi elaborado pelas Secretarias de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Planejamento e Gestão Estratégica. Seu objetivo central é acelerar a adoção de tecnologias avançadas, tornando o Judiciário estadual mais célere, efetivo e acessível à sociedade. A iniciativa prevê modernização de sistemas, automação de processos, ampliação do uso da inteligência artificial, capacitação de servidores e expansão de canais digitais para atendimento ao público.

Com essa parceria internacional, o TJPE não apenas consolida sua liderança entre os tribunais mais inovadores do país, como também reafirma seu compromisso com a construção de uma Justiça moderna, próxima das pessoas e preparada para os desafios do futuro.

Ricardo Paes Barreto, presidente do TJPE”

O artigo “O TJPE na palma da sua mão”, de autoria do Presidente Ricardo Paes Barreto, além de ser oportuno, amplia o conhecimento da população pernambucana sobre o exercício e garantia dos seus direitos, bem como confirma o compromisso da administração com a melhoria da prestação de serviços prestados aos usuários do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Fica expresso que o comprometimento do Presidente do Tribunal em conduzir sua missão com a modernização digital, implantando importante ferramenta de tecnologia da informação, é de uma gestão afinada ao cumprimento das necessidades do cidadão pernambucano.

Tenho convicção de que o Programa Digitaljus-PE já constitui ação vitoriosa, que será fortalecida com o apoio financeiro visibilizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento –BID, já aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, relatado pelo Senador Fernando Dueire (MDB-PE), no montante de US\$ 32,8 milhões.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa

Sala das Reuniões, em 04 de Junho de 2025.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 003682/2025

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, um Voto de Congratulações pelo Dia da República Italiana, celebrado, anualmente, no dia 02 de junho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Maria Salamandra, Cônsul-Geral da Itália em Recife; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. João Crisóstomo Grillo Salles, Secretário da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais; Exmo. Sr. Lineu Pupo de Paula, Embaixador do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Nordeste - ERENE; Exmo. Sr. Thales Castro, Cônsul Honorário de Malta e Presidente do Instituto de pesquisa Estratégica em Relações internacionais e Diplomacia - IPERID; Exma. Sra. Annelijn W. Van Den Hoek, Cônsul Honorária dos Países Baixos no Recife e Presidente da Aliança Consular do Nordeste - AC-NE.

Justificativa

No dia 2 de junho, o povo italiano celebra o Dia da República, data que marcou, em 1946, o desejo do povo de seguir por um novo caminho assentado nos princípios da democracia, da liberdade e da reconstrução nacional.

É com grande respeito e admiração que, como Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais desta Casa Legislativa, rendo homenagens à Itália, em nome de todo o povo pernambucano, por esse marco histórico que representa não apenas a fundação de sua república moderna, mas também a força de um povo que soube se reinventar e, ainda assim, preservar sua rica herança cultural e voltar a afirmar sua posição de protagonista na história europeia e mundial.

A Itália é uma nação que inspira todos os países pelo seu legado humanista, artístico e intelectual, sobretudo pela maneira como soube fazer da arte, da arquitetura, da língua e da culinária uma expressão da identidade e da alma de seu povo.

Além do mais, ao celebrar esta data, também celebramos os profundos laços entre a Itália e o Brasil, tecidos ao longo de gerações por meio da imigração, da cultura e da amizade entre nossos povos. No Nordeste brasileiro e em especial em Pernambuco, a presença italiana é viva, concreta e afetuosas, pois ela está nos sobrenomes, nas receitas passadas de avós para netos, nos gestos cotidianos, na música, no trabalho e no modo de viver.

A história da imigração italiana é, também, uma história de afeto, de contribuição e de pertencimento. Os que aqui chegaram deixaram raízes e ajudaram a construir parte importante da nossa identidade, com valores como a união familiar, a alegria de nosso povo e o amor pela nossa história e nossas tradições.

Neste 2 de junho, transmito os votos de congratulação ao povo italiano, reafirmando os laços de amizade, admiração e parceria que unem nossas histórias. Que esta data continue a ser, ano após ano, um símbolo de esperança, liberdade e fraternidade entre os povos. Diante do exposto, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 04 de Junho de 2025.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 003683/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE APLAUSO, ao Hospital Maria Lucinda pelos seus 96 anos, na pessoa da Ir. Fabiola de Alencar Furtado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Fabiola de Alencar Furtado, Presidente do Hospital Maria Lucinda.

Justificativa

Com grande estima e consideração apresentamos esse requerimento para homenagear o Hospital Maria Lucinda pelos seus 96 anos de existência. A história deste hospital começa em 1929, onde nascia o Hospital Infantil Manoel da Silva Almeida, fruto do sonho idealizado pelo comendador Manoel da Silva Almeida e, abraçado por todos que com ele identificaram a grande necessidade e cuidar das crianças, oferecendo um serviço de saúde de qualidade. Em 1944, é inaugurada a Casa de Saúde Maria Lucinda, dando início a primeira de uma série de ações que determinam uma nova etapa no crescimento da Fundação Manoel da Silva Almeida, assim constituída para que a missão idealizada por seu fundador se perpetuasse ao longo das gerações.

Desde então, o Hospital Maria Lucinda, como é conhecido e reconhecido por todo o meio médico e a população em geral, criou e implantou um novo Plano Diretor, unificando objetivos e integrando projetos que proporcionam a ampliação e otimização de seus espaços físicos, bem como do atendimento ofertado nas diversas clínicas e especialidades. Por meio de parceria com o Serviço público de Saúde do Estado de Pernambuco, estende sua missão na gestão de outros serviços, tais como UPA e Hospitais, comprovando sua excelência na ética e administração da Saúde e difundido sua Missão e Visão nos princípios que regulam o acesso de todo cidadão ao direito à saúde, pautados na integralidade, a equidade e a participação social: alcançar o reconhecimento de pacientes e ser reconhecido como referência na assistência médico-hospitalar pela humanização e excelência dos serviços e responsabilidade social.

Sendo assim, solicitamos o apoio dos nobres Deputados desta Casa Legislativa para aprovação deste Voto de Aplausos.

Sala das Reuniões, em 04 de Junho de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Requerimento Nº 003684/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO ao **Grupo Guerreiros do Passo** pelos seus 20 anos de criação, construindo uma trajetória de resistência cultural, formação artística e protagonismo social, sendo referência nacional no ensino e na difusão do Frevo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Eduardo Araújo, Coordenador do Grupo; Lucélia Albuquerque, Coordenadora do Grupo; Valdemiro Neto, Coordenador do Grupo; Laércio Olimpio, Coordenador do Grupo.

Justificativa

Com uma trajetória marcada pelo compromisso com a tradição e a inovação na dança do frevo, os **Guerreiros do Passo** são um grupo que mantém viva a força, a beleza e a energia do frevo, contribuindo para fortalecer essa tão rica expressão cultura popular brasileira. O grupo, que surgiu em 2005 com a missão de resgatar os passos clássicos do frevo e formar novas gerações de passistas, construiu ao longo dessas duas décadas uma trajetória de resistência cultural, formação artística e protagonismo social, sendo referência nacional no ensino e na difusão dessa arte genuinamente pernambucana.

Neste momento emblemático de sua história, quando celebram 20 anos de existência com reconhecimento internacional, os Guerreiros do Passo demonstram que a cultura popular, quando feita com excelência e verdade, ultrapassa fronteiras e pode emocionar o mundo. A medida em que rendemos nossos aplausos ao **Grupo Guerreiros do Passo** que, com coragem, beleza e autenticidade, dança e faz dançar a alma do povo brasileiro, contribuindo significativamente para a formação de novos passistas, nos congratulamos através do presente expediente, na certeza de seu acolhimento pela aprovação dos nobres pares.

Sala das Reuniões, em 04 de Junho de 2025.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Requerimento Nº 003685/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO AO POVO DE JOAQUIM NABUCO** pela passagem dos 70 anos de emancipação política, comemorado no dia 04 de junho do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilma. Sra. Marcia Barreto, Prefeita; Ilmo. Sr. Davidson Hilário de Jesus, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

Localizado na Zona da Mata Sul do Estado de Pernambuco, Joaquim Nabuco tem uma trajetória marcada pela luta, trabalho e dedicação de seu povo. O município leva o nome do ilustre abolicionista pernambucano Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo, símbolo da defesa dos direitos humanos e da justiça social, o que por si só já representa um compromisso histórico com valores fundamentais da cidadania brasileira.

Ao longo dessas sete décadas, Joaquim Nabuco construiu uma identidade cultural rica, com expressões tradicionais, religiosidade vibrante e forte presença na agricultura, contribuindo significativamente para o desenvolvimento regional. O aniversário de 70 anos representa não apenas um marco histórico, mas também uma oportunidade de reconhecer os avanços alcançados e renovar o compromisso com o progresso, a inclusão e o bem-estar de sua população.

Assim, este Voto de Aplauso é uma forma de homenagear toda a população nabuquense, suas lideranças locais e comunitárias, que têm contribuído para o crescimento e fortalecimento do município. Parabenizamos o povo de Joaquim Nabuco por esta data tão significativa, desejando que os próximos anos sejam de ainda mais conquistas, desenvolvimento sustentável e qualidade de vida para todos.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 04 de Junho de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 003686/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações à Maria Fernanda Ramos Coelho, atual diretora de Crédito Digital para Micro, Pequenas e Médias Empresas do BNDES, em razão de sua posse como presidente da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Maria Fernanda Coelho, Presidente da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE).

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo conceder Voto de Congratulações à pernambucana Maria Fernanda Ramos Coelho, atual diretora de Crédito Digital para Micro, Pequenas e Médias Empresas do BNDES, em razão de sua posse como presidente da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) para o biênio 2025–2027, bem como pela notável trajetória de mais de três décadas dedicadas à gestão pública e ao fortalecimento das políticas de desenvolvimento social, regional e sustentável no Brasil. Natural do Recife, Maria Fernanda Coelho é formada em Jornalismo pela Universidade Católica de Pernambuco e possui especialização em Finanças Empresariais pelo IBMEC. Sua trajetória na Caixa Econômica Federal é exemplar: ingressou como funcionária de carreira e chegou à presidência da instituição em 2006, sendo a primeira mulher a ocupar esse cargo, no qual permaneceu por cinco anos. Também presidiu o Conselho de Administração da Caixa Participações e integrou os conselhos da CAIXA e da CAIXA SEGUROS, além de ter exercido funções estratégicas no setor público federal, como Secretária-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Secretaria-Geral da Presidência da República. Sua eleição para a presidência da ABDE representa o reconhecimento de sua competência, liderança e compromisso com o fortalecimento do Sistema Nacional de Fomento (SNF). Em seu discurso de posse, Maria Fernanda destacou a importância do desenvolvimento regional e sustentável, do apoio a pequenos negócios e da promoção da transição energética no país — sempre com foco nos territórios, na geração de emprego e renda, e na articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Ao assumir essa importante missão, Maria Fernanda coloca novamente Pernambuco em posição de destaque no cenário nacional, liderando uma instituição que representa 34 entidades operadoras de crédito de longo prazo, responsáveis por mais de 45% do crédito no país. Sua trajetória é inspiração para todas as mulheres e para os que acreditam em uma gestão pública comprometida com a justiça social, a equidade e o desenvolvimento. Dessa forma, propomos o presente Voto de Congratulações como forma de reconhecer publicamente sua destacada atuação e reafirmar o orgulho de Pernambuco em contar com uma liderança tão qualificada e comprometida com o Brasil.

Sala das Reuniões, em 04 de Junho de 2025.

JOÃO PAULO
Deputado

Pareceres

Parecer Nº 006174/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1068/2023
AUTORIA: DEPUTADO ERIBERTO FILHO

PROPOSIÇÃO QUE VISA Alterar a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de instituir isenção de IPVA para veículos de propriedade de entidades de defesa animal, na forma que especifica. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE DIREITO TRIBUTÁRIO, CONFORME ART. 24, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE USURPAÇÃO À INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU DE ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO E CONSEQUENTE PREJUDICIALIDADE DA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL, NOS TERMOS DO ART. 214, II E DO ART. 284, IV DO REGIMENTO INTERNO.

1. RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1068/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho, que visa alterar a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de instituir isenção de IPVA para veículos de propriedade de entidades de defesa animal, na forma que especifica.

O Projeto de Lei em referência tramita pelo regime ordinário (art. 253, inciso III, do Regimento Interno).

É o Relatório.

2. PARECER DO RELATOR

Cabe à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias submetidas à sua apreciação.

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art.223, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria nele versada encontra-se inserida na competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal para dispor sobre direito tributário, conforme prescrito no art. 24, I, da Constituição Federal. Senão, vejamos:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - **direito tributário**, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;”

Saliente-se, ademais, que não há que se falar em iniciativa privativa do Governador do Estado, tendo em vista a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 57/2023 ao art. 19, § 1º da Constituição Estadual.

Isto posto, não existem vícios que possam comprometer a validade da Proposta examinada.

Não obstante, tendo em vista que a Lei nº 10.849/1992, que ora se pretende alterar, foi modificada pela Lei 18.305, de 30 de setembro de 2023, apresento o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 1/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1068/2023

Altera, integralmente, a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1068/2023.

Artigo único. O Projeto de Lei Ordinária nº 1068/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de conceder isenção aos veículos de associações e entidades de defesa animal, nos termos que especifica.

Art. 1º O art. 13-C da Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992 passa a vigorar com as seguintes modificações e acréscimo:

“Art. 13-C.....

XII - cadastrado pela autarquia de trânsito do Estado de Pernambuco na categoria de veículo de coleção, nos termos da legislação federal; (NR)

XIII - movido a motor unicamente elétrico; e (NR)

XIV - de associações e entidades de defesa animal, que atuem na prevenção de doenças, zoonoses e agravos causados por animais, com atividades que incluam a sua recepção, tratamento, controle populacional por meio da castração, manutenção e destinação para adoção, limitada a 1(um) veículo por beneficiário, observado o disposto no § 3º.(AC)

.....

§ 3º A isenção prevista no inciso XIV do caput restringe-se a veículo relacionado à atividade-fim da entidade. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Por fim, por se tratar de caso de renúncia de receita e com repercussão tributária, aplica-se o art. 100, I, “c”, do Regimento Interno, que estabelece que cabe à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação avaliar a compatibilidade ou adequação orçamentária de qualquer proposição submetida à apreciação da Assembleia Legislativa que importe aumento ou diminuição de receita ou despesas públicas, ou possua repercussão orçamentária, financeira ou tributária.

Feitas essas considerações, o parecer do Relator é pela **aprovação** do Substitutivo apresentado acima e consequente prejudicialidade da Proposição Principal, caso aprovada em Plenário.

É o Parecer do Relator.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator, opinamos:

a. pela **aprovação** do Substitutivo proposto; e

b. uma vez aprovado em Plenário o Substitutivo deste Colegiado, seja declarada prejudicada a Proposição Principal, nos termos do art. 214,II e do art. 284, IV do Regimento Interno desta Casa.

Sala de Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 03 de Junho de 2025

Edson Vieira
Presidente

Favoráveis

Coronel Alberto Feitosa**Relator(a)**
Waldemar Borges
Junior Matuto

Edson Vieira
Cayo Albino

Contrários

Débora Almeida
Luciano Duque

João Paulo
Antônio Moraes

(REPUBLICADO)

Parecer Nº 006186/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2669/2025
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA

PROPOSIÇÃO QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO (LES) EM PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE (ART. 24, XII, DA CF/88). INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE CONSTITUCIONALIDADE OU LEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO E CONSEQUENTE PREJUDICIALIDADE DA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL, NOS TERMOS DO ART. 214, II E DO ART. 284, IV DO REGIMENTO INTERNO.

1. RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 2669/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) em Pernambuco e dá outras providências (Art. 1º).

Por outro lado, o Art. 2º elenca as diretrizes da Política, enquanto o Art. 3º estabelece a observância de todos os direitos previstos nesta Lei, sem discriminação de qualquer natureza. O Art. 4º permite ao poder público firmar parcerias com entidades privadas e ONGs para o cumprimento dessas diretrizes, enquanto o Art. 5º encarrega ao Estado a manutenção de um banco de dados atualizado sobre os pacientes com LES.

O Projeto de Lei em referência tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário (art. 253, inciso III, do Regimento Interno).

É o relatório.

2. PARECER DO RELATOR

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 223, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A presente proposição representa um significativo avanço na proteção da saúde e da dignidade da pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES). Este Projeto de Lei reconhece a importância de garantir direitos específicos para este grupo, incluindo o acesso a diagnóstico precoce, tratamentos especializados, medicamentos adequados e suporte multidisciplinar.

Trata-se não apenas de uma questão de saúde, mas também de justiça social, uma vez que a proposta busca assegurar o apropriado exercício de seus direitos e a sua plena inclusão social.

Sob o prisma da competência formal orgânica, a proposição em apreço encontra fundamento na competência administrativa comum e legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, previstas, respectivamente, nos arts. 23 e 24 e 196, da Constituição Federal, segundo o que:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...]

II - **cuidar da saúde** e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...]

XII - previdência social, **proteção e defesa da saúde**; [...]

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Destacamos ainda que a proposição em análise estabelece medidas de tratamento de acordo com os procedimentos do Sistema Único de Saúde, de modo que não há criação de novas obrigações.

O STF entende que nessas circunstâncias, não há violação à separação de poderes, justamente porque se trata de mera adequação no âmbito local de políticas nacionais:

EMENTA Direito Constitucional e Administrativo. Recurso Extraordinário. Lei Municipal nº 9.001, de 2023. Agendamento e Cancelamento de Consultas Médicas, Exames e Procedimentos Médicos. Tema nº 917 do Ementário da Repercussão Geral. Atribuição de Encargos para Concretização do Direito Social à Saúde. Limitação de Iniciativa Parlamentar. Taxatividade. Constitucionalidade da Lei Municipal nº 9.001, de 2023, do Município de Marília/SP. (...) 5. Convém ressaltar que a interpretação relativa ao Tema RG nº 917 deve ser bem analisada. Com efeito, no julgamento do ARE nº 878.911/RJ (j. 29/09/2016, p. 11/10/2016), o Supremo Tribunal Federal fixou a seguinte tese: “Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, “a”, “c” e “e”, da Constituição Federal)”. Nesse passo, esta Corte, em casos semelhantes, envolvendo leis municipais, tem compreendido pela constitucionalidade da norma. **6. Ademais, o Tribunal de origem, transversalmente, conferiu indevida interpretação ampliativa ao art. 61, § 1º, da Constituição da República. Assim, o fato de a lei municipal ter atribuído encargos ao Poder Público municipal, para a concretização do direito social à saúde, não torna a lei, por si só, inconstitucional, pois “não ofende a separação de poderes, a previsão, em lei de iniciativa parlamentar, de encargo inerente ao Poder Público a fim de concretizar direito social previsto na Constituição”.** IV. DISPOSITIVO 7. Recurso extraordinário provido. (RE 1497683, Relator(a): ANDRÉ MENDONÇA, Tribunal Pleno, julgado em 19-08-2024, PROCESSO ELETRÔNICO DJE-s/n DIVULG 03-09-2024 PUBLIC 04-09-2024)

(...) Agravo regimental em recurso extraordinário. Constitucional e administrativo. Ação direta de inconstitucionalidade. Lei Distrital nº 6.256/19. **Iniciativa parlamentar. Instituição da política de diagnóstico e tratamento de depressão pós-parto nas redes pública e privada de saúde do Distrito Federal. Competência normativa suplementar reservada ao Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde (art. 24, inciso XII, da Constituição). Constitucionalidade. Ausência de argumentos aptos a modificar o entendimento adotado. Reiteração. Agravo regimental não provido. 1. O Tribunal a Quo, ao decidir pela improcedência do pedido de inconstitucionalidade, “não se afastou da jurisprudência deste Supremo Tribunal, que já assentou em variadas oportunidades os limites da competência suplementar concorrente dos municípios para legislar sobre defesa da saúde” (art. 24, inciso XII, da Constituição Federal). Precedentes. 2. Os argumentos apresentados pelo agravante são insuficientes para modificar a decisão ora agravada, razão pela qual ela deve ser mantida. 3. Agravo regimental ao qual se nega provimento. (RE 1449588 AgR, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Segunda Turma, julgado em 21-11-2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJE-s/n DIVULG 15-12-2023 PUBLIC 18-12-2023)**

Ementa: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. CONSTITUCIONAL. LEI N. 10.795/2022 DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA: **REGRAMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR QUE DEVE ACOMPANHAR A GESTANTE NOS PERÍODOS PRÉ-NATAL, PARTO E PÓS-PARTO. VÍCIO DE INICIATIVA: NÃO OCORRÊNCIA. NORMA DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE NÃO TRATOU DA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÃO DE ÓRGÃO NEM DE REGIME JURÍDICO DE SERVIDORES PÚBLICOS.** TEMA 917 DA REPERCUSSÃO GERAL. AGRAVO IMPROVIDO. I — Consoante entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do ARE 878.911 RG/RJ (Tema 917 da Repercussão Geral), da relatoria do Ministro Gilmar Mendes, não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, a, c e e, da Constituição Federal). II — Agravo regimental ao qual se nega provimento. (ARE 1462680 AgR, Relator(a): CRISTIANO ZANIN, Primeira Turma, julgado em 14-02-2024, PROCESSO ELETRÔNICO DJE-s/n DIVULG 28-02-2024 PUBLIC 29-02-2024)

Contudo, entendemos ser cabível a apresentação de substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 2669/2025, com o objetivo de aperfeiçoar seu conteúdo mediante a inclusão de novas linhas de ação, a adequação às disposições da Lei Complementar Estadual nº 171/2011, bem como a necessária alteração da redação da Lei nº 14.008, de 17 de março de 2010, a fim de ampliar e consolidar a Política Estadual de Conscientização, Orientação e Proteção dos Direitos da Pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES, nos termos abaixo propostos:

SUBSTITUTIVO Nº1/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2669/2025

Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2669/2025.

Artigo único. O Projeto de Lei Ordinária nº 2669/2025 passa a ter a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 14.008, de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a política de conscientização e orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de incluir normas de proteção aos direitos da pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES).

Art. 1º A Ementa da Lei nº 14.008, de 17 de março de 2010 passa a ter a seguinte redação:

‘Institui a Política Estadual de Conscientização, Orientação e Proteção dos Direitos da Pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES), no âmbito do Estado de Pernambuco.’

Art. 2º A Lei nº 14.008, de 2010 passa a ter a seguinte redação:

‘Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Conscientização, Orientação e Proteção dos Direitos da Pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES), com o objetivo de informar e conscientizar a população sobre a condição, assegurar diagnóstico precoce, tratamento especializado contínuo e suporte multidisciplinar às pessoas com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES). (NR)

Parágrafo único. A pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) que se enquadre no conceito definido no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 será considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. (AC)

Art. 2º São objetivos da Política Estadual de Conscientização, Orientação e Proteção dos Direitos da Pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES): (NR)

I – desenvolver campanhas de conscientização e orientação visando: (NR)

.....

II - ampliar o acesso a tratamentos especializados e contínuos;(NR)

III - garantir suporte multidisciplinar e integrado às pessoas diagnosticadas; (AC)

IV - assegurar a inclusão social e profissional das pessoas com Lúpus Eritematoso Sistêmico; e (AC)

V – desenvolver campanhas de conscientização. (AC)

Art. 3º São diretrizes da Política Estadual de Conscientização, Orientação e Proteção dos Direitos da Pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES): (NR)

I - capacitação dos profissionais de saúde para identificação, tratamento e acompanhamento adequado do Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES); (AC)

II - garantia de acesso universal e contínuo aos tratamentos especializados, incluindo medicamentos imunossupressores e monitoramento regular das condições clínicas; (AC)

III - ampliação do acesso aos exames laboratoriais e diagnósticos necessários para a gestão clínica da doença; e (AC)

IV - promoção da inclusão e adaptação dos ambientes escolares e laborais às necessidades das pessoas com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES). (AC)

Art. 4º A Política Estadual de Conscientização, Orientação e Proteção dos Direitos da Pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) será implementada mediante as seguintes linhas de ação: (NR)

I - capacitação continuada dos profissionais da rede pública de saúde sobre diagnóstico, manejo clínico e terapêutico adequado da doença; (AC)

II - ampliação e qualificação da rede de serviços especializados em atendimento às pessoas com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES); (AC)

III - estímulo à pesquisa científica voltada ao aperfeiçoamento do diagnóstico e tratamento do Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES); (AC)

IV - desenvolvimento de estratégias para inclusão social e profissional das pessoas com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES); (AC)

V - implementação de mecanismos para acompanhamento e avaliação contínua das ações; e (AC)

VI - implementação de um cadastro estadual atualizado de pacientes com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES), visando ao acompanhamento e à avaliação dos tratamentos ofertados.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades privadas e organizações não governamentais especializadas para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei. (NR)

Art. 6º A Política Estadual de Conscientização, Orientação e Proteção dos Direitos da Pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) será executada em conformidade com as normas, protocolos e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. (AC)

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação. (AC)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.(AC)’

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.”

Cabe às demais Comissões Permanentes deste Poder Legislativo manifestar-se quanto ao mérito da matéria, podendo, se necessário, convocar os órgãos e entidades representativos dos destinatários diretamente afetados pela medida.

Feitas essas considerações, o parecer do Relator é pela aprovação do Substitutivo apresentado, com conseqüente prejudicialidade da Proposição Principal, caso aquele seja aprovado em Plenário.

É o Parecer do Relator.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator, opinamos:

a. pela **aprovação** do Substitutivo proposto; e

b. uma vez aprovado em Plenário o Substitutivo deste Colegiado, seja declarada prejudicada a Proposição Principal, nos termos do art. 214,II e do art. 284, IV do Regimento Interno desta Casa.

Sala de Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 03 de Junho de 2025

Coronel Alberto Feitosa Presidente		
Favoráveis		
Edson Vieira Débora Almeida Luciano Duque Junior Matuto		Waldemar Borges João Paulo Cayo Albino Relator(a) Joãozinho Tenório
(REPUBLICADO)		

Parecer Nº 006304/2025

AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 685/2023

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Origem: Poder Legislativo

Autoria do Projeto de Lei: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Parecer ao Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 685/2023, que institui a Política Estadual de Humanização do Luto Materno e Parental no âmbito do Estado de Pernambuco. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Substitutivo nº 01/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária no 685/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo

Quanto ao aspecto material, a proposição em questão institui a Política Estadual de Humanização do Luto Materno e Parental no âmbito do Estado de Pernambuco.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em questão foi apreciado inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade, tendo recebido o Substitutivo nº 01/2025, diante da necessidade de excluir óbices de constitucionalidade, aprimorar a proposição e adequar às prescrições da Lei Complementar nº 171/2011.

Cumpra agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco reconhece a educação e a cultura como direitos fundamentais e pilares indispensáveis para o pleno exercício da cidadania e para a formação de um povo consciente de sua história e identidade. A Carta Magna também destaca as atividades físicas sistematizadas, os jogos recreativos, o lazer e o desporto como direitos de todos e responsabilidade do Estado.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem a missão de analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas legislativas e as políticas públicas nessas áreas, visando ao aprimoramento da educação, à preservação dos valores culturais e à promoção da saúde e bem-estar da população pernambucana.

Diante de tal contexto, a proposição aqui analisada visa instituir a Política Estadual de Humanização do Luto Materno e Parental no âmbito do Estado de Pernambuco.

Entre as medidas dispostas, a proposta em análise estabelece diretrizes e objetivos voltados ao acolhimento, apoio emocional e acompanhamento psicológico de famílias enlutadas pela perda de filhos(as), incluindo medidas intersetoriais envolvendo saúde, assistência social e outras áreas do poder público.

Além disso, a proposição indica linhas de ação que devem guiar a implementação da Política Pública, quais sejam: desenvolver programas, projetos e ações que visem à promoção, prevenção, assistência, recuperação e reabilitação da saúde e bem-estar emocional dos pais e familiares enlutados; realizar capacitações e treinamentos para profissionais da saúde e assistência social envolvidos no atendimento a pais e familiares enlutados; e estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação das ações e serviços prestados no âmbito desta Política.

Destaca-se, ainda, que a proposta cria oportunidades para formação continuada de profissionais das redes públicas de ensino que frequentemente lidam com situações de luto envolvendo seus alunos, colegas e famílias.

Portanto, a criação da Política Estadual de Humanização do Luto Materno e Parental contribui de maneira significativa para a formação humana integral, a valorização do acolhimento e a promoção de uma cultura de respeito, empatia e cuidado.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 685/2023.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária no 685/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

Renato Antunes Presidente		
Favoráveis		
Renato Antunes Wanderson Florêncio Relator(a)		Waldemar Borges

Parecer Nº 006305/2025

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1085/2023
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputado Joãozinho Tenório

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1085/2023, que obriga a disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde de Pernambuco, de Guia Intersetorial com material informativo e/ou educativo, com orientações para a Prevenção de doenças causadas pelo uso dos Cigarros Eletrônicos e dá outras providências. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Projeto de Lei Ordinária no 1085/2023, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, sendo aprovada quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade.

Cumpra agora a esta Comissão analisar o mérito da iniciativa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a Secretaria de Saúde de Pernambuco disponibilizar, em seu sítio eletrônico, material informativo e/ou educativo de Guia Intersetorial com orientações para a Prevenção de doenças causadas pelo uso dos Cigarros Eletrônicos.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco reconhece a educação e a cultura como direitos fundamentais e pilares indispensáveis para o pleno exercício da cidadania e para a formação de um povo consciente de sua história e identidade. A Carta Magna também destaca as atividades físicas sistematizadas, os jogos recreativos, o lazer e o desporto como direitos de todos e responsabilidade do Estado.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem a missão de analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas legislativas e as políticas públicas nessas áreas, visando ao aprimoramento da educação, à preservação dos valores culturais e à promoção da saúde e bem-estar da população pernambucana.

Nesse sentido, a proposição estabelece a obrigatoriedade de a Secretaria de Saúde de Pernambuco disponibilizar, em seu sítio eletrônico, material informativo e educativo com orientações para a Prevenção de doenças causadas pelo uso dos Cigarros Eletrônicos, a fim de informar e orientar a sociedade acerca da importância do enfrentamento deste problema.

A proposta valoriza princípios essenciais da educação para a saúde, como a disseminação de informações claras, acessíveis e de fácil compreensão, ajudando as pessoas a tomarem decisões mais conscientes sobre seu bem-estar.

Ao determinar a veiculação de materiais informativos alertando sobre os malefícios ocasionados pelo uso dos Cigarros Eletrônicos nas unidades de saúde sob responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde, o projeto reforça o compromisso de promover uma cultura de prevenção, onde o conhecimento é uma ferramenta poderosa para proteger a saúde de toda a comunidade.

Além disso, a inclusão de ações intersetoriais, como a parceria com instituições de pesquisa, escolas e organizações da sociedade civil, torna o planejamento mais eficiente e direcionado às necessidades reais da população.

Nota-se, portanto, que a proposta ao divulgar orientações para a Prevenção de doenças causadas pelo uso dos Cigarros Eletrônicos, fortalece a educação para a saúde, capacitando as pessoas a reconhecerem os riscos e a adotarem hábitos mais saudáveis, contribuindo para a prevenção de agravos à saúde.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1085/2023.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária no 1085/2023, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório, está em condições de ser aprovado

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

	Renato Antunes Presidente	
	Favoráveis	
Renato Antunes Wanderson FlorêncioRelator(a)		Waldemar Borges

Parecer Nº 006306/2025

AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 1242/2023, 2576/2025 E Nº 2615/2025
Comissão de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Origem: Poder Legislativo
Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autoria do Projeto de Lei nº 1242/2023: Deputado Pastor Junior Tercio
Autoria do Projeto de Lei nº 2576/2025: Deputado Abimael Santos
Autoria do Projeto de Lei nº 2615/2025: Deputado Romero Albuquerque

Parecer ao Substitutivo nº 01/2025 aos Projetos de Lei Ordinária nº 1242/2023, 2576/2025 e nº 2615/2025, que institui a Política Pública Estadual de Combate ao Vício em Apostas Esportivas, Cassino e Jogos de Azar (ludopatia). Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular o Substitutivo nº 01/2024, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 1242/2023, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio, nº 2576/2025, de autoria do Deputado Abimael Santos e nº 2615/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque.

Quanto ao aspecto material, o Substitutivo em questão institui a Política Pública Estadual de Combate ao Vício em Apostas Esportivas, Cassino e Jogos de Azar (ludopatia).

As proposições originais foram apreciadas inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete avaliar os quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade. Nessa Comissão, em virtude da similaridade de matéria, as proposições foram submetidas à tramitação conjunta e receberam o Substitutivo nº 01/2025, apresentado com o intuito de unir as proposições, prevendo a instituição de “Política Pública” e não de “Programa”, bem como para impedir ofensa às competências reservadas à Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 19, §1º, da Carta Estadual, e adequar as propostas às determinações da Lei Complementar nº 171/2011.

Cumpra a esta Comissão analisar o mérito da iniciativa.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco reconhece a educação e a cultura como direitos fundamentais e pilares indispensáveis para o pleno exercício da cidadania e para a formação de um povo consciente de sua história e identidade. A Carta Magna também destaca as atividades físicas sistematizadas, os jogos recreativos, o lazer e o desporto como direitos de todos e responsabilidade do Estado.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem a missão de analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas legislativas e as políticas públicas nessas áreas, visando ao aprimoramento da educação, à preservação dos valores culturais e à promoção da saúde e bem-estar da população pernambucana.

Diante de tal contexto, a proposição aqui analisada tem por objetivo institui a Política Pública Estadual de Combate ao Vício em Apostas Esportivas, Cassino e Jogos de Azar (ludopatia). Para tanto, a proposta estabelece:

Art. 1º Fica instituída a Política Pública Estadual de Combate ao Vício em Apostas Esportivas, Cassino e Jogos de Azar (ludopatia) no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º São objetivos da Política:

I - prevenir o superendividamento dos consumidores em plataformas de apostas virtuais;

II - promover a conscientização sobre os riscos e impactos das apostas virtuais à saúde mental;

III - proteger os consumidores contra práticas abusivas e fraudes no setor de apostas virtuais; e

IV - promover práticas responsáveis e sustentáveis de consumo.

Art. 3º Deverão ser realizadas campanhas de conscientização e educação para informar a população sobre os riscos das apostas virtuais, especialmente quanto ao superendividamento e à saúde mental.

Parágrafo único. As campanhas educativas serão realizadas em parcerias firmadas entre o poder públicos e outras instituições, com o intuito de:

I - informar sobre os impactos das apostas virtuais no endividamento e bem-estar dos consumidores;

II - orientar sobre os sinais de comportamentos de consumo compulsivo e promover formas de prevenção;

III - divulgar canais de apoio para consumidores que necessitem de orientação e suporte;

IV - fiscalizar práticas abusivas e garantir o cumprimento da legislação de proteção ao consumidor;

V - monitorar o cumprimento das normas de transparência e informação nas plataformas de apostas virtuais; e

VI - realizar estudos e avaliações periódicas sobre os impactos das apostas virtuais no endividamento e na saúde dos consumidores.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com universidades, organizações não governamentais e o setor privado para o desenvolvimento de programas de pesquisa e apoio ao consumidor, com intuito de desenvolver estratégias e programas que visem:

I - fiscalizar práticas abusivas e garantir o cumprimento da legislação de proteção ao consumidor;

II - monitorar o cumprimento das normas de transparência e informação nas plataformas de apostas virtuais; e

III - realizar estudos e avaliações periódicas sobre os impactos das apostas virtuais no endividamento e na saúde dos consumidores.

Art. 5º As casas de apostas, aplicativos e sítios eletrônicos de apostas esportivas, cassino e jogos de azar deverão expor de modo claro e visível a frase: A prática de jogo pode viciar e provocar problemas emocionais e financeiros.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O avanço das plataformas digitais de apostas, amplamente divulgadas em meios esportivos, programas culturais e redes sociais, tem provocado crescente adesão de crianças, adolescentes e jovens adultos a práticas que, quando não reguladas, culminam em comportamentos compulsivos, evasão escolar, prejuízos cognitivos e afetivos, além de danos ao convívio social e familiar. Nesse sentido, o projeto revela-se instrumento fundamental de orientação pedagógica e formação crítica para as novas gerações.

Ao estabelecer campanhas educativas voltadas à compreensão dos riscos da ludopatia e ao incentivo de práticas conscientes de consumo, a proposta reforça o papel da educação como estratégia de transformação social e prevenção de comportamentos autodestrutivos. Ademais, ao prever parcerias com instituições de ensino e pesquisa, o projeto valoriza a produção de conhecimento sobre o fenômeno e sua incorporação aos currículos escolares e programas de extensão educativa.

É igualmente relevante destacar a responsabilidade social dos ambientes esportivos e de lazer no enfrentamento desse desafio contemporâneo. Muitos jovens associam o universo do esporte às apostas digitais, o que demanda, por parte do Estado, iniciativas de educação ética, valorização da prática esportiva saudável e dissociação das atividades recreativas de mecanismos de dependência financeira e emocional.

Portanto, a iniciativa legislativa se alinha às finalidades desta comissão, ao promover a educação preventiva, proteger públicos escolares e fomentar uma cultura de bem-estar, responsabilidade e consciência crítica entre os cidadãos, especialmente em espaços educacionais e recreativos.

Considerando o exposto, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2024 aos Projetos de Lei Ordinária nº 1242/2023, nº 2576/2025 e nº 2615/2025 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2024, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 1242/2023, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio, nº 2576/2025, de autoria do Deputado Abimael Santos, e nº 2615/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

	Wanderson Florêncio Presidente	
	Favoráveis	
Renato AntunesRelator(a) Wanderson Florêncio		Waldemar Borges

Parecer Nº 006307/2025

À EMENDA ADITIVA Nº 01/2024 AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2023 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1263/2023
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Origem: Poder Legislativo
Autoria do Projeto de Lei: Deputado Edson Vieira
Autoria da Emenda Aditiva: Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Parecer à Emenda Aditiva nº 01/2024 ao Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1263/2023, que cria a “Rota da Moda de Pernambuco”. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a Emenda Aditiva nº 01/2024, apresentada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo ao Substitutivo nº 01/2024, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1263/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei original foi apreciado inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade. Naquela comissão, foi apresentado e aprovado o Substitutivo nº 01/2023, com a finalidade de promover adequações na redação da proposição original.

O Substitutivo nº 01/2023 tem por objetivo criar a “Rota da Moda de Pernambuco” e já foi aprovado por esta Comissão. Ao ser analisado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a proposição recebeu a Emenda Aditiva nº 01/2024.

A referida Emenda altera o art. 2º do Substitutivo nº 01/2023 para incluir Cupira na lista de municípios da “Rota da Moda de Pernambuco”. Cumpra agora a esta Comissão analisar o mérito da referida proposição acessória.

2. Parecer do Relator

A proposição principal cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a “Rota da Moda de Pernambuco”, para fins de ampliação, divulgação e consolidação do Agreste, bem como para a implantação e o desenvolvimento de programas de estímulo do empreendedorismo econômico e sustentável e de incentivo ao turismo de compras.

Renovamos nosso posicionamento de que a proposição fortalece a indústria de confecções dos municípios integrantes da Rota, ao tempo em que incentiva a atividade turística na região, inclusive com a previsão da realização de estudos acerca da viabilidade de concessão de incentivos fiscais para as atividades relacionadas à Rota.

A Emenda Aditiva nº 01/2024, por sua vez, propõe a inclusão do município de Cupira na lista de municípios englobados por essa nova rota turística. Conforme bem ressalta o parecer em que se propôs a Emenda, o referido município tem grande importância para a indústria têxtil pernambucana, sendo conhecido nacionalmente como o maior produtor de enxovais de bebê do Norte e Nordeste, o que justifica sua inclusão na rota turística em questão.

Assim, considerando que a proposição acessória em análise aperfeiçoa a proposição principal, esta relatoria opina pela aprovação da Emenda Aditiva nº 01/2024 ao Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1263/2023.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que a Emenda Aditiva nº 01/2024, apresentada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, ao Substitutivo nº 01/2023, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1263/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira, está em condições de ser aprovada.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

	Renato Antunes Presidente	
	Favoráveis	Waldemar Borges
Renato Antunes Wanderson Florêncio	Relator(a)	

Parecer Nº 006308/2025

AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1684/2024

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Administração Pública

Autoria do Projeto de Lei original: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Parecer ao Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1684/2024, que institui a Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mercado de Trabalho no Estado de Pernambuco. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Substitutivo nº 01/2025, apresentado pela Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1684/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão visa a instituir a Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mercado de Trabalho no Estado de Pernambuco.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, sendo aprovada quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade.

Na Comissão de Administração Pública, foi apresentado o Substitutivo nº 01/2025 com a finalidade de aperfeiçoar a redação do projeto e ajustar as ações a serem instituídas pela administração pública para efetivar a política.

Em seguida, o Substitutivo nº 01/2025 foi apreciado e aprovado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Cumpre a esta Comissão analisar o mérito da iniciativa.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco reconhece a educação e a cultura como direitos fundamentais e pilares indispensáveis para o pleno exercício da cidadania e para a formação de um povo consciente de sua história e identidade. A Carta Magna também destaca as atividades físicas sistematizadas, os jogos recreativos, o lazer e o desporto como direitos de todos e responsabilidade do Estado.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem a missão de analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas legislativas e as políticas públicas nessas áreas, visando ao aprimoramento da educação, à preservação dos valores culturais e à promoção da saúde e bem-estar da população pernambucana.

Nessa linha, a proposição aqui analisada tem a finalidade de instituir a Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mercado de Trabalho no Estado de Pernambuco.

A proposta tem o mérito de estabelecer uma política estruturada e abrangente, que reconhece a importância de garantir a igualdade de gênero no mercado de trabalho, buscando promovê-la por meio da educação e da conscientização social.

Para efetivação dos objetivos pretendidos assegura às mulheres oportunidades de cursos, projetos e programas, de forma interdisciplinar e multidisciplinar, devendo-se priorizar as mulheres chefes de família ou vítimas de violência doméstica ou familiar, podendo ser estabelecidas parcerias público-privadas para sua realização.

A política tem caráter inclusivo, assegurando o acesso democrático às oportunidades de formação e emprego. Esta abordagem promove a equidade no acesso ao mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que estimula o respeito à diversidade de gênero no estado.

A proposição também se mostra sensível à importância da formação e da qualificação de mulheres, ao prever ações voltadas à capacitação, incluindo programas de mentoria, com foco em empreendedorismo, liderança e gestão.

Ao estimular o conhecimento e incentivar a participação das mulheres no mercado de trabalho, o projeto contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Considerando o exposto, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1684/2024, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2025, apresentado pela Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1684/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

	Renato Antunes Presidente	
	Favoráveis	Waldemar Borges
Renato Antunes Wanderson Florêncio	Relator(a)	

Parecer Nº 006309/2025

AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1688/2024

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autoria do Projeto de Lei: Deputada Socorro Pimentel

Parecer ao Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1688/2024, que institui os

objetivos e as diretrizes para a Política Estadual de Atenção Integral às Imunodeficiências Primárias, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1688/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.

Quanto ao aspecto material, o Substitutivo em questão tem por objetivo instituir os objetivos e as diretrizes para a Política Estadual de Atenção Integral às Imunodeficiências Primárias, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade.

Naquele colegiado, foi apresentado o Substitutivo nº 01/2025, com o intuito de corrigir imprecisões técnicas, e adequá-la aos ditames da Lei Complementar nº 171/2011. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da demanda.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco reconhece a educação e a cultura como direitos fundamentais e pilares indispensáveis para o pleno exercício da cidadania e para a formação de um povo consciente de sua história e identidade. A Carta Magna também destaca as atividades físicas sistematizadas, os jogos recreativos, o lazer e o desporto como direitos de todos e responsabilidade do Estado.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem a missão de analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas legislativas e as políticas públicas nessas áreas, visando ao aprimoramento da educação, à preservação dos valores culturais e à promoção da saúde e bem-estar da população pernambucana.

O Substitutivo em análise institui objetivos e diretrizes para a Política Estadual de Atenção Integral às Imunodeficiências Primárias, condição rara que afeta o sistema imunológico desde o nascimento, tornando os indivíduos mais suscetíveis a infecções, doenças autoimunes e malignidades.

A proposição tem o intuito de estabelecer um marco regulatório para a atenção integral às imunodeficiências primárias no Estado de Pernambuco. Um dos focos da iniciativa é assegurar o acesso à informação acerca desta condição, através da promoção de campanhas de conscientização da sociedade.

Além disso, a propositura prevê uma integração das ações de saúde, educação e assistência social, de forma a garantir cuidados holísticos para as pessoas acometidas por imunodeficiências primárias, e o estabelecimento de parcerias com entidades de pesquisa e universidades, com vistas à promoção de conhecimento acerca do problema.

Diante do exposto, fica demonstrada a relevância do Substitutivo em questão, uma vez que a integração das ações de saúde, educação e assistência social contribuirá para o desenvolvimento de uma rede de cuidados que atenda às necessidades específicas das pessoas com imunodeficiências primárias.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1688/2024.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1688/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

	Renato Antunes Presidente	
	Favoráveis	Waldemar Borges
Renato Antunes Wanderson Florêncio	Relator(a)	

Parecer Nº 006310/2025

AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1807/2024

Comissão de Educação, Cultura Esporte e Lazer

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autoria do Projeto de Lei: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Parecer ao Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1807/2024, que altera a Lei nº 18.085, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de incluir objetivo de promoção e geração de renda por meio da comercialização de produtos. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1807/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo.

Quanto ao aspecto material, o Substitutivo em questão tem por objetivo alterar a Lei nº 18.085, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo e dá outras providências, a fim de incluir objetivo de promoção e geração de renda por meio da comercialização de produtos.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade.

Naquele colegiado, foi apresentado o Substitutivo nº 01/2025, com o intuito de adaptar a redação inicialmente sugerida de instituição de "Programa" para "Política Pública", a fim de evitar ofensa às competências reservadas ao Chefe do Poder Executivo.

Além disso, foi verificada a existência de norma vigente com conteúdo similar, a Lei nº 18.085/2022, que institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo e dá outras providências. Dessa forma, optou-se pela alteração da referida Lei, incluindo o objetivo concernente à geração de renda, por meio da exposição e comercialização de produtos.

Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da demanda.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco reconhece a educação e a cultura como direitos fundamentais e pilares indispensáveis para o pleno exercício da cidadania e para a formação de um povo consciente de sua história e identidade. A Carta Magna também destaca as atividades físicas sistematizadas, os jogos recreativos, o lazer e o desporto como direitos de todos e responsabilidade do Estado.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem a missão de analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas legislativas e as políticas públicas nessas áreas, visando ao aprimoramento da educação, à preservação dos valores culturais e à promoção da saúde e bem-estar da população pernambucana.

A Lei nº 18.085/2022, que institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo, tem por finalidade precípua a fomentação da atividade rural das mulheres, e sua inclusão qualificada na atividade agrícola.

Dentre os objetivos da referida política pública, podem ser destacados os seguintes: impulsionar a inclusão qualificada da mulher trabalhadora rural, com a promoção de eventos voltados à capacitação, profissionalização e ao seu fortalecimento no labor rural; fortalecer a economia feminista e solidária; capacitar as mulheres sobre cooperativismo, gestão de empreendimentos e atuação em rede; e apoiar o acesso das mulheres aos programas de compras públicas da agricultura familiar e aos mercados locais, nacional e internacional.

O Substitutivo em análise acrescenta ao art. 3º da Lei nº 18.085/2022 objetivo relativo à viabilização do processo produtivo e à promoção da geração de renda para as mulheres do campo, por meio da exposição e comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar de suas comunidades.

Diante do exposto, fica demonstrada a relevância do Substitutivo em questão que, ao promover a participação das mulheres na exposição/comercialização dos produtos advindos da agricultura familiar, valoriza a produção e a cultura locais.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1807/2024.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária no 1807/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

	Renato Antunes Presidente	
	Favoráveis	
Renato Antunes Wanderson Florêncio Relator(a)		Waldemar Borges

Parecer Nº 006311/2025

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1835/2024, ALTERADO PELA EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Origem: Poder Legislativo

Autor: Deputada Rosa Amorim

Autoria da Emenda Modificativa: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1835/2024, que altera a Lei nº 15.622, de 19 de outubro de 2015, que dispõe sobre a afixação de cartaz informativo em local visível, de escolas e universidades públicas e privadas, com os números de telefone dos serviços de emergência disponíveis ao cidadão, e dá outras providências, a fim de incluir o canal de denúncia Atende Libras. Recebeu a Emenda Modificativa nº 01/2025. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Projeto de Lei Ordinária No 1835/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim, alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

Quanto ao aspecto material, a proposição em questão altera a Lei nº 15.622, de 19 de outubro de 2015, que dispõe sobre a afixação de cartaz informativo em local visível, de escolas e universidades públicas e privadas, com os números de telefone dos serviços de emergência disponíveis ao cidadão, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz, a fim de incluir o canal de denúncia Atende Libras.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tendo recebido a Emenda Modificativa nº 01/2025 para fins de adequar a proposta à melhor técnica legislativa.

Cumpr agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco reconhece a educação e a cultura como direitos fundamentais e pilares indispensáveis para o pleno exercício da cidadania e para a formação de um povo consciente de sua história e identidade. A Carta Magna também destaca as atividades físicas sistematizadas, os jogos recreativos, o lazer e o desporto como direitos de todos e responsabilidade do Estado.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem a missão de analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas legislativas e as políticas públicas nessas áreas, visando ao aprimoramento da educação, preservação dos valores culturais, e promoção da saúde e bem-estar da população pernambucana.

A Lei Estadual de Pernambuco nº 15.622, de 19 de outubro de 2015, estabelece a obrigatoriedade da afixação de cartazes informativos, em locais visíveis de escolas e universidades públicas e privadas, com os números de telefone dos principais serviços de emergência disponíveis ao cidadão.

O objetivo principal dessa legislação é facilitar o acesso rápido a serviços essenciais em situações de urgência, promovendo a segurança e o bem-estar da comunidade escolar. Os cartazes devem apresentar de forma clara e legível os contatos da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Disque Denúncia, Conselho Tutelar e, posteriormente, os canais da Ouvidoria da Secretaria de Educação e Esportes.

O projeto em análise pretende incluir também o Atende Libras, que se trata de um canal de denúncias de violações de direitos humanos, exclusivo para pessoas surdas ou com deficiência auditiva usuárias da Língua Brasileira de Sinais (Libras). O serviço é oferecido pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania do Brasil e funciona por meio de videochamadas, nas quais intérpretes de Libras recebem e registram as denúncias apresentadas pelos usuários.

Incluir tal serviço no cartaz em análise se mostra proveitoso, principalmente no contexto escolar, onde abusos podem ocorrer em desfavor dos estudantes em situação de vulnerabilidade.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1835/2024, alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2025.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária No 1835/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim, alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

	Renato Antunes Presidente	
	Favoráveis	
Renato Antunes Wanderson Florêncio Relator(a)		Waldemar Borges

Parecer Nº 006312/2025

AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1882/2024

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Administração Pública

Autoria do Projeto de Lei: Deputados Rosa Amorim, João Paulo e Dani Portela

Parecer ao Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1882/2024, que institui a Política Estadual de Fortalecimento das Costureiras em

Facção de Pernambuco - Costurando Moda com Direitos. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Substitutivo nº 01/2024, proposto pela Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1882/2024, de autoria dos Deputados Rosa Amorim, João Paulo e Dani Portela.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei original foi apreciado, inicialmente, na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, sendo aprovado quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade.

Ao ser analisado na Comissão de Administração Pública, o Projeto recebeu o Substitutivo nº 01/2024 em apreço, com a finalidade de aperfeiçoar a redação da proposição, de forma a torná-la mais clara e exequível. Em seguida, o referido Substitutivo foi apreciado e aprovado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Cumpr agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta, que institui a Política Estadual de Fortalecimento das Costureiras em Facção de Pernambuco - Costurando Moda com Direitos.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco reconhece a educação e a cultura como direitos fundamentais e pilares indispensáveis para o pleno exercício da cidadania e para a formação de um povo consciente de sua história e identidade. A Carta Magna também destaca as atividades físicas sistematizadas, os jogos recreativos, o lazer e o desporto como direitos de todos e responsabilidade do Estado.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem a missão de analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas legislativas e as políticas públicas nessas áreas, visando ao aprimoramento da educação, à preservação dos valores culturais e à promoção da saúde e bem-estar da população pernambucana.

Nesse contexto, o Substitutivo aqui analisado tem por objetivo instituir a Política Estadual de Fortalecimento das Costureiras em Facção de Pernambuco - Costurando Moda com Direitos.

Conforme a proposição, entende-se como facção o grupo de pessoas físicas ou jurídicas intermediárias da indústria da confecção, subcontratadas para a costura de parte de uma produção de uma confecção, de forma que esta costura não configure produção própria, sendo a facção uma etapa do processo têxtil que se dá sempre em local distinto da tomadora do serviço.

Dentre os objetivos da referida política, destacam-se, no campo educacional: a criação de canais informativos relativos aos direitos e à proteção social dessa categoria; e realização de cursos de qualificação profissional, inicial e continuado, de forma descentralizada ou nos locais de trabalho, abrangendo a qualificação e a inserção de novas áreas de mercado de trabalho. A Política, além disso, tem, como uma de suas diretrizes, o fomento à pesquisa e à produção de indicadores sobre a situação socioeconômica deste grupo.

A proposição, dessa forma, tem o importante mérito de atuar na valorização do trabalho das costureiras em facção do estado, de forma a ampliar e assegurar direitos básicos a essas profissionais e conscientizá-las dos direitos e garantias que a categoria possui.

Considerando o exposto, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1882/2024, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2024, apresentado pela Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1882/2024, de autoria dos Deputados Rosa Amorim, João Paulo e Dani Portela, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

	Renato Antunes Presidente	
	Favoráveis	
Renato Antunes Wanderson Florêncio Relator(a)		Waldemar Borges

Parecer Nº 006313/2025

AO SUBSTITUTIVO Nº 02/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1998/2024

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Administração Pública

Autoria do Projeto de Lei: Deputado Gilmar Júnior

Parecer ao Substitutivo nº 02/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1998/2024, que altera a Lei nº 18.309, de 5 de outubro de 2023, que cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome da Depressão nas Redes Públicas de Saúde e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Antônio Coelho, para incluir os Transtornos de Ansiedade, acrescentar diretrizes, bem como definir as linhas de ação da Política. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Substitutivo nº 02/2025, apresentado pela Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1998/2024, de autoria do deputado Gilmar Junior.

O texto original do Projeto de Lei propunha a criação da Política Estadual de Diagnóstico e Tratamento dos Transtornos de Ansiedade e da Depressão em Pernambuco.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao avaliar a admissibilidade, legalidade e constitucionalidade, identificou sobreposição temática do Projeto com a Lei nº 18.309/2023, que versa sobre política similar. Por esse motivo, apresentou o Substitutivo nº 01/2024, com o intuito de integrar a nova proposta ao arcabouço normativo vigente.

Posteriormente, em análise de mérito, a Comissão de Administração Pública entendeu necessário apresentar o Substitutivo nº 02/2025, contemplando definições atualizadas da OMS para os transtornos abordados e aperfeiçoando a redação da proposta, com foco em sua aplicabilidade prática.

Aprovado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, o texto do Substitutivo nº 02/2025 – que altera a Lei nº 18.309/2023, que cria a Política de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome da Depressão nas Redes Públicas de Saúde, para incluir os transtornos de ansiedade, acrescentar diretrizes e definir as linhas de ação da Política – encontra-se agora sob análise desta Comissão para deliberação de mérito.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco reconhece a educação e a cultura como direitos fundamentais e pilares indispensáveis para o pleno exercício da cidadania e para a formação de um povo consciente de sua história e identidade. A Carta Magna também destaca as atividades físicas sistematizadas, os jogos recreativos, o lazer e o desporto como direitos de todos e responsabilidade do Estado.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem a missão de analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas legislativas e as políticas públicas nessas áreas, visando ao aprimoramento da educação, à preservação dos valores culturais e à promoção da saúde e bem-estar da população pernambucana.

Nesse contexto, o Substituto em análise propõe a ampliação da Lei nº 18.309/2023 para incluir os transtornos de ansiedade no escopo da Política Estadual de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome da Depressão.

A proposta valoriza o papel estratégico da educação na promoção da saúde e na construção de uma sociedade mais empática, inclusiva e informada, na medida em que propõe ações educativas como diretrizes e linhas estruturantes da política pública. Assim, o texto fortalece a articulação entre os setores da saúde e da educação, potencializando o impacto positivo das medidas propostas.

Ao prever a realização de palestras, campanhas educativas, seminários e a disponibilização de materiais informativos, a iniciativa promove a disseminação de conhecimento qualificado sobre saúde mental, contribuindo para a formação de uma cultura de conscientização, prevenção e enfrentamento do estigma social relacionado aos transtornos psíquicos.

Além disso, ao estimular a produção científica e a cooperação com instituições acadêmicas, o projeto fomenta o desenvolvimento de saberes e práticas voltadas à saúde mental, promovendo a cultura do cuidado e do conhecimento.

Dessa forma, o projeto revela-se altamente meritório, ampliando a capacidade do Estado de Pernambuco de enfrentar de forma preventiva e educativa os desafios impostos pelos transtornos mentais. Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Substitutivo nº 02/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1998/2024.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 02/2025, apresentado pela Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária no 1998/2024, de autoria do deputado Gilmar Junior, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

	Renato Antunes Presidente	
	Favoráveis	
Renato Antunes		Waldemar Borges
Wanderson Florêncio	Relator(a)	

Parecer Nº 006314/2025

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autoria do Projeto de Lei: Deputado Joel da Harpa

Parecer ao Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2103/2024, que institui a Política Estadual de Incentivo do Desempenho Escolar para estudantes da 5ª a 9ª séries do ensino fundamental e da 1ª a 3ª séries do ensino médio da rede pública estadual de ensino de Pernambuco. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação do substitutivo proposto pela relatoria.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Substitutivo nº 01/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária no 2103/2024, de autoria do deputado Joel da Harpa.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão visa a instituir a Política Estadual de Incentivo do Desempenho Escolar para estudantes da 5ª a 9ª séries do ensino fundamental e da 1ª a 3ª séries do ensino médio da rede pública estadual de ensino de Pernambuco.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei foi apreciado inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade, tendo recebido o Substitutivo nº 01/2025, apresentado com a finalidade de aperfeiçoar a redação do projeto. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da referida proposição.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco reconhece a educação e a cultura como direitos fundamentais e pilares indispensáveis para o pleno exercício da cidadania e para a formação de um povo consciente de sua história e identidade. A Carta Magna também destaca as atividades físicas sistematizadas, os jogos recreativos, o lazer e o desporto como direitos de todos e responsabilidade do Estado.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem a missão de analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas legislativas e as políticas públicas nessas áreas, visando ao aprimoramento da educação, à preservação dos valores culturais e à promoção da saúde e bem-estar da população pernambucana.

Diante de tal contexto, a proposição aqui analisada instituir a Política Estadual de Incentivo do Desempenho Escolar para estudantes da 5ª a 9ª séries do ensino fundamental e da 1ª a 3ª séries do ensino médio da rede pública estadual de ensino de Pernambuco. Para tanto, a proposta estabelece:

“Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Incentivo ao Desempenho Escolar de estudantes da rede pública estadual, destinada a fomentar o desempenho escolar de alunos da 5ª a 9ª séries do ensino fundamental II e da 1ª a 3ª séries do ensino médio, para que obtenham melhores notas.

Art. 2º São diretrizes da Política Estadual de Incentivo ao Desempenho Escolar:

I - garantia do direito ao acesso à informação;

II - estímulo ao estudo e aperfeiçoamento escolar;

III - fomento ao reforço escolar para os alunos que necessitarem;

IV - promoção da inclusão digital;

V - redução do isolamento social causado pelo uso inadequado das redes sociais; e

VI - integração e sistematização com outras políticas, programas, projetos e ações desenvolvidos pelos Poderes Públicos estadual, municipais e federal.

Art. 3º São objetivos do Programa Estadual de Incentivo ao Desempenho Escolar:

I - divulgação de informações para todos os estudantes da rede pública estadual acerca de oportunidades e mecanismos de melhorias de estudos e reforço escolar disponíveis na Internet;

II - promoção de alternativas de estudo e capacitação que permitam ao estudante melhorar seu desempenho escolar e seu aprendizado;

III - estímulo à participação em grupos de estudos e de reforço escolar com colegas de sala e de outras escolas da rede pública;

IV - implementação de programas de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio a partir da 9ª série do Fundamental;

V - promoção de redes de contatos e acesso a aplicativos gratuitos de estudo na Internet, no propósito de maximizar o aprendizado;

VI - estudos sobre a concessão de incentivos fiscais a escolas de Línguas em todo o Estado que disponibilizem bolsas para estudantes vinculados ao programa instituído por esta Lei; e

VII - realização de eventos de reconhecimento dos alunos do Fundamental II e de Ensino Médio com as melhores notas de cada escola, estimulando-se a participação de suas famílias nesses atos.

Art. 4º Ficam assegurados a assistência e o atendimento especial aos estudantes com dificuldade de aprendizagem e desempenho escolar abaixo da média das escolas onde estão matriculados.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

O presente projeto de lei, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Desempenho Escolar, é uma iniciativa que busca fortalecimento do sistema educacional público de Pernambuco. Ao direcionar esforços para alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, o projeto

visa fomentar o aprimoramento do desempenho escolar por meio de medidas concretas, como a promoção de alternativas de estudo, capacitação, reforço escolar e preparação para o ENEM.

As diretrizes estabelecidas abordam aspectos essenciais, como a inclusão digital, a integração com outras políticas públicas e a promoção de eventos de reconhecimento dos melhores alunos, o que contribui significativamente para a motivação dos estudantes e a valorização do esforço acadêmico.

Porém, considerando-se os termos da Nota Técnica nº 02/2025-CECEL/ALEPE, pode-se ainda propor alguns melhoramentos na redação do projeto, especialmente no que diz respeito à nomenclatura das etapas de ensino e ao monitoramento do programa. Sendo assim, com o intuito de tornar mais claro o objetivo da proposição, do ponto de vista conceitual, e garantir a aplicabilidade da proposta em questão, propõe-se o Substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº 2/2025, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2103/2024.

Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2103/2024.

Artigo único. O Projeto de Lei Ordinária nº 2103/2024 passa a ter a seguinte redação:

“Institui a Política Estadual de Incentivo do Desempenho Escolar para estudantes dos anos finais do ensino fundamental e da 1ª a 3ª séries do ensino médio da rede pública estadual de ensino de Pernambuco.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Incentivo ao Desempenho Escolar de estudantes da rede pública estadual, destinada a fomentar o desempenho escolar de alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e da 1ª a 3ª séries do ensino médio, para que obtenham melhores notas.

Art. 2º São diretrizes da Política Estadual de Incentivo ao Desempenho Escolar:

I - garantia do direito ao acesso à informação;

II - estímulo ao estudo e aperfeiçoamento escolar;

III - fomento ao reforço escolar para os alunos que necessitarem;

IV - promoção da inclusão digital;

V - redução do isolamento social causado pelo uso inadequado das redes sociais; e

VI - integração e sistematização com outras políticas, programas, projetos e ações desenvolvidos pelos Poderes Públicos estadual, municipais e federal.

Art. 3º São objetivos do Programa Estadual de Incentivo ao Desempenho Escolar:

I - divulgação de informações para todos os estudantes da rede pública estadual acerca de oportunidades e mecanismos de melhorias de estudos e reforço escolar disponíveis na Internet;

II - promoção de alternativas de estudo e capacitação que permitam ao estudante melhorar seu desempenho escolar e seu aprendizado;

III - estímulo à participação em grupos de estudos e de reforço escolar com colegas de sala e de outras escolas da rede pública;

IV - implementação de programas de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio a partir do 9º ano do fundamental;

V - promoção de redes de contatos e acesso a aplicativos gratuitos de estudo na Internet, no propósito de maximizar o aprendizado;

VI - estudos sobre a concessão de incentivos fiscais a escolas de Línguas em todo o Estado que disponibilizem bolsas para estudantes vinculados ao programa instituído por esta Lei; e

VII - realização de eventos de reconhecimento dos alunos dos anos finais do ensino fundamental e de Ensino Médio com as melhores notas de cada escola, estimulando-se a participação de suas famílias nesses atos.

Art. 4º Ficam assegurados a assistência e o atendimento especial aos estudantes com dificuldade de aprendizagem e desempenho escolar abaixo da média das escolas onde estão matriculados.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Parágrafo único. A regulamentação efetuada pelo Poder Executivo enfatizará o monitoramento contínuo dos resultados e a avaliação de impacto das ações implementadas

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 2103/2024 nos termos do Substitutivo proposto.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2103/2024, de autoria do deputado Joel da Harpa, deve ser rejeitado, devendo ser aprovado o Substitutivo apresentado pelo presente colegiado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

	Wanderson Florêncio Presidente	
	Favoráveis	
Renato Antunes	Relator(a)	Waldemar Borges
Wanderson Florêncio		

Parecer Nº 006315/2025

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2157/2024

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputado Joel da Harpa

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2157/2024, que Altera a Lei Nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Vigilante. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Projeto de Lei Ordinária no 2157/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão visa alterar a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a fim de incluir o Dia Estadual do Vigilante, a ser comemorado anualmente na data de 20 de junho.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, sendo aprovada quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco reconhece a educação e a cultura como direitos fundamentais e pilares indispensáveis para o pleno exercício da cidadania e para a formação de um povo consciente de sua história e identidade. A Carta Magna também destaca as atividades físicas sistematizadas, os jogos recreativos, o lazer e o desporto como direitos de todos e responsabilidade do Estado.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem a missão de analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas legislativas e as políticas públicas nessas áreas, visando ao aprimoramento da educação, à preservação dos valores culturais e à promoção da saúde e bem-estar da população pernambucana.

Diante de tal contexto, a proposição aqui analisada tem por objetivo incluir, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Vigilante, a ser celebrado no dia 20 de junho de cada ano.

A proposta insere-se no contexto de reconhecimento social e simbólico de categorias profissionais cuja atuação tem impacto direto sobre a coletividade. Os vigilantes são profissionais da segurança privada cuja função vai além da simples vigilância física de espaços: eles exercem atividades preventivas, protegem pessoas e bens, controlam acessos, prestam apoio logístico e colaboram com a manutenção da ordem em locais públicos e privados.

A escolha do dia 20 de junho como marco comemorativo estadual harmoniza-se com a celebração nacional da categoria, promovendo coerência simbólica e favorecendo ações conjuntas de valorização profissional. Trata-se de uma oportunidade para a realização de atividades educativas, culturais e institucionais que contribuam para o fortalecimento da identidade profissional dos vigilantes, o reconhecimento público de sua importância e a conscientização social sobre o papel desempenhado por esses trabalhadores no contexto da segurança urbana e institucional.

Assim, a instituição do Dia Estadual do Vigilante se mostra relevante por fomentar a cultura do respeito, da valorização profissional e da promoção de direitos de categorias que, embora essenciais, são muitas vezes invisibilizadas no debate público.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2157/2024.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária no 2157/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

	Renato Antunes Presidente	
	Favoráveis	
Renato Antunes Wanderson Florêncio	Relator(a)	Waldemar Borges

Parecer Nº 006316/2025

AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2258/2024

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autoria do Projeto de Lei: Deputado Edson Vieira

Parecer ao Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2258/2024, que cria a Política Estadual de Prevenção, Conscientização e Controle da Osteoporose em Pernambuco e dá outras providências. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária no 2258/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei foi apreciado, inicialmente, pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. O colegiado considerou apropriada a apresentação do Substitutivo nº 01/2025, com o objetivo de melhorar a redação da proposição.

Quanto ao aspecto material, o Substitutivo em questão dispõe sobre a criação da Política Estadual de Prevenção, Conscientização e Controle da Osteoporose em Pernambuco. Cumprindo o trâmite legislativo, cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco reconhece a educação e a cultura como direitos fundamentais e pilares indispensáveis para o pleno exercício da cidadania e para a formação de um povo consciente de sua história e identidade. A Carta Magna também destaca as atividades físicas sistematizadas, os jogos recreativos, o lazer e o desporto como direitos de todos e responsabilidade do Estado.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem a missão de analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas legislativas e as políticas públicas nessas áreas, visando ao aprimoramento da educação, à preservação dos valores culturais locais, nacionais e universais e à promoção da saúde e bem-estar da população pernambucana.

Diante de tal contexto, a proposição aqui analisada tem por objetivo criar a Política Estadual de Prevenção, Conscientização e Controle da Osteoporose em Pernambuco. Seu principal objetivo é promover a saúde óssea da população, prevenindo, diagnosticando precocemente e controlando a osteoporose, especialmente em grupos de risco.

O Substitutivo incorpora, entre suas diretrizes e linhas de ação, importantes estratégias educativas voltadas à promoção da saúde e à difusão do conhecimento sobre a osteoporose junto à população.

A proposta fortalece o papel da educação como instrumento essencial de transformação social e de promoção da qualidade de vida, na medida em que prevê parcerias com instituições de ensino e a inclusão de programas educacionais que abordem os fatores de risco e a prevenção da doença no ambiente escolar.

A integração entre saúde e educação contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, além de fomentar práticas pedagógicas alinhadas à prevenção de doenças e à valorização do autocuidado desde as primeiras etapas da vida escolar.

Destaca-se ainda o estímulo à produção e circulação de conteúdos educativos por diversos meios de comunicação, o que reforça o caráter cultural da iniciativa, ao promover o acesso amplo e democrático à informação.

Considerando o impacto positivo da proposta na formação educacional e cultural da população pernambucana, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2258/2024 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária no 2258/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

	Renato Antunes Presidente	
	Favoráveis	
Renato Antunes Wanderson Florêncio	Relator(a)	Waldemar Borges

Parecer Nº 006317/2025

AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2276/2024

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autoria do Projeto de Lei: Deputado Gilmar Junior

Parecer ao Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2276/2024, que determina a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria pertinente do Governo do Estado de Pernambuco, material informativo sobre a prevenção de quedas para a Pessoa Idosa. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2276/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior.

Quanto ao aspecto material, o Substitutivo em questão determina a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria pertinente do Governo do Estado de Pernambuco, material informativo sobre a prevenção de quedas para a Pessoa Idosa.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade.

Naquele colegiado, foi apresentado o Substitutivo nº 01/2025, com o intuito de aperfeiçoar a proposição e retirar vícios de inconstitucionalidade.

Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da demanda.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco reconhece a educação e a cultura como direitos fundamentais e pilares indispensáveis para o pleno exercício da cidadania e para a formação de um povo consciente de sua história e identidade. A Carta Magna também destaca as atividades físicas sistematizadas, os jogos recreativos, o lazer e o desporto como direitos de todos e responsabilidade do Estado.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem a missão de analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas legislativas e as políticas públicas nessas áreas, visando ao aprimoramento da educação, à preservação dos valores culturais e à promoção da saúde e bem-estar da população pernambucana.

Nesse sentido, a proposição busca determinar a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria pertinente do Governo do Estado de Pernambuco, material informativo sobre a prevenção de quedas para a Pessoa Idosa.

Para isso a proposta assim dispõe:

“Art. 1º O Governo do Estado de Pernambuco deverá disponibilizar, no sítio eletrônico da Secretaria Estadual pertinente, cartilha ou material informativo sobre a prevenção de quedas para a pessoa idosa, em formato PDF.

§ 1º A cartilha ou material informativo de que trata o *caput* será, preferencialmente, intersetorial e interdisciplinar, disponibilizado gratuitamente, podendo ser reproduzido total ou parcialmente, desde que citada a fonte.

§ 2º O material de que trata o *caput* utilizará publicações de instituições especializadas, que sejam de domínio público e de acesso gratuito.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Observa-se que a proposta busca a formação de um conteúdo de caráter intersetorial e interdisciplinar, gratuito e com permissão de reprodução, desde que citada a fonte, tudo com foco na promoção da educação para a saúde, do envelhecimento ativo e da cidadania plena das pessoas idosas.

A proposta, com isso, reforça a importância da disseminação de informações claras, acessíveis e baseadas em fontes confiáveis, contribuindo para o bem-estar da pessoa idosa, visto que a educação preventiva é uma ferramenta essencial na redução de riscos e na promoção da autonomia.

Portanto, trata-se de proposição que contribui para a formação de uma cultura de prevenção, cuidado e valorização da pessoa idosa.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2276/2024.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária no 2276/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

	Wanderson Florêncio Presidente	
	Favoráveis	
Renato Antunes Wanderson Florêncio	Relator(a)	Waldemar Borges

Parecer Nº 006318/2025

AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 2350/2024 E Nº 2409/2024

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Origem: Poder Legislativo

Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autoria do Projeto de Lei nº 2350/2024: Deputado Luciano Duque

Autoria do Projeto de Lei nº 2409/2024: Deputado Joel da Harpa

Parecer ao Substitutivo nº 01/2025, aos Projetos de Lei Ordinária nº 2350/2024 e 2409/2024, que altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de proibir a realização de adestramento de animais domésticos com a utilização de agressões físicas ou psicológicas. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 2350/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque, e nº 2409/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa, que tramitam em conjunto.

Quanto ao aspecto material, o Substitutivo em questão altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de proibir a realização de adestramento de animais domésticos com a utilização de agressões físicas ou psicológicas.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, as proposições originais foram apreciadas, inicialmente, pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, onde foram unificadas, nos termos do Substitutivo nº 01/2025, por tratarem de matéria correlata. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco reconhece a educação e a cultura como direitos fundamentais e pilares indispensáveis para o pleno exercício da cidadania e para a formação de um povo consciente de sua história e identidade. A Carta Magna também destaca as atividades físicas sistematizadas, os jogos recreativos, o lazer e o desporto como direitos de todos e responsabilidade do Estado.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem a missão de analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas legislativas e as políticas públicas nessas áreas, visando ao aprimoramento da educação, à preservação dos valores culturais e à promoção da saúde e bem-estar da população pernambucana.

Diante de tal contexto, a proposição aqui analisada tem por objetivo alterar a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de proibir a realização de adestramento de animais domésticos com a utilização de agressões físicas ou psicológicas. Conforme a proposta:

Art. 1^o A Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“CAPÍTULO III

DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS

.....

Seção V

Do Adestramento (AC)

Art. 14-C. Fica proibido o adestramento de animais domésticos com a utilização de agressões físicas ou psicológicas. (AC)

§ 1^o Entende-se por agressões físicas o uso de correções que violem a integridade física do animal, tais como: (AC)

I - aplicação de pressão no pescoço do animal por meio do uso de enforcador, colar de garras ou guia unificada, que retire o contato entre os membros anteriores do animal e o chão, diminua a capacidade respiratória ou tenha por finalidade imobilizar o animal; (AC)

II - amarrar cordas na virilha, orelhas ou patas do animal com o intuito de aplicar pressão; (AC)

III - desferir tapas ou pontapés; (AC)

IV - submeter o animal, mediante o uso de força, a virar de barriga para cima, com o intuito de permanecer imóvel; (AC)

V - exercitar animais em esteiras ou bicicletas presos por meio do uso de enforcador, colar de garras ou guia unificada; (AC)

VI - exercitar animais até a sua exaustão; e (AC)

VII - prender dois animais entre si através do uso de enforcador, colar de garras ou guia unificada. (AC)

§ 2^o Entende-se por agressões psicológicas ações ou omissões que resultem na violação da integridade emocional do animal, tais como: (AC)

I - provocar um comportamento com intuito de, consecutivamente, aplicar correções que violem a integridade física do animal; (AC)

II - prender um animal num espaço restrito com intuito de ensiná-lo a ficar sozinho deixando-o em desespero; (AC)

III - usar estalinhos, biribinhas ou similares com a finalidade de amedrontar o animal; (AC)

IV - privar o animal de alimento ou de água por mais de 12 (doze) horas com o intuito de aumentar a motivação para treinar; (AC)

V - submeter o animal, mediante a apresentação ou confinamento, a estímulos agressivos, que lhe causem medo ou dor, tirando-lhe a possibilidade de esquivar-se; (AC)

VI - utilizar estímulos que causem medo ou ansiedade a fim de atingir um comportamento desejado de maneira rápida, desconsiderando o bem-estar do animal; e (AC)

VII - impedir a expressão de comportamentos naturais sadios, imprescindíveis ao bem-estar da espécie. (AC)

Art. 14-D. O adestramento dos animais domésticos será baseado em estímulos positivos e que promovam o bem-estar animal, respeitando os limites físicos e psicológicos deste. (AC)

Art. 14-E. O descumprimento no disposto nesta Seção sujeitará o infrator à aplicação das sanções previstas no art. 25. (AC)

.....”

Art. 2^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A proposição proíbe o adestramento de animais domésticos com a utilização de agressões físicas ou psicológicas no Estado de Pernambuco. De maneira oportuna, a iniciativa define uma série de comportamentos que caracterizam agressão física ou psicológica a animais domésticos e, com isso, busca garantir o adestramento desses animais em um contexto de educação saudável, baseada em estímulos positivos e que promovam o bem-estar da espécie.

Considerando o exposto, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2025 aos Projetos de Lei Ordinária nº 2350/2024 e nº 2409/2024 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 2350/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque, e nº 2409/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa, que tramitam em conjunto, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

	Renato Antunes	
	Presidente	
	Favoráveis	
Renato Antunes		Waldemar Borges
Walderson Florêncio	Relator(a)	

Parecer Nº 006319/2025**AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2642/2025****Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputado Wanderson Florêncio

Parecer ao Projeto de Resolução nº 2642/2025, que submete a indicação do Caval Mangalarga Marchador de Marcha Picada para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Resolução no 2642/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio.

Quanto ao aspecto material, a proposição em questão submete a indicação do Caval Mangalarga Marchador de Marcha Picada para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Em observância ao disposto no art. 348 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, sendo aprovada quanto aos aspectos constitucionais, legais e regimentais. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

Entende-se por patrimônio cultural imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas (junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados) que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural, transmitido de geração em geração.

Nesse contexto, a proposição em análise submete a indicação do Caval Mangalarga Marchador de Marcha Picada para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Cabe ressaltar que, de acordo com Lei nº 16.426/2018, que institui o Sistema Estadual de Registro e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial no âmbito do Estado de Pernambuco, a Assembleia Legislativa de Pernambuco é parte legítima para requerer a abertura do processo de registro junto à Secretaria de Cultura.

Esta proposição tem como objetivo reconhecer o Caval Mangalarga Marchador de Marcha Picada não apenas como recurso produtivo, mas também como um elemento essencial da identidade cultural pernambucana, promovendo sua preservação e valorização para as gerações futuras.

Trata-se de uma das mais prestigiadas raças equinas do Brasil, possuindo um laço profundo com a cultura e a economia rural de Pernambuco, consolidando-se como um símbolo marcante da tradição nordestina.

A elevação do Caval Mangalarga Marchador de Marcha Pica à condição de Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado representa um compromisso com a preservação do legado histórico de nossos antepassados e o fortalecimento das tradições que permeiam o interior pernambucano.

Podemos concluir, portanto, que a proposta aqui analisada tem o mérito de promover o reconhecimento e a valorização deste elemento típico da cultura de Pernambuco, além de considerar os benefícios para a economia local e regional advindos da exploração da raça.

Considerando o exposto, esta relatoria entende que o Projeto de Resolução nº 2642/2025 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Resolução no 2642/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

	Walderson Florêncio	
	Presidente	
	Favoráveis	
Renato Antunes	Relator(a)	Waldemar Borges
Walderson Florêncio		

Parecer Nº 006320/2025**PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2647/2025****Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Origem: Poder Legislativo

Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autoria do Projeto de Lei: Deputado Cayo Albino

Parecer ao Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2647/2025, que altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Festival Viva Garanhuns. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Substitutivo nº 01/2025, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária no 2647/2024, de autoria do Deputado Cayo Albino.

Quanto ao aspecto material, a proposição em questão institui o Dia Estadual do Festival Viva Garanhuns no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade, tendo recebido o Substitutivo nº 01/2025, com o intuito de aperfeiçoar o texto original e promover correção redacional.

Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco reconhece a educação e a cultura como direitos fundamentais e pilares indispensáveis para o pleno exercício da cidadania e para a formação de um povo consciente de sua história e identidade. A Carta Magna também destaca as atividades físicas sistematizadas, os jogos recreativos, o lazer e o desporto como direitos de todos e responsabilidade do Estado.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem a missão de analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas legislativas e as políticas públicas nessas áreas, visando ao aprimoramento da educação, à preservação dos valores culturais e à promoção da saúde e bem-estar da população pernambucana.

Diante de tal contexto, a proposição aqui analisada tem por objetivo promover o Festival Viva Garanhuns, um dos principais eventos culturais do interior do Estado de Pernambuco.

Para isso a proposta em análise altera a Lei nº 16.241/2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a fim de instituir o Dia Estadual do Festival Viva Garanhuns, no Município de Garanhuns.

Podemos concluir que a iniciativa atende ao interesse público na medida em fortalece a cultura pernambucana, além de fomentar o crescimento do turismo regional, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município de Garanhuns.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2647/2025.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2025, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária no 2647/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

	Renato Antunes	
	Presidente	
	Favoráveis	
Renato Antunes	Relator(a)	Waldemar Borges
Walderson Florêncio		

Parecer Nº 006321/2025**AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2650/2025****Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem a missão de analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas legislativas e as políticas públicas nessas áreas, visando ao aprimoramento da educação, à preservação dos valores culturais e à promoção da saúde e bem-estar da população pernambucana.

Diante de tal contexto, a proposição aqui analisada tem por objetivo dispor sobre a criação da Rota das Cachoeiras:

“Art. 1^o Fica criada a Rota das Cachoeiras no Estado de Pernambuco, com o objetivo de promover o ecoturismo, empreendedorismo econômico e sustentável, nos seguintes municípios:

I - Belo Jardim;

II - Gravatá;

III - Primavera;

IV - Bonito;

V - São Benedito do Sul; e

VI - Cortês.

Art. 2^o O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 3^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

O Projeto de Lei em análise propõe a criação da “Rota das Cachoeiras” nos municípios de Belo Jardim, Gravatá, Primavera, Bonito, São Benedito do Sul e Cortês. O objetivo declarado é promover o ecoturismo, o empreendedorismo sustentável e, sobretudo, incentivar o lazer por meio do contato com a natureza.

O lazer é direito social assegurado constitucionalmente e está diretamente relacionado à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida da população. O projeto ora analisado contribui para ampliar as opções de lazer acessíveis à população de Pernambuco, valorizando espaços naturais que, além de sua beleza cênica, oferecem oportunidade para atividades recreativas, esportivas e de convívio social ao ar livre.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2686/2025.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária no 2686/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

Renato Antunes
Presidente

Favoráveis

Renato Antunes
Wanderson Florêncio**Relator(a)**

Waldemar Borges

Parecer Nº 006325/2025

AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2687/2025

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autoria do Projeto de Lei: Deputado Antônio Coelho

Parecer ao Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2687/2025, que dispõe sobre a criação da Rota do café. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Substitutivo nº 01/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2687/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho.

Quanto ao aspecto material, o Substitutivo em questão dispõe sobre a criação da Rota do café. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição original foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade.

Naquele colegiado, foi apresentado o Substitutivo nº 01/2025, com o intuito de retirar vícios de inconstitucionalidade e de acrescentar os Municípios Triunfo e São João dentre os elencados na proposição. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da iniciativa.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco reconhece a educação e a cultura como direitos fundamentais e pilares indispensáveis para o pleno exercício da cidadania e para a formação de um povo consciente de sua história e identidade. A Carta Magna também destaca as atividades físicas sistematizadas, os jogos recreativos, o lazer e o desporto como direitos de todos e responsabilidade do Estado.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem a missão de analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas legislativas e as políticas públicas nessas áreas, visando ao aprimoramento da educação, à preservação dos valores culturais e à promoção da saúde e bem-estar da população pernambucana.

Diante de tal contexto, a proposição aqui analisada tem por objetivo dispor sobre a criação da Rota do café:

“Art. 1^o Fica criada a Rota do Café Pernambucano no Estado de Pernambuco, com o objetivo de promover o turismo, empreendedorismo econômico e sustentável, nos seguintes municípios:

I - Taquaritinga do Norte;

II - Garanhuns;

III - Brejão;

IV - Triunfo; e

V - São João.

Art. 2^o O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 3^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Nota-se que, além do fomento ao turismo, o projeto reforça a importância de cadeias produtivas sustentáveis e do incentivo ao consumo de produtos com identidade territorial. A proposta pode servir como plataforma para a integração entre políticas públicas nas áreas de agricultura, cultura, turismo e meio ambiente.

A proposta é meritória do ponto de vista cultural, pois reconhece o valor simbólico, histórico e imaterial da cultura do café no interior pernambucano. A cultura cafeeira envolve muito mais do que o cultivo e o consumo da bebida; ela está diretamente ligada aos modos de vida das comunidades rurais, às práticas agrícolas tradicionais, à culinária típica, aos saberes passados entre gerações e às festas populares que celebram a colheita.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2687/2025.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária no 2687/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

Renato Antunes
Presidente

Favoráveis

Renato Antunes
Wanderson Florêncio**Relator(a)**

Waldemar Borges

Parecer Nº 006326/2025

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2690/2025

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Origem: Poder Legislativo

Autoria do Projeto de Lei Ordinária: Deputado Fabrizio Ferraz

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 2690/2025, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota Turística do Cangaço. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Projeto de Lei Ordinária no 2690/2024, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz.

Quanto ao aspecto material, a proposição dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota Turística do Cangaço.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, sendo aprovada quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco reconhece a educação e a cultura como direitos fundamentais e pilares indispensáveis para o pleno exercício da cidadania e para a formação de um povo consciente de sua história e identidade. A Carta Magna também destaca as atividades físicas sistematizadas, os jogos recreativos, o lazer e o desporto como direitos de todos e responsabilidade do Estado.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem a missão de analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas legislativas e as políticas públicas nessas áreas, visando ao aprimoramento da educação, à preservação dos valores culturais e à promoção da saúde e bem-estar da população pernambucana.

Diante de tal contexto, a proposição aqui analisada dispõe sobre a criação da Rota Turística do Cangaço, no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de preservar e divulgar o patrimônio histórico-cultural da localidade, fortalecendo a identidade regional e o desenvolvimento econômico e turístico. Dessa maneira, a proposta estabelece:

* Art. 1^o Fica criada no Estado de Pernambuco, a Rota Turística do Cangaço, para fins de desenvolvimento econômico e sustentável e de incentivo ao turismo nos seguintes municípios:

I - Floresta;

II - Ibimirim;

III - Carnaubeira da Penha;

IV - Betânia;

V - Cabrobó;

VI - Tacaratu;

VII - Serra Talhada;

VIII - Mirandiba;

IX - Calumbi;

X - Flores;

XI - Afogados da Ingazeira;

XII - Triunfo;

XIII - Santa Cruz da Baixa Verde;

XIV - São José do Belmonte;

XV - Paranatama.

Art. 2^o As ações governamentais observarão as

seguintes diretrizes e objetivos:

I - promoção e divulgação do turismo nos municípios que compõem a Rota doCangaço;

II - fomento à criação de festivais, encontros gastronômicos e eventos culturais na área da Rota do Cangaço;

III - incentivo à capacitação profissional para atuação nas atividades relacionadas à Rota do Cangaço;

IV - realização de estudos sobre a viabilidade de concessão de incentivos fiscais para as atividades relacionadas à Rota do Cangaço, com a finalidade de promover o desenvolvimento socioeconômico da região;

V - fortalecimento da cadeia produtiva do setor turístico e cultural; e

VI - contribuição para a geração de empregos e para o aumento da renda, priorizando ações voltadas para o setor, partindo-se dos princípios do desenvolvimento sustentável.

Art. 3^o O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspetos necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 4^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

A Rota Turística do Cangaço, além de seu potencial econômico, configura-se como uma iniciativa de grande relevância cultural, educacional e de lazer, ao resgatar e preservar a memória do cangaço e das figuras históricas que marcaram o sertão nordestino.

Pode-se concluir que a iniciativa atende ao interesse público, à medida que promove a integração regional por meio da cooperação entre os municípios, incentiva a educação e a pesquisa, estimula o turismo e a economia local, além de valorizar o patrimônio histórico e cultural relacionado ao cangaço.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2690/2025.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária no 2690/2025, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

Renato Antunes
Presidente

Favoráveis

Renato Antunes
Wanderson Florêncio**Relator(a)**

Waldemar Borges

Parecer Nº 006327/2025

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2764/2025

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputado Gilmar Junior

Parecer ao Projeto de Resolução nº 2764/2025, que submete a indicação do Confeito de Festa Pernambucano, produzido em Limoeiro, para obtenção do Registo de Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Resolução no 2764/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior.

Quanto ao aspecto material, a proposição em questão visa a submeter a indicação do Confeito de Festa Pernambucano, produzido em Limoeiro, para obtenção do Registo de Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Em observância ao disposto no art. 348 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, sendo aprovada quanto aos aspectos constitucionais, legais e regimentais. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

Entende-se por patrimônio cultural imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas (junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados) que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural, transmitido de geração em geração.

Nesse contexto, a proposição em análise visa a submeter a indicação do Confeito de Festa Pernambucano, produzido em Limoeiro, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco (RPCI-PE).

A tradição secular desse doce artesanal, associado a festas religiosas e à memória afetiva da população local, representa importante manifestação dos saberes e modos de fazer característicos da cultura pernambucana. A transmissão intergeracional desse conhecimento, especialmente pelo trabalho do Coletivo Dona Maria do Confeito, reforça seu valor simbólico e cultural.

O reconhecimento oficial desse bem imaterial contribui para a valorização da identidade regional, para a preservação da gastronomia tradicional e para o fortalecimento das expressões culturais do interior do Estado. Trata-se de medida oportuna e necessária, em sintonia com as diretrizes de proteção do patrimônio imaterial e com a política cultural de valorização das práticas populares e comunitárias.

Podemos concluir, portanto, que a proposta aqui analisada, ao submeter a indicação do Confeito de Festa Pernambucano, produzido em Limoeiro, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, possui mérito cultural, histórico e social incontestável.

Considerando o exposto, esta relatoria entende que o Projeto de Resolução nº 2764/2025 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Resolução no 2764/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

	Renato Antunes Presidente	
	Favoráveis	
Renato Antunes Wanderson Florêncio	Relator(a)	Waldemar Borges

Parecer Nº 006328/2025

AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2778/2025

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autoria do Projeto de Lei: Deputado Sileno Guedes

Parecer ao Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2778/2025, que altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir a Festa de Santa Teresinha - Festa das Rosas. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Substitutivo nº 01/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2778/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes.

Quanto ao aspecto material, o Substitutivo em questão altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir a Festa de Santa Teresinha - Festa das Rosas.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição original foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade.

Naquele colegiado, foi apresentado o Substitutivo nº 01/2025, com o intuito de aperfeiçoar o Projeto de Lei em análise através de ajuste de técnica legislativa. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da iniciativa.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco reconhece a educação e a cultura como direitos fundamentais e pilares indispensáveis para o pleno exercício da cidadania e para a formação de um povo consciente de sua história e identidade. A Carta Magna também destaca as atividades físicas sistematizadas, os jogos recreativos, o lazer e o desporto como direitos de todos e responsabilidade do Estado.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem a missão de analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas legislativas e as políticas públicas nessas áreas, visando ao aprimoramento da educação, à preservação dos valores culturais e à promoção da saúde e bem-estar da população pernambucana.

Diante de tal contexto, a proposição aqui analisada tem por objetivo alterar a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir a Festa de Santa Teresinha - Festa das Rosas.

A Capela de Santa Teresinha do Menino Jesus, localizada no bairro do Derby, no Recife, foi o primeiro templo da cidade dedicado à santa. Sua construção começou a ser idealizada em 1924, antes mesmo da canonização da santa, por iniciativa de um comitê liderado por Maria Luíza Lobo Fernandes.

A capela foi inaugurada em 1932, tornando-se um importante centro de fé, celebrando anualmente a Festa de Santa Teresinha, conhecida como Festa das Rosas, entre 28 de setembro e 1º de outubro. Em 2018, foi elevada à categoria de Oratório Particular pelo arcebispo dom Fernando Saburido. Em 2024, recebeu relíquias da santa em visita ao Brasil, reforçando sua importância.

A Festa das Rosas ocorre há mais de 40 anos no Derby, dos dias 28 de setembro a 1º de outubro. Nesse período, a região é frequentada por uma grande quantidade de fiéis interessados em aprofundar sua fé e suas tradições católicas. Mostra-se relevante, portanto, incluir a Festa das Rosas no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, especialmente em vista do centenário da canonização da santa em 2025.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2778/2025.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária no 2778/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

	Wanderson Florêncio Presidente	
	Favoráveis	
Renato Antunes Wanderson Florêncio	Relator(a)	Waldemar Borges

Parecer Nº 006329/2025

AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2779/2025

Comissão de Educação, Cultura Esporte e Lazer

Origem: Poder Legislativo

Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autoria do Projeto de Lei: Deputado Antônio Moraes

Parecer ao Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2779/2025, que estabelece regras de segurança para a soltura de pipas e papagaios no Estado de Pernambuco. Atendidos os preceitos legais e regimentais. No mérito, pela aprovação.

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Substitutivo nº 01/2025, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2779/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão visa a estabelecer regras de segurança para a soltura de pipas e papagaios no Estado de Pernambuco.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete avaliar os quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade. Nessa Comissão, foi apresentado e aprovado o Substitutivo nº 01/2025, com o objetivo de aproveitar as disposições pertinentes da Lei nº 11.931/2001, que trata de tema correlato, promovendo sua revogação expressa com o objetivo de consolidar e sistematizar a regulação da matéria em texto único, coeso e atualizado.

Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco reconhece a educação e a cultura como direitos fundamentais e pilares indispensáveis para o pleno exercício da cidadania e para a formação de um povo consciente de sua história e identidade. A Carta Magna também destaca as atividades físicas sistematizadas, os jogos recreativos, o lazer e o desporto como direitos de todos e responsabilidade do Estado.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem a missão de analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas legislativas e as políticas públicas nessas áreas, visando ao aprimoramento da educação, à preservação dos valores culturais e à promoção da saúde e bem-estar da população pernambucana.

Diante de tal contexto, a proposição aqui analisada tem por objetivo estabelecer regras de segurança para a soltura de pipas e papagaios no Estado de Pernambuco, o que é feito da seguinte forma:

“Art. 1º Fica proibida, em todo o território do Estado de Pernambuco, a prática de utilização do cerol, que consiste na mistura de cola e vidro moído ou outro produto abrasivo em linha ou cordão de empinar pipa, bem como a utilização de qualquer tipo de linha cortante.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se pipa qualquer objeto voador que utilize linha para controle, incluindo, mas não se limitando a:

I - pipas tradicionais;

II - papagaios;

III - pandorgas; e

IV - raias.

Art. 2º Fica proibido soltar pipas, mesmo sem cerol, nas seguintes áreas:

I - linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica;

II - subestações de energia elétrica;

III - postes e torres de energia elétrica.

Art. 3º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará os infratores às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender da gravidade da infração; e

III - apreensão das pipas e dos materiais utilizados.

§ 1º Caso haja impacto na prestação do serviço de energia elétrica, a multa de que trata o inciso II será aplicada em dobro.

§ 2º Os valores das penalidades previstas nesta Lei serão atualizados, anualmente, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

§ 3º Quando a infração for cometida por menor de idade, as sanções previstas neste artigo serão aplicadas aos seus responsáveis legais.

Art. 4º O Poder Executivo ou a concessionária de energia elétrica poderão promover campanhas educativas sobre os riscos de soltar pipa em áreas com infraestrutura elétrica.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em todos os aspectos necessários à sua efetivação.

Art. 6º Fica revogada a Lei nº 11.931, de 3 de janeiro de 2001.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

A prática de empinar pipas é tradicionalmente associada à infância, ao lazer ao ar livre e à socialização comunitária. No entanto, o uso de cerol ou linhas cortantes transforma essa brincadeira em uma atividade de risco, com potencial para causar ferimentos graves e até mortes, especialmente entre motociclistas e ciclistas, além de interferências no fornecimento de energia elétrica.

A proposta legislativa não criminaliza a prática cultural, mas busca transformá-la por meio da educação, com o objetivo de promover consciência social, senso de responsabilidade e cultura de segurança. Ao prever campanhas educativas, o projeto valoriza o caminho da formação cidadã e da prevenção de danos, coerente com os princípios que regem a educação nacional e estadual.

Considerando o exposto, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2779/2025, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária no 2779/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

	Wanderson Florêncio Presidente	
	Favoráveis	
Renato Antunes Relator(a) Wanderson Florêncio		Waldemar Borges

Parecer N^o 006330/2025

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N^o 2794/2025

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputado Gilmar Junior

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 2794/2025, que altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Profissional Socorrista. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Projeto de Lei Ordinária nº 2794/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior.

O Projeto de Lei em questão visa a alterar a Lei nº 16.241/2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, para incluir o Dia Estadual do Profissional Socorrista, a ser celebrado anualmente no dia 5 de agosto.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi inicialmente apreciada e aprovada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade.

Cumpr agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco reconhece a educação e a cultura como direitos fundamentais e pilares indispensáveis para o pleno exercício da cidadania e para a formação de um povo consciente de sua história e identidade. A Carta Magna também destaca as atividades físicas sistematizadas, os jogos recreativos, o lazer e o desporto como direitos de todos e responsabilidade do Estado.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem a missão de analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas legislativas e as políticas públicas nessas áreas, visando ao aprimoramento da educação, à preservação dos valores culturais e à promoção da saúde e bem-estar da população pernambucana.

A proposição em análise objetiva instituir, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Profissional Socorrista, a ser celebrado anualmente no dia 5 de agosto.

Os profissionais socorristas desempenham um papel crucial na prestação de primeiros socorros e no atendimento pré-hospitalar, sendo fundamentais para a proteção e salvamento de vidas em situações emergenciais. Sua atuação rápida e eficiente garante que as pessoas recebam assistência adequada no momento mais crítico, contribuindo significativamente para a redução de sequelas e óbitos.

O estabelecimento de uma data específica dedicada a esses profissionais ressalta a importância do trabalho desses profissionais e promove uma reflexão sobre o impacto direto de suas ações na qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Além disso, a instituição do Dia dos Profissionais Socorristas pode incentivar a realização de campanhas educativas e ações de conscientização, ampliando o conhecimento da sociedade sobre a importância do atendimento pré-hospitalar e a valorização desses profissionais.

Diante do exposto, a proposição representa importante medida legislativa de reconhecimento e valorização dos profissionais socorristas no âmbito do Estado de Pernambuco.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2794/2025.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 2794/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

	Renato Antunes Presidente	
	Favoráveis	
Renato Antunes Wanderson Florêncio Relator(a)		Waldemar Borges

Parecer N^o 006331/2025

AO SUBSTITUTIVO N^o 01/2025 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N^o 2807/2025

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Origem: Poder Legislativo

Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autoria: Deputado Antônio Coelho

Parecer ao Substitutivo nº 01/2025, ao Projeto de Resolução nº 2807/2025, que inscreve o nome de Nelcy da Silva Campos no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Substitutivo nº 01/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Resolução no 2807/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Resolução em questão inscreve o nome de Nelcy da Silva Campos no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, sendo apresentado o Substitutivo nº 01/2025 com o objetivo de perfeiçoar o Projeto de Lei em análise e promover correções redacionais. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

O Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz está previsto na Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023, que disciplina os prêmios, medalhas, títulos honoríficos e demais honrarias concedidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O referido Livro, depositado no Museu Palácio Joaquim Nabuco, é destinado ao registro perpétuo do nome de pessoas ou grupo de pessoas que tenham marcado a história do Estado de Pernambuco, incorporando feitos de sua trajetória pessoal ao acervo cultural, social, econômico, paisagístico, artístico e intelectual, ou cuja bravura e heroísmo tenham contribuído com a formação da identidade pernambucana, a defesa dos direitos humanos ou a luta pela democracia e justiça social.

Isto posto, a proposição em apreço tem por objetivo inscrever o nome de Nelcy da Silva Campos no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Em síntese, e nos termos bem demonstrados em justificativa apresentada pelo autor da proposição, as ações de heroísmo do prático Nelcy da Silva em favor do povo pernambucano:

[...] Naquela situação limítrofe entre a vida dele ou o impedir as mortes de centenas de pessoas, o prático marítimo - função profissional que é uma tradição náutica secular e essencial à segurança portuária - Nelcy da Silva Campos, com sua experiência, equilíbrio e senso de dever, assumiu a responsabilidade de rebocar o navio em chamas além dos arrecifes, até uma área do alto-mar. Essa manobra evitou o pior: uma tragédia de proporções incalculáveis. Sua ação não apenas salvou vidas e a infraestrutura de uma cidade, mas também demonstrou um profundo compromisso com o bem público, a segurança coletiva e a integridade ambiental da nossa sociedade.

Portanto, no mérito, a inscrição do nome de Nelcy da Silva no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco – Fernando Santa Cruz está em consonância com o que preconiza a legislação, haja vista os reflexos da atuação do homenageado como prático em prol da segurança do Estado de Pernambuco.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Resolução nº 2807/2025.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Resolução nº 2807/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

	Renato Antunes Presidente	
	Favoráveis	
Renato Antunes Wanderson Florêncio Relator(a)		Waldemar Borges

Parecer N^o 006332/2025

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N^o 2968/2025

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governadora do Estado

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 2968/2025, que promove o reajuste do valor do piso salarial do professor da rede pública estadual de ensino, define o início do processo anual da avaliação do desempenho e altera a legislação que indica. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Projeto de Lei Complementar nº 2968/2025, de autoria da Governadora do Estado, enviado através da Mensagem nº 12/2025, de 27 de maio de 2025.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei Complementar em questão tem por objetivo promover o reajuste do valor do piso salarial do professor da rede pública estadual de ensino, definir o início do processo anual da avaliação do desempenho e alterar a legislação que indica.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da demanda.

A referida proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco reconhece a educação e a cultura como direitos fundamentais e pilares indispensáveis para o pleno exercício da cidadania e para a formação de um povo consciente de sua história e identidade. A Carta Magna também destaca as atividades físicas sistematizadas, os jogos recreativos, o lazer e o desporto como direitos de todos e responsabilidade do Estado.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem a missão de analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas legislativas e as políticas públicas nessas áreas, visando ao aprimoramento da educação, à preservação dos valores culturais e à promoção da saúde e bem-estar da população pernambucana.

O Projeto de Lei Complementar em análise busca promover o reajuste do valor do piso salarial do professor da rede pública estadual de ensino, assegurando assim o cumprimento do art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008. Além disso, define o início do processo anual da avaliação do desempenho, alterando dispositivos da Lei nº 11.559/1998, que institui o Plano de Cargos e Carreiras (PCC) do Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Estadual de Educação e Esportes.

Nesse sentido, a proposição prevê a atualização, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, dos valores nominais de vencimento base dos seguintes cargos públicos: professor (com carga horária de 150 e 200 horas-aula mensais); que compõem o Grupo Ocupacional Magistério, com formação em magistério e integrante do Quadro de Pessoal em extinção, e o Grupo Ocupacional Magistério Público para Educação Especial com formação em magistério; e que compõem os Grupos Ocupacionais Magistério e Magistério Público para Educação Especial não detentores de habilitação específica. A iniciativa fixa também o novo valor nominal do salário dos professores da Secretaria de Educação contratados por tempo determinado, nos termos da Lei nº 14.547/2011, para uma jornada laborativa de 200 horas-aula mensais.

A proposição prevê novas grades de vencimento base, a partir de 1º de junho de 2025, aos cargos públicos de Professor, de Analista em Gestão Educacional, de Assistente Administrativo Educacional e de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, conforme apresentado nos Anexos VI a XIII.

Além disso, fixa novo valor nominal para a Gratificação de Função Técnico-Pedagógica, e assegura o direito à migração da grade de vencimento base em sua respectiva carreira, de 30 horas semanais ou 6 horas diárias, para a de 40 horas semanais ou 8 horas diárias, nos termos indicados. Ao permitir a migração para diferentes jornadas de trabalho, tal medida proporciona maior flexibilidade aos servidores, aumentando a satisfação e a produtividade, o que resulta em um ambiente de trabalho mais adaptável e eficiente.

A proposta busca ainda estabelecer um sistema de progressão horizontal e vertical baseado no desempenho, incentivando a qualificação contínua dos profissionais da educação. O Governo estadual busca fomentar uma cultura de melhoria contínua ao implementar um ciclo avaliativo estruturado, contribuindo para o desenvolvimento profissional dos servidores e, consequentemente, para a elevação dos padrões educacionais no estado.

Por fim, a justificativa enviada ressalta que tal inovação legislativa decorre de acordo firmado com a legítima representação da categoria, e que o seu impacto orçamentário-financeiro foi elaborado e enviado conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Diante do exposto, fica demonstrada a relevância da iniciativa em questão, uma vez que a valorização dos profissionais da educação apresenta-se como um investimento estratégico capaz de gerar retornos sociais, melhorando a qualidade do ensino e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do estado.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 2698/2025.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Complementar no 2698/2025, de autoria da Governadora do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2025

	Renato Antunes Presidente	
	Favoráveis	
Renato Antunes Wanderson Florêncio		Waldemar BorgesRelator(a)

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2025 ÀS 14:30.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 2968/2025

Autor: Poder Executivo

Promove o reajuste do valor do piso salarial do professor da rede pública estadual de ensino, define o início do processo anual da avaliação do desempenho e altera a legislação que indica.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2864/2025

Autor: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2891/2025

Autor: Poder Judiciário

Acrésceta dispositivo à Lei nº 17.116, de 4 de dezembro de 2020, consolida o regime jurídico da taxa judiciária e das custas processuais devidas ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, para reduzir o valor da taxa judiciária e das custas processuais devidas na homologação de transação extrajudicial celebrada no âmbito do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das da 1ª 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2654/2025

Autora: Deputada Gleide Ângelo

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, Classe Ouro, ao Sr. Severino do Ramo Lepê Correia.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2792/2025

Autor: Deputado France Hacker

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Márcio Gonzalez Leite.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2823/2025

Autor: Deputado Pastor Junior Tercio

Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Sra. Maria Sandra Teixeira Tavares.

Com Emenda Modificativa nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2025

REPUBLICADO EM -1º/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2905/2025

Autor: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Aprova a indicação governamental à pessoa do Senhor MOSHE DAYAN FERNANDES DE CARVALHO, para o cargo de Diretor Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11153/2025

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo do Estado - SEDEPE, ao Secretário de Educação do Estado e à Secretária da Criança e Juventude do Estado visando à implementação de políticas públicas voltadas à juventude pesqueira, com foco em educação, geração de renda e práticas sustentáveis.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11154/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do município do Moreno e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos visando o calçamento da Rua São Pedro, no bairro de Galinha D'Água, na cidade do Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11155/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita do município de Igarassu e ao Secretário da Cidade visando o calçamento da Rua da Saudade (Lot. Bom Clima), no bairro do Umbura, na cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11156/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura do Paulista visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua Doutor José Maurício, no bairro de Pau Amarelo, na cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11157/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Cento e Sete, no bairro de Jardim Paulista, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11158/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura do Paulista visando o calçamento da Rua Cento e Sete, no bairro de Jardim Paulista, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11159/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que seja viabilizado o serviço de capinação na Rua São Severino, no bairro da COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11160/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com urgência, a retomada do serviço de coleta de lixo na Rua São Severino, no bairro da COHAB, na cidade do Recife, onde, segundo relatos da população, o serviço não é realizado há mais de dois anos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11161/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico da Rua Doutor José Maurício, localizada no bairro de Pau Amarelo, na cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11162/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico da Rua Vitória, localizada no bairro de Marcos Freire, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11163/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Vitória, no bairro de Marcos Freire, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11164/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando a manutenção de iluminação pública na Rua Vitória, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11165/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o recapeamento da Rua Espardate, no bairro de Brasília Teimosa, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11166/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a execução do serviço de limpeza, desobstrução e manutenção das tampas da rede de esgoto, localizada na Rua Espardate, no bairro de Brasília Teimosa, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11167/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Espardate, no Bairro de Brasília Teimosa, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11168/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Paraná, no Bairro de Água Fria, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11169/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Leopoldino Silva, no bairro de Santana, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11170/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando a limpeza e manutenção das canaletas e galerias da Rua José Penante, no Bairro de Santo Amaro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11171/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Saúde do município do Recife no sentido de viabilizarem melhorias no processo de marcação de consultas na Unidade de Saúde da Família – USF, Santo Amaro II, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11172/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do município de Moreno e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos visando o calçamento da Rua Doutor Osmário Gomes de Araújo, no bairro de Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11173/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Alexandrita, no Bairro de Jardim São Paulo, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11174/2025

Autor: Dep. Cayo Albino

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, a sinalização vertical e horizontal, a recuperação do acostamento e a realização de estudo técnico para implantação de redutores de velocidade na rodovia PE-177.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11175/2025

Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER no sentido de promoverem a requalificação da Rodovia PE-89, que liga o município de Timbaúba a São Vicente Férrer.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11176/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de promoverem esforços para a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Ribeirão, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11177/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de promoverem esforços para a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Surubim, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11178/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Umari, no bairro da Iputinga, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11179/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a instalação de corrimão na escadaria localizada na Rua Dezesseite, no bairro de Dois Carneiros, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11180/2025

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e à Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, no bairro de Caueiras, na cidade de Aliança, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11181/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de São José, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11182/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Santo Antônio, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11183/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Soledade, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11184/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Sítio dos Pintos, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11185/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Tamarineira, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11186/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Várzea, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11187/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Torrões, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11188/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Zumbi, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11189/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Vasco da Gama, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11190/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente do DER visando a sinalização horizontal e vertical na PE-60, no trecho que atravessa a comunidade de Rurópolis, no município do Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11191/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Criança e Juventude e à Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência no sentido de que sejam reestabelecidas as oficinas do Programa Juventude Presente, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11192/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Turismo e Lazer, à Secretária de Cultura e à Presidente da FUNDARPE no sentido de que seja incluída a Festa do Garçom de Frei Miguelinho, na programação oficial do festival: “Pernambuco Meu País”, promovido pelo Governo do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11193/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER visando a instalação de placas de sinalização na entrada do Sítio Boi Morto/Povoado Colônia, no município de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11194/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o recapeamento da Rua Rio Alexandria, no bairro de Cavaleiro, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11195/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Rio das Flores, no bairro de Marcos Freire, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11196/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a instalação de corrimão na escadaria localizada na 2ª Travessa Padre Roma (Pe.Roma), no bairro Centro, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo único de garantir segurança e acessibilidade aos moradores que utilizam diariamente essa passagem.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11197/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o recapeamento da Rua Sabaúna, no bairro de Água Fria, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11198/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeitura de Igarassu e ao Secretário da Cidade visando a melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua Nova Centro (Lot. A Magalhães II), no bairro de Monjope, na cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11199/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Joaquim Ferreira Lima, no bairro da Iputinga, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11200/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na 1ª Travessa Duque de Caxias, no Bairro de Capibaribe, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11201/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Firmino de Figueiredo, no bairro de Afogados, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11202/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Ibicoara, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11203/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura viando o calçamento da Rua Espinheiros, no bairro de Muribeca, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11204/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Espinheiros, no bairro de Muribeca, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11205/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da 2ª Travessa Dez de Novembro, no bairro do Pixete, na cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11206/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem a construção de muros de arrimo na Rua da Amizade (Lot. Cristo Redentor II), no Bairro de Floriano, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11207/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua da Amizade (Lot. Cristo Redentor II), no bairro de Floriano, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11208/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado viando o policiamento ostensivo na Rua Maragogipe, no Bairro de Jardim São Paulo, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11209/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Palmito, no bairro de Tabajara, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11210/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Saúde objetivando a adoção de medidas urgentes para o combate à infestação de roedores na Avenida Jemil Asfora, no bairro do Pina, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11211/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita de Olinda e à Secretária Municipal de Saúde no sentido de viabilizarem o envio de mais médicos para as Unidades de Saúde da Família Cidade Tabajara I e II, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11212/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Alfredo Becker, no Bairro do Cordeiro, na Cidade de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11213/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Município de Chã de Alegria e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Cirandeiro João Coloia, no Bairro de Maria Doralice Mascena, na Cidade do Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11214/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Cirandeiro João Coloia, no Bairro de Maria Doralice Mascena, na Cidade de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11215/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Rio Alexandria, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11216/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo na Rua Rio Alexandria o, no bairro de Cavaleiro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11217/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Rio Alexandria, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11218/2025

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE objetivando a duplicação da PE-038, no trecho compreendido do final da estrada pedagiada, denominada Rota do Atlântico, até o acesso à Praia de Porto de Galinhas, via aterro sanitário e Cia do Lazer, no que compreende o município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11219/2025

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no sentido de tomar providencias para mudar o nome do Presidio de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11220/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a ampliação da oferta de consultas clínicas na Unidade de Saúde da Família Dr. Guilherme José Robalinho, localizada na Rua do Patrocínio, no bairro do Pina, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11221/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem as ações de combate à violência, no bairro da Vila Social, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11222/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem as ações de combate à violência, no bairro Torrinha, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11223/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem as ações de combate à violência, em especial em relação aos homicídios, na Zona Rural do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11224/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a revitalização do asfalto na extensão da Rua Vasco da Gama, no bairro da Estância, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11225/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando a realização de serviços de tapa-buracos e reposição de paralelepípedos na extensão da Rua Itarema, no bairro do Curado, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11226/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Infraestrutura do Município de Paulista no sentido de providenciarem o calçamento em toda extensão da Vila de Uruba, Jaguarana, no município do Paulista

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11227/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB objetivando o recapeamento na extensão da Rua Brasabante, no bairro do Cordeiro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11228/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a limpeza e capinação na extensão da Rua Benvenuto Celini, COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11229/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a instalação de lixeiras na extensão da Rua Leopoldo Bulhões, no bairro da Várzea, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11230/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o serviço de revitalização do calçamento em toda a extensão da Rua Real da Torre, no bairro da Madalena, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11231/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o serviço de calçamento em toda a extensão da Rua Moxotó, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11232/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando o recapeamento na extensão da Rua Engenho Araci, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11233/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando a regularização no serviço de coleta de lixo da Rua da Piedade, no bairro de Santo Amaro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11234/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando a pavimentação da Rua General Meira Barreto, no bairro de Casa Amarela, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11235/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Quarenta e Quatro-A, no bairro de Parque Capibaribe, na cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11236/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Prefeita de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de que sejam adotadas providências para a execução do serviço de pavimentação da Rua Juripiranga (Lot. Jd. Paraíso), em Sítio dos Marcos, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11237/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a limpeza do canal na Rua Rio Oceânico, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11238/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Alvorada do Sul, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11239/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção e melhoria da iluminação pública na Avenida Recife, no trecho compreendido entre a Avenida Raimundo Diniz, e a Rua Jean Emile Favre, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11240/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da Compesa no sentido de viabilizar a normalização urgente do abastecimento de água na 2ª Travessa do Rio, no bairro de Caixa D'Água, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11241/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura do Município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de providenciarem o serviço de capinação e calçamento em toda extensão da Rua Vereador Sócrates Regueira Pinto Souza (Pe.Roma), Centro, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11242/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Casa Branca, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11243/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a limpeza, capinação e varrição na extensão da Rua da Saudade, no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11244/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Joaquim Alheiros, no bairro do Cordeiro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11245/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o término do calçamento em paralelepípedos na Rua Padre Antônio Lagreca, no bairro da Iputinga, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11246/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Lupércio, no bairro do Pina, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11247/2025**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Rio Colorado, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11248/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Padre Diogo Antônio Feijó, no bairro do Cordeiro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11250/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a limpeza e capinação da Rua Esdras Farias, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11251/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o recapeamento e capinação da Rua Alexandre de Carvalho, no bairro da Várzea, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11252/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Porto Seguro, no bairro da Várzea, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11253/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Afonso Ferreira Maia, no bairro da Várzea, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11254/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Matias de Albuquerque, no bairro de Santo Antônio, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11255/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e ao Secretário de Mobilidade Urbana de Olinda no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Manoel Ferreira, no bairro de Ouro Preto, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11256/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a limpeza e capinação da Rua Capitão Gregório de Albuquerque, sobretudo na praça, localizada no bairro de Areias, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11257/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Eduardo de Andrade, no bairro de San Martin, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11258/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Rio Branco do Sul, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11259/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a limpeza e capinação na Avenida Fernando Simões Barbosa, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11260/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a limpeza e capinação da Rua Cafarnaum, no bairro do Jordão, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11261/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o serviço de calçamento, bem como, a capinação em toda a extensão da Rua Rio Oceânico, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11262/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Mamede Coelho, no bairro de Dois Unidos, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11263/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o serviço de recapeamento em toda extensão da Rua São Vicente, localizada no bairro da Tamarineira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11264/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Paragominas, no bairro de Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11265/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Paragominas, no bairro de Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11266/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o serviço de calçamento em toda a extensão da Rua Rodrigo Costa, localizada no bairro do Jiquiá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11267/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Avenida Antônio da Costa Azevedo, no bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11268/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua do Condor, no bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11269/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Zeferino Agra, no Bairro do Arruda, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11270/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação na extensão da Rua Manoel de Moraes, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11271/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura do Paulista no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Edna Costa, no bairro do Fragoso, na cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11272/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas e galerias da Estrada dos Remédios, no Bairro de Afogados, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11273/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Valmiro Paulo da Silva, no bairro de Barra de Jangada, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11274/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas na Rua Vinte de Fevereiro, no Bairro do Vasco da Gama, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11275/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a implantação de um corrimão e a reforma da escadaria da Rua Vinte de Fevereiro, no bairro do Vasco da Gama, em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11276/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua do Sancho, no Bairro de Tejipió, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11277/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o recapeamento da Rua São Luís, no bairro do Pina, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11278/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a construção de muros de arrimo na Rua Pirizal, no Bairro do Vasco da Gama, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11279/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação na extensão da Rua Doutor Achilles Amorim Moura, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11280/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem o calçamento na extensão da Rua dos Paulistanos, no bairro de Aldeia dos Camarás, na cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11281/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento na extensão da Rua Chã de Alegria, Viana, na cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11282/2025****Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Presidente do DER no sentido de que sejam realizados o recapeamento asfáltico da PE-123, que liga o entroncamento no Município de Lagoa dos Gatos ao Município de Belém de Maria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11283/2025****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação de Pernambuco no sentido de que sejam tomadas, com urgência, as providências cabíveis para garantir a segurança da comunidade escolar; assegurar a disponibilização de espaços adequados e suficientes para a continuidade das atividades letivas, planejar e executar, com celeridade, a reforma do Bloco A da Universidade de Pernambuco-*Campus* Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11284/2025****Autor: Dep. William Brigido**

Apelo à Governadora do Estado visando o estabelecimento de convênios entre a Casa de Apoio ao Estudante de Fernando de Noronha (CAEFN) e as secretarias estaduais para inserção daqueles estudantes em programas de estágio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11285/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a construção de uma passagem molhada no Sítio Malhada Vermelha e uma passagem molhada para o Sítio Mata Redonda, no Município de São José do Belmonte, por meio do Programa de Aquisição de Maquinário e no Programa Terra Plantar, promovidos por aquele Instituto, como medida de fortalecimento da agricultura familiar local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11286/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a inclusão do Município de São José do Belmonte, especificamente no Sítios Alto e no Sítio Baixo; no Sítio Caldeirão e no Sítio Calititu, no Programa de Aquisição de Maquinário, promovido por aquele Instituto, como medida de fortalecimento da agricultura familiar local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11287/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de solicitar providências quanto à ausência de acompanhamento especializado para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Escola Estadual Monsenhor Álvaro Negromonte, localizada no bairro do Totó, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11288/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Santa Brígida, no bairro Brejo da Guabiraba, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11289/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade do Paulista e à Secretária de Saúde do Paulista no sentido de que sejam tomadas providências urgentes para a melhoria do atendimento na Unidade de Saúde da Família (USF) José Borges de Souza, localizada no bairro de Jaguarana, no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11290/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Nova República, no bairro da COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11291/2025

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de regularizarem a distribuição da medicação Somatropina, garantindo o direito ao tratamento digno e eficaz aos pacientes que dela dependem.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11292/2025

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes no sentido de contratar professores para a Escola Municipal Iraci Rodovalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11293/2025

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de regularizarem a distribuição da medicação Amitriptilina, garantindo o direito ao tratamento digno e eficaz aos pacientes que dela dependem.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11294/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando a limpeza e manutenção das canaletas e galerias da Rua Dom Expedito Lopes (Com.Garapeira), no Bairro da Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11295/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Doutor Eduardo Cabral de Melo, no bairro da COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11296/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Doutor Eduardo Cabral de Melo, localizada no bairro da COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11297/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Doutor Eduardo Cabral de Melo, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11298/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Almirante Nelson Fernandes, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11299/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras visando a limpeza e manutenção das canaletas e galerias da Rua Santo Antônio, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11300/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana visando a manutenção de iluminação pública na Rua Santo Antônio, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11301/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de promoverem ações estruturadas voltadas ao fortalecimento da transparência pública e à inovação na gestão governamental, com foco na Região Metropolitana do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11302/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Moreno e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua dos Músicos, no Bairro de Olaria, na Cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11303/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do município de Moreno e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Paulo Roberto Melo, no bairro de Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11304/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de que sejam tomadas providências quanto à manutenção e o reparo de um cano quebrado na Rua Jornalista Antônio Maranhão, no bairro da Nossa Senhora da Conceição, no município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11305/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua dos Músicos, no Bairro de Olaria, na Cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11306/2025

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da Compesa no sentido de que seja providenciada a conclusão dos serviços da adutora Tabatinga-Camaragibe, beneficiando toda essa região com o abastecimento de água diário.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11307/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DETRAN-PE no sentido de viabilizarem a criação e o fomento de políticas públicas voltadas ao incentivo do transporte compartilhado na Região Metropolitana do Recife, especialmente nas áreas urbanas e comunidades com carência de transporte público regular.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11308/2025

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de que seja providenciado o conserto da rua e, por conseguinte, a regularização no fornecimento de água na Rua Amaro Coutinho, no bairro de Tabatinga, na cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11309/2025

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte – CTM no sentido de que seja providenciada a operação aos domingos e feriados pelo Grande Recife Consórcio de Transporte (CTM) no sistema de “Rendição”, visto o sistema, nos referidos dias, opera no sistema de “Tabela”.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11310/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de viabilizarem a modernização da gestão de tráfego na Região Metropolitana do Recife, com investimentos em tecnologia, infraestrutura inteligente e integração de sistemas de mobilidade urbana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11311/2025

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que sejam realizados estudos para a implementação de unidades de “bancos de leite materno” e postos de coleta no interior do nosso Estado, nas regiões da Zona da Mata, Agreste e Sertão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11312/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a inclusão do Município de São José do Belmonte no Programa de Aquisição de Maquinário e no Programa Terra Plantar - para adquirir, especificamente, uma retroescavadeira e um trator completo - promovidos por aquele Instituto, como medida de fortalecimento da agricultura familiar local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11313/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a inclusão do Município de São José do Belmonte, no Programa de Aquisição de Maquinário, a fim de disponibilizar um dessalinizador, promovidos por aquele Instituto, como medida de fortalecimento da agricultura familiar local e do tratamento de água salobra, possibilitando sua utilização.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11314/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência no sentido de viabilizarem e intensificarem campanhas permanentes de conscientização social em toda a Região Metropolitana do Recife, com foco em temas como cidadania, combate à violência, preservação ambiental e saúde pública.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11315/2025

Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento e ao Presidente da COMPESA no sentido de que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para a manutenção e limpeza da rede de esgoto localizada na Avenida I, bloco 50, no bairro Curado IV, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11316/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizar o reparo de um vazamento de esgoto na Rua Doutor Aluísio Marques, no bairro da Várzea, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11317/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura da Cidade de Camaragibe visando a implantação de corrimão na escadaria da Rua Alameda dos Jacarandás, no Bairro Novo do Carmelo, na cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11318/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando a melhoria no serviço de coleta de lixo na Rua Zeferino Agra, no bairro de Água Fria, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11319/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de que sejam realizados serviços de recuperação e manutenção das calçadas na Rua José Grande, no bairro do Zumbi do Pacheco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11320/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do município de Moreno e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos visando o calçamento da Rua Luiz Ferrari, no bairro de Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11321/2025****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco no sentido de requerer a visita de equipe técnica especializada a fim de viabilizar a construção da nova unidade da Escola de Aplicação Professora Vande de Souza Ferreira, no *Campus* da Universidade Pernambucana de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11322/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA visando a regularização no abastecimento de água potável do município de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11323/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA visando a regularização no abastecimento de água potável do município de Terezinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11324/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE visando a implantação de sinalização horizontal, iluminação adequada e poda das árvores, na PE-27, na Estrada de Aldeia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11325/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE visando a realização da Operação Tapa-buraco no trecho da PE-90, que conecta as cidades de Limoeiro, João Alfredo e Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11326/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE visando a realização da Operação Tapa-buraco na PE-88, no trecho entre Orobó (PE) e Umbuzeiro (PB).

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11327/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Ministro da Educação do Brasil visando a instalação de um Instituto Federal de Pernambuco – IFPE, na cidade de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11328/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA visando a regularização no abastecimento de água potável no município de Lagoa do Itaenga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11329/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Ministro da Saúde da República Federativa do Brasil objetivando a implantação de maternidades referência em atendimento humanizado às gestantes, na região do Sertão Pernambucano, um avanço fundamental no cuidado à saúde integral da mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11330/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Ministro da Saúde da República Federativa do Brasil no sentido de solicitar a ampliação da oferta de vacinação contra hepatite A, no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11331/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Ministro de Defesa da República Federativa do Brasil e ao Ministro da Casa Civil no sentido de solicitar a destinação de recursos financeiros para combustível da Força Aérea Brasileira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11332/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito do município de Abreu e Lima e à Secretária de Obras, Planejamento e Habitação visando a construção de uma ponte segura no bairro de Desterro, no município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11333/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro dos Afritos, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11334/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água na Comunidade do Detran, bairro da Iputinga, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11335/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Centro, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11336/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Distrito Industrial Diper (Sapucaia), no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11337/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro Juçaral, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11338/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Afogados, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11339/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Alto do Mandu, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11340/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Alto 13 de Maio, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11341/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Recife, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11342/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Alto Santa Izabel, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11343/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social visando a intensificação das ações de combate à violência no bairro de Itapuama, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11344/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando a reativação do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior - BEPI, anteriormente instalado no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11345/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando a reativação do patrulhamento noturno da Rodovia PE-120, no trecho correspondente ao município de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11346/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Alto da Roseira, no Bairro da Vila Torres Galvão, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11347/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Alto da Roseira, no Bairro de Vila Torres Galvão, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11348/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Moreno e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Maria Helena, no Bairro de Olaria, na Cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11349/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Moreno e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Carolina de Medeiros, no Bairro de Olaria, na Cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11350/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Moreno e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de providenciarem o calçamento da Rua das Acácias, no Bairro de Vila Holandesa, na Cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11351/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizar a normalização urgente do abastecimento de água na Rua Campo do União, Macaxeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11352/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem os serviços de poda e capinação na extensão da Rua Rio Maranhão, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11353/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo à Presidente da CTTU no sentido de viabilizar lombadas na extensão da Rua Rio Maranhão, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11354/2025****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Apelo ao Superintendente Regional dos Correios no sentido de viabilizar a implantação de um posto dos Correios na Vila Alto de São Francisco, no município de Ibirajuba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11355/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua da Paz I, no Bairro de Jiquiá, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11356/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Manoel Ribeiro, no Bairro de Bairro Novo do Carmelo, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11357/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Doutor Walderedo, no Bairro de Campina do Barreto, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11358/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua da Mata, no Bairro de Santa Mônica, na Cidade de Camaragibe

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11359/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Girassol, no Bairro de Brejo de Beberibe, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11360/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Girassol, no Bairro de Brejo de Beberibe, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11361/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando a reparação de Canos quebrados dentro do Posto de Saúde Curcurana III, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11362/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Saúde no sentido de providenciarem a Vacina Varicela(Catapora) para o Posto de Saúde Curcurana III, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11363/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Machadinho, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11364/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciar o calçamento da Rua Machadinho, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11365/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando a limpeza do Rio Lava Tripa, no bairro de Floriano, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11366/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Girassol, no Bairro de Brejo de Beberibe, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11367/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente do IPA no sentido de construírem uma adutora com água tratada, na barragem do Povoado de Santa Rita, localizado no município de Jupi, por meio do Programa de Aquisição de Maquinário e no Programa Terra Plantar, como medida de fortalecimento da agricultura familiar local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11368/2025****Autor: Dep. Antônio Moraes**

Apelo à Governadora do Estado e ao Senhor Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de promoverem a recuperação da Rodovia PE-507, no trecho que liga os Municípios de Salgueiro, Serrita, Moreilândia até o limite de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11369/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Duque de Caxias, no Bairro de Zumbi do Pacheco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11370/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Duque de Caxias, no Bairro de Zumbi do Pacheco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11371/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Duque de Caxias, no Bairro de Zumbi do Pacheco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11372/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura objetivando a construção de um "Muro de Arrimo" na Rua Jardim Quitandinha, no bairro de Floriano, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11373/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Jardim Quitandinha, no Bairro de Floriano, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11374/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua dos Casados, no Bairro de Barra de Santo Amaro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11375/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Xavantina, no Bairro de Brejo da Guabiraba, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11376/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua 1ª Travessa Santa Brígida, no Bairro de Brejo de Beberibe, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11377/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Nova, no Bairro de Brejo da Guabiraba, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11378/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Mal. Castelo Branco, no Bairro de Socorro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11379/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Dom José Lopes, no Bairro de Boa Viagem, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11380/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando a implantação de sinalização na Rua Dom José Lopes, no Bairro de Boa Viagem, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11381/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, à Secretária de Assistência Social e Combate à Fome do Recife no sentido de providenciarem a mudança de local da Casa do Pão, situado na Rua do Imperador, no Bairro de Santo Antônio na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11382/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua Expedicionário Jamil Dagli, no Bairro de Água Fria, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11383/2025****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente do DER/PE e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado no sentido de que seja realizada ação voltada para a implantação de faixas de sinalização horizontal em "verde fluorescente" nas rodovias estaduais de Pernambuco, priorizando trechos críticos, para melhorar a visibilidade e reduzir acidentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11384/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Mal. Castelo Branco, no Bairro de Socorro na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11385/2025****Autor: Dep. Luciano Duque**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de requerer a implantação de uma Escola Técnica Estadual – ETE, no núcleo administrativo do Projeto Fulgêncio, no município de Santa Maria da Boa Vista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11386/2025****Autor: Dep. Luciano Duque**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a recuperação asfáltica na PE-499, instalação de sistema de drenagem, realização da limpeza horizontal e vertical, sinalização e ainda a manutenção permanente ao longo da PE-320, que dá acesso a Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11387/2025****Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a instalação de um Centro Oncológico, em Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11388/2025****Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de viabilizarem a instalação de um Centro Oncológico, em Goiana, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11389/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente IPA no sentido de realizar a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água em Lagoa Comprida, em Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11390/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente IPA no sentido de realizarem a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água no Povoado de Ribeiro do Mel, em Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11391/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de realizarem a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água no Centro de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11392/2025**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de realizarem a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água em Pirauíra, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11393/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de realizarem a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água em Santo Antônio, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11394/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de realizarem a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água em Redentor, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11395/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de realizarem a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água na Rua Doutor Severino Pinheiro, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11396/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de realizarem a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água em Santa Luzia, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11397/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de realizarem a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água em Ponto Certo, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11398/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de realizarem a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água em São Sebastião, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11399/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de realizarem a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água em João Ernesto, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11400/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de realizarem a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água em Juá, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11401/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de realizarem a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água em Otácio de Lemos, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11402/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de realizarem a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água em José Fernandes Salsa, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11403/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de realizarem a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água em Santa Terezinha, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11404/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Bogotá, no Bairro de Sapucaia, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11405/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Moreno e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos visando a conclusão de calçamento da Rua Pedro Ferreira da Silva, no Bairro Alto da Liberdade da Silva, na Cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11406/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Pedro Ferreira da Silva, no Bairro do Alto da Liberdade, na Cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11407/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Pedro Ferreira da Silva, no Bairro do Alto da Liberdade, na Cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11408/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua João Sales de Menezes, no Bairro da Várzea, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11409/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua João Sales de Menezes, no Bairro de Várzea, na Cidade de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11410/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Saúde do Recife no sentido de viabilizarem as marcações para as especialidades de Fonoaudiologia e Neuropediatria, as consultas são encaminhadas pelo Posto de Saúde Francisco Pottinguar, localizado no bairro de Casa Amarela, na cidade de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11411/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciar o recapeamento da Rua Jovelina Albuquerque dos Prazeres, no Bairro de Novo do Carmelo, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11412/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Manoel Alves de Lima, no Bairro de Campo Grande, Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11413/2025****Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo**

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de realizar fiscalização, limpeza e instalar coletor de lixo, entre as ruas Colônia, nº 102 e Monsenhor João Olímpio dos Santos, no bairro de Ibura - Vila do Sesi, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11414/2025****Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo**

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de realizar a Capinação em toda a extensão da Rua João Olímpico dos Santos - Rua C, no bairro de Ibura -Vila do Sesi, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11415/2025****Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo**

Apelo ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de realizar visita técnica para averiguar a situação do cano de água potável na Rua Colônia, em frente ao nº 176, no bairro de Ibura - Vila do Sesi, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11416/2025****Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo**

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de realizar visita técnica para averiguar a situação do esgoto aberto na Rua Colônia, em frente ao nº 176 e Rua João Olímpico, no bairro de Ibura - Vila do Sesi, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11417/2025****Autor: Dep. Luciano Duque**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER visando a recuperação de estradas na PE-366, no trecho que liga o município de Flores ao Distrito de Fátima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11418/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Encruzilhada, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11419/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Dois Irmãos, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11420/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Engenho do Meio, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11421/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro das Graças, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11422/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Espinheiro, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11423/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Ilha de Joana Bezerra, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11424/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte visando o reforço na sinalização dos pontos de embarque de cada linha no Terminal Integrado de Cajueiro Seco, bem como a exibição de cartaz com os horários de saída dos ônibus nos *totens* de identificação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11425/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte visando o reforço na sinalização dos pontos de embarque de cada linha no Terminal Integrado do Cabo (José Faustino dos Santos), bem como a exibição de cartaz com os horários de saída dos ônibus nos *totens* de identificação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11426/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte visando o aumento no número de viagens e consequente redução no intervalo de tempo, da linha 139 – TI Cabo/ TI Cajueiro Seco, no horário entre as 16h e às 19h.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11427/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte visando o aumento no número de viagens e consequente redução no intervalo de tempo da linha 185 – TI Cabo (Cais de Santa Rita) no horário entre as 16h e às 19h.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11428/2025**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Ilha de Joaneiro, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11429/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Ilha do Leite, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11430/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Jiquiá, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11431/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Iputinga, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11432/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Ilha do Retiro, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11433/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de San Martin, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11434/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Santana, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11435/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Santo Amaro, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11436/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Caxangá, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11437/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro dos Coelhoos, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11438/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água na Comunidade do Coque, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11439/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Coqueiral, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11440/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Cordeiro, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11441/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Derby, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11442/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Educação do Estado, à Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência e à Secretária de Criança e Juventude no sentido de que sejam tomadas medidas para mitigar a ociosidade dos alunos durante a vacância de aulas, evitando também a liberação antecipada, na Escola de Referência em Ensino Médio Ginásio Pernambucano, no município do Recife, podendo realizar inclusive parcerias entre órgãos públicos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11443/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Educação do Estado, à Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência e à Secretária de Criança e Juventude no sentido de que sejam tomadas medidas para mitigar a ociosidade dos alunos durante a vacância de aulas, evitando também a liberação antecipada, na Escola de Referência em Ensino Médio Epitácio Pessoa, no município do Cabo de Santo Agostinho, podendo realizar inclusive parcerias entre órgãos públicos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11444/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciar o calçamento da Rua Maria Amélia de Santana, no Bairro dos Estados, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11445/2025****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de que viabilizem a retomada do estudo técnico para construção de uma barragem na zona rural do município de Jucati, nas áreas abrangidas pela bacia hidráulica e faixa seca do Açude Público Barragem Cachoeira, que engloba os Municípios de Jupi, Jucati e São João, conforme área descrita no Decreto de 2 de setembro de 1998.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11446/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Saúde no sentido de providenciar medicações no Posto de Saúde USF Brasilit, no Bairro da Várzea, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11447/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Superintendente Estadual dos Correios em Pernambuco visando a inclusão e regularização do CEP - Códigos de Endereçamento Postal e a otimização das entregas de correspondências executadas, na Rua Maria Amélia de Santana, no Bairro dos Estados, na Cidade de Camaragibe, tendo em vista a importância logística e populacional do Município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº011448/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Barão de Pirangi, no Bairro de Floriano, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11449/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de providenciar a manutenção e o reparo de um cano quebrado na Rua Barão de Pirangi, no Bairro de Floriano, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11450/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Horizonte, no Bairro de Piedade, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11451/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Serra da Prata, no Bairro de COHAB, na Cidade do Recife

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11452/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Vila Nossa Sra. de Fátima, no Bairro de Imbiribeira, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11453/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Civil objetivando a fiscalização em prédios-caixões no Grande Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11454/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE e à Prefeita da cidade de Olinda no sentido de solicitar a presença de "salva-vidas" nas praias de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11455/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE e ao Gerente Geral do Procon/PE visando a fiscalização nos brinquedos dos parques aquáticos do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11456/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e à Secretária de Educação do Recife visando a disponibilização de transporte inclusivo da cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11457/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE visando a realização da "Operação Tapa-buraco" na PE-483, no trecho que dá acesso à cidade de Terra Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11458/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA objetivando a regularização do abastecimento de água potável no município de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11459/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA objetivando a regularização do abastecimento de água potável no município de São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11460/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Neoenergia em Pernambuco visando a adoção de medidas urgentes para solucionar as constantes quedas de energia elétrica na cidade de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11461/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Neoenergia em Pernambuco visando a adoção de medidas urgentes para solucionar as constantes quedas de energia elétrica na cidade de Jaqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11462/2025****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Administração do Estado de Pernambuco e ao Diretor Presidente da Neoenergia visando garantir a implementação de energia elétrica no loteamento Poeta Costa Leite, situado no município de Condado-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11463/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando a construção de Muros de Arrimos na Rua Bélgica, no bairro de Sucupira, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11464/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Nordeste, no Bairro Vasco da Gama, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11465/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Joaquina da Conceição Azevedo, no Bairro de Mustardinha, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11466/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando a limpeza e manutenção das canaletas da Avenida Chagas Ferreira, no Bairro de Dois Unidos, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11467/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Rosa Mesquita, no Bairro de Torrões, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11468/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Dr. Tubal Urquiza Valença, no Bairro de Iputinga, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11469/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Infraestrutura e ao Secretário da Defesa Civil visando a construção de um muro de arrimo, na Rua Francisco Beltrão, no bairro de Ibura, na Cidade do Recife onde há uma barreira em processo de desabamento, oferecendo riscos iminentes à segurança de moradores e transeuntes da região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11470/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Itamaracá, no Bairro da Imbiribeira, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11471/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Muricilândia, no Bairro da Imbiribeira, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11472/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas, bem como, a troca das tampas das canaletas da Rua Doutor Plácido de Oliveira, no Bairro de San Martins, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11473/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Esponja, no Bairro de Vila Rica, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11474/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Mangueirinha, no Bairro de Areiro, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11475/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua da União, no Bairro de Pedreiras, na Cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11476/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Gervásio Sales, no Bairro de Linha do Tiro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11477/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretaria de Saúde no sentido de viabilizarem a construção de um posto de saúde, no Bairro de Linha do Tiro, na Cidade do Recife, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11478/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção de uma Academia da Cidade, no Bairro de Linha do Tiro, na Cidade de Recife, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11479/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Trindade, no Bairro de Pixete, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11480/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de solicitar a mudança da lixeira da Travessa Arlindo Cisneiros, no bairro de Alto José Bonifácio, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11481/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Travessa Arlindo Cisneiros, no Bairro de Alto José Bonifácio, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11482/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Trindade, no Bairro de Pixete, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11483/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção de um posto de saúde, no Bairro de Coelhoos, na Cidade de Recife, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11484/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Compositor Waldir Azevedo, no Bairro de Coelhoos, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11485/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Diamante do Norte, no Bairro de Ilha Joana Bezerra, na Cidade de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11486/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água, no Bairro do Monsenhor Fabricio, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11487/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Rosarinho, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11488/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Roda de Fogo, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11489/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Prado, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11490/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Poço da Panela, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11491/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Parnamirim, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11492/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Paissandu, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11493/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Nova Caxangá, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11494/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Mustardinha, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11495/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água de água no Bairro do Mundo Novo, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11496/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água de água no Bairro do Monteiro, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11497/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água de água no Bairro da Mangueira, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11498/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água de água no Bairro da Madalena, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11499/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água de água no Bairro da Macaxeira, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 11500/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de solicitarem o serviço de capinação na Escola Estadual (EREFEM) Professora Maria Eugênia Lopes Gomes, localizada na cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11501/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem serviços de limpeza, desobstrução e remoção de resíduos do canal situado ao longo da extensão da Rua da Lira, localizada no bairro da Mangabeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11502/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem serviços de limpeza, desobstrução e remoção de resíduos do canal situado ao longo da extensão da Rua Doutor Álvaro Ferraz, no bairro do Jordão, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11503/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura do Município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de providenciarem o serviço de limpeza do canal situado na extensão da Rua Canal, Guararapes, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11504/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a revitalização da praça do Ipê, localizada na Rua Doutor Raposos Pinto, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11505/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a revitalização da Praça Oswaldo Cruz, localizada no bairro da Soledade, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11506/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura do Município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de providenciarem o asfaltamento em toda a extensão da Rua Dezoito, no bairro de Dois Carneiros, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11507/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e ao Secretário de Meio Ambiente e Planejamento Urbano no sentido de viabilizarem os serviços de limpeza e desobstrução de bueiros e galerias pluviais, bem como revisão e ampliação da rede de drenagem na extensão da Avenida Pan Nordestina, na Vila Popular, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11508/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Cabo de Santo Agostinho e ao Secretário de Infraestrutura, Obras e Habitação do Município do Cabo de Santo Agostinho no sentido de viabilizarem o calçamento em toda a extensão da Rua Santa Rita, em Ponte dos Carvalhos, na cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11509/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a revitalização da praça do Ipê, localizada na Rua Caxangá Ágape, no bairro da Várzea, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11510/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizar a normalização urgente do abastecimento de água na Rua Maria Augusta de França Ferreira, no bairro de Ouro Preto, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11511/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a revitalização da Praça do Caixito, localizada na Rua Flora Rica, no bairro de San Martin, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11512/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a revitalização da Praça Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua Doutor Telesphoro Fragoso, no bairro de San Martin, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11513/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e ao Secretário de Mobilidade Urbana de Olinda no sentido de viabilizarem o calçamento da Rua Santa Catarina, no bairro de Jardim Brasil, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11514/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a revitalização do calçamento em paralelepípedos na extensão da Rua Doutor Pedro Moscoso, no bairro da COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11515/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de reparo no calçamento em paralelepípedos na extensão da Rua Felipe de Oliveira, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11516/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de limpeza e desobstrução do canal na extensão da Rua das Laranjeiras, no bairro de Areias, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11517/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a desobstrução das canaletas em toda extensão da Rua Campo do Bangu, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11518/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de reparo no calçamento em paralelepípedos na extensão da Rua Quintino Bocaiúva, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11519/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito de São Bento do Una e ao Secretário de Infraestrutura de São Bento do Uma visando o fechamento de esgoto a céu aberto na Rua Sete, nº 20, no loteamento João Paulo II, na cidade de São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11520/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção e o funcionamento de uma creche para atender as crianças do município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11521/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção e o funcionamento de uma creche para atender as crianças do município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11522/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção e o funcionamento de uma creche para atender as crianças do município de Belém do São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11523/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção e o funcionamento de uma creche para atender as crianças do município de Betânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11524/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção e o funcionamento de uma creche para atender as crianças do município de Tuparetama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11525/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção e o funcionamento de uma creche para atender as crianças do município de Triunfo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11526/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção e o funcionamento de uma creche para atender as crianças do município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11527/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção e o funcionamento de uma creche para atender as crianças do município de Cabrobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11528/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção e o funcionamento de uma creche para atender as crianças do município de Calumbi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11529/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção e o funcionamento de uma creche para atender as crianças do município de Carnaubeira da Penha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11530/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção e o funcionamento de uma creche para atender as crianças do município de Custódia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11531/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção e o funcionamento de uma creche para atender as crianças do município de Terra Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11532/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção e o funcionamento de uma creche para atender as crianças do município de Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11533/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção e o funcionamento de uma creche para atender as crianças do município de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11534/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção e o funcionamento de uma creche para atender as crianças do município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11535/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção e o funcionamento de uma creche para atender as crianças do município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11536/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção e o funcionamento de uma creche para atender as crianças do município de Jatobá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11537/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção e o funcionamento de uma creche para atender as crianças do município de Itacuruba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11538/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção e o funcionamento de uma creche para atender as crianças do município de Inajá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11539/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção e o funcionamento de uma creche para atender as crianças do município de Ibirimir.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11540/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção e o funcionamento de uma creche para atender as crianças do município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11541/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção e o funcionamento de uma creche para atender as crianças do município de Flores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11542/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Projetos Estratégicos e ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional no sentido de viabilizarem a reanálise dos limites municipais de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11543/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura do Município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de providenciarem o calçamento em toda a extensão da Rua Itaituba, Prazeres, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11544/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura do Município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de providenciarem o asfaltamento em toda a extensão da Rua Buriú, Candeias, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11545/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura do Município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de providenciarem a requalificação do calçamento na extensão da Avenida Abdo Cabus, no bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11546/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura do Município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de providenciarem a requalificação do calçamento em toda extensão da Rua Nossa Senhora dos Prazeres, em Dois Carneiros, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 11547/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura do Município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de providenciarem a requalificação do calçamento da Avenida Nossa Senhora do Loreto, no bairro de Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3529/2025

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos ao município de Ouricuri pelos seus 122 anos de emancipação política, em 14 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3530/2025

Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao município de Abreu e Lima, na passagem do aniversário de emancipação política, em 14 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3531/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao povo de Abreu e Lima pela passagem dos 42 anos de emancipação política, comemorado no dia 14 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3532/2025

Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos à Robério Francisco Maia da Silva pela realização da V Assembleia Anual do Povo Kapinawá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3533/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao povo de Ouricuri pela passagem dos 122 anos de emancipação política, comemorado no dia 14 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3535/2025

Autor: Dep. Izaias Régis

Voto de Congratulações pela passagem dos 41 anos da Rádio 7 Colinas FM, em Garanhuns, no dia 12 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3536/2025

Autor: Dep. Débora Almeida

Voto de Aplausos aos atletas naturais de Belo Jardim, Augusto Vieira e Kaio Santos, pela convocação da Federação Pernambucana de *Beach Tennis*, para representarem Pernambuco na edição de 2025, no Torneio Norte-Nordeste de *Beach Tennis*, ocorrido no início do mês de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3539/2025

Autor: Dep. Junior Matuto

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Galdino dos Santos, popularmente conhecido como Zeca do Rolete - Mestre Grió, cantor, compositor e guardião da tradição oral nordestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3540/2025

Autor: Dep. Nino de Enoque

Voto de Aplausos ao Sr. Adriano Portela, diretor de cinema e teatro, jornalista, professor e escritor em reconhecimento à sua notável trajetória artística, acadêmica e social, que tem enriquecido a cultura pernambucana e nacional por meio de múltiplas linguagens.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3541/2025

Autor: Dep. Nino de Enoque

Voto de Aplausos ao médico Gilberto Moura de Brito, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à medicina e ao povo pernambucano, bem como à sua profunda integração à vida cultural, social e profissional do Recife e do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3542/2025

Autor: Dep. Nino de Enoque

Voto de Aplausos ao Sr. Felipe Henrique Guimaraes, sócio fundador da FG Services, pelos relevantes serviços prestados ao município de Igarassu e a região, tanto na geração de empregos quanto no apoio a causas sociais e ambientais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3543/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do 25º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco: Cabo PM Fagner Mendonça Carneiro de Souza, Soldado PM Pablo Eris Cardoso Marques dos Santos, Cabo PM Maria de Fátima Ferreira e Soldado PM Ramilsons Gomes dos Santos Júnior, quando de serviço no dia 26 de janeiro de 2025, pela obtenção de êxito durante o serviço na GG25100, no Município de Jaboatão dos Guararapes, conforme BO PMPM nº 202501262342395936 e BO PCPE nº 25E2104000069.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3544/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo da 3ª CIPM – Companhia Independente da Polícia Militar de Pernambuco: Cabo PM Renato Barbosa Martins, Cabo PM Tiberio Menezes de Freitas e Soldado PM Clemer Fernando Sousa Bonifácio, quando de serviço no dia 2 de maio de 2025, no Município de Itambé, o efetivo policial, foi acionado através da Central de Rádio daquela OME, para averiguar uma possível violação no Banco BRADESCO, que fica no Prédio da Prefeitura daquele Município e frustrar o roubo àquela instituição bancaria, conforme BO PMPE nº 1202505020239529 e BO PCPE nº 25E2116001301.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3545/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo da 16º BPM – Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco: Soldado PM Naara Jesuíno da Silva Barros, Soldado PM Felipe Lopes de Souza Mallmann, Soldado PM Diego Filipe da Silva Ramos, quando de serviço no dia 17 de abril de 2025, no Município de Recife, mais precisamente no Cabanga, através de denúncias, foi resgatado uma mulher e uma criança, de 3 anos de idade, vítimas de maus tratos por violência doméstica familiar, conforme BO PMPE nº 2025041708394 e BO PCPE nº 25E0318002628.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3546/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao povo de Nazaré da Mata pela passagem dos 192 anos de emancipação política, comemorado no dia 17 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3547/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao povo de Bezerros pela passagem dos 155 anos de emancipação política, comemorado no dia 18 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3548/2025

Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos pela passagem do aniversário de fundação do município de Caruaru, comemorado no dia 18 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3549/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo de Caruaru pela passagem dos 168 anos de emancipação política, comemorado no dia 18 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3550/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao povo de Itapissuma, pela passagem dos 43 anos de emancipação política, comemorado no dia 15 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3551/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao povo de Panelas, pela passagem dos 155 anos de emancipação política, comemorado no dia 18 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3552/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao povo de Moreilândia pela passagem dos 68 anos de emancipação política, comemorado no dia 19 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3553/2025

Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos ao Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, pelo lançamento, no Recife, do Programa Acredita no Primeiro Passo e pela destinação de recursos, em parceria com a Prefeitura do Recife, para a ampliação do Banco de Alimentos da cidade e para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), durante agendas cumpridas na capital pernambucana no dia 16 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3554/2025

Autora: Dep. Roberta Arraes

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Emanuel Santiago de Alencar, mais conhecido como Bringel, ocorrido no dia 15 de maio de 2025, na cidade de Araripina, no Sertão do Araripe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3555/2025

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao Centro Universitário Paraíso de Araripina, pela conquista da nota máxima atribuída pelo Ministério da Educação ao Curso de Medicina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3556/2025

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Solicita que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 1531/2024, de minha autoria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3561/2025**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos ao município de Bonito, pela passagem dos seus 192 anos, no dia 20 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3562/2025****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao povo do município de Bonito pela passagem dos 192 anos de emancipação política, comemorado no dia 20 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3563/2025****Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Festival Ajeun - Comida de Terreiro, pela sua 5ª edição, na pessoa de seu produtor geral e executivo, Wesley Máximo da Silva.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3564/2025****Autor: Dep. Junior Matuto**

Voto de Aplausos ao Grupo Guerreiros do Passo, pela brilhante participação na estreia do filme: O Agente Secreto, do cineasta pernambucano Kleber Mendonça Filho, durante o prestigiado Festival de Cannes, na França, levando ao mundo a força da cultura popular pernambucana. Transformando Paris em Recife e Olinda, nos melhores dias de carnaval.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3565/2025****Autor: Dep. Antônio Moraes**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Sérgio Roberto Cavalcanti da Silva, ocorrido no dia 29 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3566/2025****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao Projeto Tubarões do Recife, em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido junto a crianças e adolescentes, oferecendo gratuitamente atividades como futebol, ballet e Jiu-Jitsu, promovendo inclusão social, cidadania e formação por meio do esporte, no bairro de Brasília Teimosa, na comunidade do Pina, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3567/2025****Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Josivan de Souza Vilanova, ocorrido no dia 20 de maio de 2025, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3568/2025****Autor: Dep. Edson Vieira**

Voto de Aplausos à 1ª Igreja Evangélica Congregacional Vale da Bênção, pela celebração do aniversário de 48 anos de sua organização oficial, comemorados nos dias 29 e 30 de março de 2025, localizada em Santa Cruz do Capibaribe, em reconhecimento à sua significativa contribuição espiritual e social à comunidade local e adjacências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3569/2025****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao povo de Quipapá, pela passagem dos 125 anos de emancipação política, comemorado no dia 19 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3570/2025****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de aplausos ao povo de Lajedo pela passagem dos 76 anos de emancipação política, comemorado no dia 19 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3571/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Voto de Aplausos à Igreja Presbiteriana do Sítio Catonho, localizada no município de Jupi, pelos seus 106 anos de existência dedicados à fé, à evangelização e ao serviço comunitário.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3572/2025****Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Grupo Curumum - Gestação e Parto, em referência à sua importante atuação no fortalecimento da cidadania das meninas, mulheres e pessoas que gestam, em todas as fases de sua vida, através da promoção dos direitos humanos, da educação, da saúde integral, dos direitos sexuais e reprodutivos, sob a perspectiva da igualdade étnico-racial e de gênero, da justiça social e da democracia, na figura de seu colegiado de coordenadoras, Neide Batista, Paula Viana e Sueli Valongueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3573/2025****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Pesar pelo falecimento de Rickson Leandro dos Santos, ocorrido no dia 19 de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3574/2025****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos ao efetivo da BPRp – Batalhão da Polícia de Rádio Patrulha da Polícia Militar de Pernambuco: Subtenente PM João Narciso do Nascimento Júnior, 3º Sargento PM Robson Henrique dos Santos, Cabo PM Rommencce de Luna Medeiros, Cabo PM Clayton Felipe Lima Ponciano de Macedo, Soldado PM Flávio Henrique Valentim de Mendonça, Soldado PM Michelly Maria José Dias e o Soldado PM Romison da Silva Santos, quando de serviço no dia 1º de fevereiro de 2025, no Município de Recife, em operações na GE16800, em cumprimento da Ordem de Serviço nº 085/2025, esta equipe fora acionada para seguir até o bairro do Detran e em conjunto com a equipe da GE11100, escoltar a Torcida Organizada Explosão Inferno Coral, onde o efetivo logrou êxito e conteve a Torcida Explosão Inferno Coral e dispersou a Torcida Jovem, conforme BO PMPE nº 202502011435513089 e elogio individual SEI nº 3900037605.000103/2025-27.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3575/2025****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao artista e psicólogo Báv Pernambuco (heterônimo de Mário Morêda), em reconhecimento à sua expressiva e plural contribuição às artes, à cultura e à saúde mental em Pernambuco e no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3576/2025****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao autor, ator, roteirista e cineasta Antônio Jorge Alves de Souza, em reconhecimento à sua relevante trajetória artística e contribuição para o teatro, o cinema e a televisão pernambucana e brasileira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3577/2025****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao Josias Teófilo em reconhecimento à sua relevante contribuição à cultura nacional, ao cinema brasileiro e à valorização da memória e identidade pernambucanas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3578/2025****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos a Senhora Katia Mesel, Primeira Mulher Cineasta de Pernambuco em reconhecimento à sua inestimável contribuição à cultura pernambucana, ao cinema nacional e à valorização da identidade audiovisual brasileira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3584/2025****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao povo de Escada pela passagem dos 151 anos de emancipação política, comemorado no dia 24 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3585/2025****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao povo de Sertânia pela passagem dos 151 anos de emancipação política, comemorado no dia 24 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3586/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Voto de Aplausos a Igreja Batista El-Shaday, em Olinda, pelo seu 23º aniversário de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3587/2025****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos a Daniela Câmara, em reconhecimento à sua notável trajetória nas artes cênicas, na literatura, no audiovisual e na educação artística, contribuindo de forma significativa para a cultura pernambucana e nacional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3588/2025****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos aos jovens Paulo Gabriel Dias Alcantara, Breno Ribeiro da Silva e Thiago da Silva Pereira, quando no dia 11 de maio de 2025, em um gesto altruísta, auxiliaram o Tenente Henryr Roger no salvamento a um casal que estavam se afogando na praia do Buraco da Véia, no bairro do Pina, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3591/2025****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao povo do município de Brejo da Madre de Deus pela passagem dos 274 anos de emancipação política, comemorado no dia 26 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3592/2025****Autor: Dep. Edson Vieira**

Voto de Aplausos ao município de Brejo da Madre de Deus, no Agreste pernambucano, pela celebração de seus 274 anos de fundação da cidade, no dia 26 de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3593/2025****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Josefa Francisca da Silva - Dona Nega, ocorrido em 19 maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3594/2025****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Lar Manuel Quintão, pela excelência de seus serviços e pelo impacto positivo que gera na vida de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3595/2025****Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Voto de Pesar pelo falecimento do professor Evanildo Bechara, ocorrido no dia 22 de maio de 2025, na cidade do Rio de Janeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3596/2025****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao Senhor Rômulo Valério do Amaral, em reconhecimento à sua notável trajetória artística e contribuição ao cinema nacional, em especial às produções independentes e audiovisuais pernambucanas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3597/2025****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao Senhor Pedro Loureiro Severien, diretor, roteirista, produtor cinematográfico e atual gestor do Cinema São Luiz, pelos relevantes serviços prestados à cultura pernambucana e ao cinema brasileiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3598/2025****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos à Senhora Séphora Silva, arquiteta, diretora de arte, cenógrafa, roteirista e diretora, pelos relevantes serviços prestados ao cinema nacional, especialmente pela valorização da arte e da cultura nordestina por meio de sua atuação no audiovisual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3599/2025****Autora: Dep. Débora Almeida**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Marcos Rossine Blesmany, filho do ex-prefeito de Lajedo, Delegado Rossine, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3600/2025****Autor: Dep. João Paulo**Voto de Aplausos ao Senhor Luis Maurício Alves Ribeiro, Presidente da Associação Brasileira de *Cannabis* e Cânhamo Industrial - ABRACCAN, pelo relevante trabalho que vem desenvolvendo na promoção do cânhamo industrial como vetor de desenvolvimento econômico, ambiental e social para o Brasil, bem como por sua atuação pública em defesa da *cannabis* medicinal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3601/2025****Autor: Dep. Joel da Harpa****Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 14 de agosto de 2025, em homenagem aos 170 anos do Congregacionalismo Brasileiro, 112 anos da União das Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil e os 58 anos da Aliança as Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil**

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3602/2025****Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos ao Diretor de Cinema Kleber Mendonça Filho, pelo Prêmio de Melhor Diretor, na edição de 2025 do Festival de Cannes, pelo filme: "O Agente Secreto".

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3603/2025****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Voto de Aplausos ao escritor, Hélio de Araújo, pelo lançamento da 2ª edição do livro: O Canto do Cancão, em 5 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3604/2025****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos à Pizzaria Maker & Down, iniciativa da chef pizzaiola Erilene Monteiro, que emprega toda cadeia comercial, operacional e de gerência com pessoas portadoras de Síndrome de Down.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3605/2025

Autor: **Dep. Coronel Alberto Feitosa**

Voto de Aplausos à Kaio Jorge de Oliveira Marinho, Presidente eleito do Diretório Acadêmico do curso de Direito da Universidade Católica de Pernambuco - Unicap e aos demais 34 membros da Chapa Renova Unicap, que obtiveram uma vitória esmagadora com 94% dos votos, um verdadeiro recado da juventude conservadora e liberal à velha política de aparelhamento estudantil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3606/2025

Autor: **Dep. Gilmar Junior**

Voto de Congratulação com o grupo Guerreiros do Passo, pelos seus relevantes préstimos em prol da arte e cultura, incluindo sua brilhante participação no palco de estreia de "O Agente Secreto", no Festival de Cannes - França.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3607/2025

Autor: **Dep. João Paulo**

Voto de Congratulações com ao cineasta Kleber Mendonça Filho, pela conquista do Prêmio de Melhor Diretor no Festival de Cannes 2025, com o filme: O Agente Secreto, reafirmando o protagonismo do cinema pernambucano no cenário internacional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3612/2025

Autor: **Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao povo de Tabira pela passagem dos 76 anos de emancipação política, comemorado no dia 27 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3613/2025

Autor: **Dep. Mário Ricardo**

Voto de Aplausos a Paroquia Nossa Senhora do Rosário de Goiana e ao Padre Sergio Santana de Souza, pela realização do Kairós para Mulheres, onde foi intensificado a Graça Sobre Maria de Nazaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3614/2025

Autor: **Dep. João Paulo**

Voto de Aplausos ao Deputado Federal Glauber Braga, pela sua destacada atuação parlamentar em defesa da democracia, dos direitos sociais e da participação popular.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3615/2025

Autor: **Dep. Sileno Guedes**

Voto de Aplausos à Associação dos Peritos Papiloscopistas Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco - Asppape, pela posse da nova Diretoria Executiva do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo para o triênio 2025-2028, que será realizada no dia 29 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3616/2025

Autor: **Dep. Antônio Coelho**

Voto de Aplausos a Vaquejada de Petrolina do Parque Dr. Geraldo Estrela, pelos 40 anos de trajetória, evento já consagrado em todo país.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3617/2025

Autora: **Dep. Roberta Arraes**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Carlos Galdino da Silva, ocorrido no dia 19 de maio, na cidade de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3618/2025

Autor: **Dep. Jarbas Filho**

Voto de Congratulações pela Celebração do Dia da África, comemorado, anualmente no dia 25 de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3619/2025

Autor: **Dep. Jarbas Filho**

Voto de Congratulações pelo 215º aniversário da Revolução de Maio de 1810 na Argentina, também conhecida como Dia da Pátria e Dia da Revolução, comemorado, anualmente no dia 25 de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3620/2025

Autor: **Dep. Jarbas Filho**

Voto de Congratulações pela posse do novo Cônsul-Geral do Japão no Recife, Sr. Masami Ohno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3621/2025

Autora: **Dep. Roberta Arraes**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Lamark Oliveira Batista, ocorrido no dia 18 de maio de 2025, na cidade de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única dos Requerimentos nºs 3624/2025, 3625/2025

Autores: **Dep. Gilmar Junior** e **Dep. Waldemar Borges**

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-vereador de Iguaracy, Sr. Ruy Laet Cavalcante, ocorrido no dia 27 de maio de 2025, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3626/2025

Autor: **Dep. Junior Matuto**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado: *"500 anos do centro do Recife"*, de autoria do economista e intelectual pernambucano Sérgio Buarque, publicado na coluna *Pensando Bem* da Revista Algo Mais, edição nº 320, de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3627/2025

Autor: **Dep. Junior Matuto**

Voto de Aplausos à jornalista Carly Falcão, idealizadora do Projeto Alepinha Literária, e à ilustradora Laura Morgado, pela brilhante iniciativa que alia educação, cidadania e comunicação social por meio de livros infantis que despertam, de forma lúdica e acessível, noções fundamentais como representatividade, empoderamento e cidadania entre o público infantil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3628/2025

Autor: **Dep. Junior Matuto**

Voto de Aplausos ao senhor Carlos Alberto Bezerra de Queiroz Filho, idealizador do Projeto Guardiões do Timbó, pela conquista do Prêmio Vasconcelos Sobrinho 2025, na categoria Personalidade Meio Ambiente, reconhecimento que enaltece sua destacada contribuição à proteção dos ecossistemas costeiros e à promoção do turismo sustentável no Litoral Norte de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3629/2025

Autora: **Dep. Socorro Pimentel**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o Artigo, intitulado: "Uma nova Perpart", de autoria do Sr. Francisco Amaral, Presidente da Perpart Investimentos S/A, publicado no Jornal do Commercio, no dia 28 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3630/2025

Autor: **Dep. Renato Antunes**

Voto de Congratulações com a Renova, Diretório Acadêmico de Direito da UNICAP, pela vitória eleitoral para representar os estudantes de direito da universidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3631/2025

Autor: **Dep. Adalto Santos**

Voto de Aplausos ao Diretor do Presídio de Salgueiro, Sr. Feliciano Júnior, pelos excelentes serviços prestados à população no Sertão do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3632/2025

Autor: **Dep. Adalto Santos**

Voto de Aplausos ao ilustre advogado Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva, pela honrosa posse como Vice-Presidente da Comissão Nacional de Legislação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3634/2025

Autor: **Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Pesar pelo falecimento da Ilma Sra. Maria Helena de Moura Arruda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3635/2025

Autor: **Dep. Claudiano Martins Filho**

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Filadelfo Branco Filho, liderança pecurarista pernambucana, ocorrido no dia 28 de abril, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3636/2025

Autor: **Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao ator e artista Marcelo Barros, pelo destaque de sua trajetória nas artes cênicas, na música e no audiovisual pernambucano, com contribuições relevantes para a cultura popular, o teatro e a formação artística no estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3637/2025

Autor: **Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao ator pernambucano Aramis Trindade, pela sua destacada trajetória nas artes cênicas e no audiovisual brasileiro, marcada por atuações memoráveis no teatro, televisão e cinema, contribuindo de forma relevante para a cultura nacional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3638/2025

Autor: **Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao diretor, roteirista, produtor e cinegrafista Fernando Raphael Correia de Araújo, pela relevante contribuição ao audiovisual, à cultura e à comunicação no estado de Pernambuco e no Brasil, atuando em diversas linguagens e funções artísticas e técnicas ao longo de sua extensa carreira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3639/2025

Autor: **Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao cineasta Fernando Carmino, em reconhecimento à sua longa e valiosa trajetória dedicada ao audiovisual, à formação de novos profissionais e à promoção da cultura brasileira em âmbito nacional e internacional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3640/2025

Autor: **Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao ator Alexandre Sá, pela expressiva trajetória artística e relevante contribuição ao audiovisual brasileiro, abrangendo publicidade, televisão, cinema e documentários históricos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3641/2025

Autora: **Dep. Débora Almeida**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Lídia Ferreira Arcoverde, conhecida como Dona Lídia, ocorrido no município de São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3644/2025

Autora: **Dep. Rosa Amorim**

Voto de Aplausos à roteirista e diretora pernambucana Uilma Maíra Queiroz Silva, pela exibição nos cinemas brasileiros do premiado filme: "O Bem Virá", que retrata a vida de mulheres sertanejas no contexto da luta pelo direito ao trabalho e à soberania alimentar na década de 1980.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única dos Requerimentos nºs 3645/2025 e 3646/2025

Autores: **Dep. Joãozinho Tenório** e **Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos ao Povo de Afrânio pela passagem dos 61 anos de emancipação política, comemorado no dia 31 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3647/2025

Autor: **Dep. Coronel Alberto Feitosa**

Voto de Aplausos à Dom Josivaldo Bezerra (Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife) por sua trajetória espiritual e por ser um exemplo de dedicação e amor ao próximo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3648/2025

Autor: **Dep. Coronel Alberto Feitosa**

Voto de Aplausos à Paróquia Santo Antônio - Barra de Jangada, pela significativa contribuição espiritual, pastoral e social prestada à Comunidade Local ao longo de sua trajetória de fé, evangelização e serviço.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3649/2025

Autor: **Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao ator pernambucano Germano Haiut, pela sua extensa e valiosa contribuição à cultura brasileira através do cinema, teatro e televisão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3650/2025

Autora: **Dep. Simone Santana**

Voto de Aplausos ao Marília Luz dos Santos, estudante de Engenharia de Produção na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, pela premiação pela *Apple no Swift Student Challenge*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3651/2025

Autor: **Dep. Coronel Alberto Feitosa**

Voto de Aplausos ao Papa Leão XIV, como o 267º Sumo Pontífice da Igreja Católica, o primeiro Pontífice Norte-Americano e o primeiro da Ordem de Santo Agostinho a assumir o Papado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3652/2025

Autor: **Dep. Coronel Alberto Feitosa**

Voto de Aplausos a Pró-Vida PE, por seus trabalhos espirituais e sociais em defesa da vida e da família.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única do Requerimento nº 3653/2025

Autor: **Dep. Coronel Alberto Feitosa**

Voto de Aplausos em homenagem ao Dia Mundial do Profissional de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, celebrado no dia 3 de junho.
DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única do Requerimento nº 3654/2025**Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos à Banda Raiz de Vento, projeto artístico-musical e audiovisual de caráter autoral, pela sua expressiva atuação na cena cultural pernambucana e seu compromisso com a valorização da música, da poesia e da natureza.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única do Requerimento nº 3655/2025****Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Tânia Mendes, ex-vereadora do município de Terra Nova, ocorrido no dia 30 de maio de 2025, no município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única do Requerimento nº 3656/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Voto de Aplausos a Igreja RIO, pela comemoração dos seus 10 anos de fundação, no dia 7 de junho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única do Requerimento nº 3657/2025****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao Sr. Luiz Afonso Morêda, cineasta produtor e curador, por sua destacada atuação no cenário audiovisual brasileiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única do Requerimento nº 3658/2025****Autor: Dep. Romero Albuquerque**

Voto de Aplausos ao Prefeito da Cidade do Recife, João Henrique de Andrade Lima Campos, por sua eleição como Presidente do PSB (Partido Socialista Brasileiro), tornando-se o mais jovem a assumir a presidência de um partido político no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única do Requerimento nº 3659/2025****Autor: Dep. Waldemar Borges**

Voto de Congratulações com o Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, prefeito do Recife, por ter sido eleito como presidente nacional do Partido Socialista Brasileiro, no dia 1º de junho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única do Requerimento nº 3660/2025****Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Voto de Congratulações com o Senhor Josileudo Gabriel e ao Senhor Luiz Heitor, eleitos respectivamente, presidente e vice-presidente da Casa do Estudante de Pernambuco, em pleito realizado no dia 31 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única do Requerimento nº 3661/2025****Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Voto de Congratulações aos médicos oftalmologistas Drs. Liana Ventura e Marcelo Ventura, pela conquista do prêmio Enrique Graue Wiechers – 2025, concedido pela Associação Pan-Americana de Oftalmologia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única do Requerimento nº 3662/2025****Autor: Dep. Mário Ricardo**

Voto de Congratulações com a Stellantis Goiana, por ser a força motriz na geração de emprego e renda em nosso Estado, e pelos 10 anos de instalação Polo Automotivo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única do Requerimento nº 3663/2025****Autor: Dep. Álvaro Porto**

Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Marly Araújo, ocorrido no dia 28 de maio de 2025, na cidade de Brejão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 2025, ÀS 17:00 HORAS.

PREJUDICADO(A)

RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO DIA 04 DE JUNHO DE 2025

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Complementar nº 2968/2025, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Promove o reajuste do valor do piso salarial do professor da rede pública estadual de ensino, define o início do processo anual da avaliação do desempenho e altera a legislação que indica);
Regime de Urgência
RELATORIA: DEPUTADO WALDEMAR BORGES

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2686/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a "Rota das Cachoeiras");
RELATORIA: DEPUTADO WALDEMAR BORGES

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2687/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a "Rota do Café Pernambucano");
RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2873/2025, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar protetores auriculares atenuadores de ruído aos alunos com TEA);
RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2876/2025, de autoria do deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de dispor sobre o direito de pessoas com diabetes mellitus portarem alimentos e materiais necessários para o controle da glicemia durante a realização de concursos públicos, vestibulares, exames de órgãos de classe e similares, no âmbito do Estado de Pernambuco);
RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2878/2025, de autoria do deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Guia de Turismo);
RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2879/2025, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.497, de 11 de março de 2024, que institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo às mulheres no Esporte no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria das Deputadas Rosa Amorim e Socorro Pimentel, a fim de prever a valorização das mulheres que praticam artes marciais e o fomento ao ensino de defesa pessoal, como forma de combater o assédio e a violência sexual no meio esportivo);
RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2882/2025, de autoria do deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Institui a Rota da Cavalgada e do Cavalo de Sela do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
RELATORIA: DEPUTADO WALDEMAR BORGES

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2883/2025, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.743, de 3 de dezembro de 2024, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências e a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, para prever política de abono de falta nos casos dos cuidados para os/as empregados/as nos contratos com a administração pública e instituir o critérios para contratação pela Administração Pública);
RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2884/2025, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueiróa, a fim de incluir diretrizes específicas de enfrentamento à violência contra a mulher mãe de crianças na primeira infância);
RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2893/2025, de autoria da deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que Estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências e a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, para prever política de abono de falta nos casos dos cuidados para os/as empregados/as nos contratos com a administração pública e instituir o critérios para contratação pela Administração Pública);
RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2895/2025, de autoria do deputado João Paulo (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de teste de aptidão física por participantes de corridas de rua e demais eventos esportivos de resistência realizados em vias públicas, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2896/2025, de autoria do deputado Gilmar Junior (Ementa: Dispõe sobre o repasse do couvert artístico em casas de shows, bares, restaurantes e similares em todo o Estado de Pernambuco);
RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2897/2025, de autoria do deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Altera a Lei nº de 12.280 de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de estabelecer critérios adicionais aos direitos do aluno atleta);
RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2898/2025, de autoria da deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 17.522, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos de racismo e LGBTQI+fobia, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra a mulher, praticados no âmbito do Estado de Pernambuco, e institui diretrizes para o Poder Público no combate ao assédio sexual nos locais que indica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados João Paulo Costa e Gustavo Gouveia, a fim de prever nova diretriz para o poder público guiar-se no combate ao assédio e à violência sexual nos estádios, ginásios e demais locais onde são realizados eventos esportivos; e incluir nova obrigação a ser realizada em estádios e arenas);
RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

16. Projeto de Lei Ordinária nº 2899/2025, de autoria do deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Imigração Francesa em Pernambuco);
RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

17. Projeto de Lei Ordinária nº 2900/2025, de autoria do deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa, critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual em homenagem aos profissionais de saúde);
RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

18. Projeto de Lei Ordinária nº 2903/2025, de autoria do deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação visível de estagiários, jovens aprendizes e similares nos estabelecimentos comerciais que realizem atendimento ao público no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

19. Projeto de Lei Ordinária nº 2906/2025, de autoria do deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Informação e Prevenção contra Descontos Indevidos em Benefícios Previdenciários no Estado de Pernambuco);
RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES

20. Projeto de Lei Ordinária nº 2908/2025, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Qualificação Feminina para o Turismo e Eventos e dá outras providências);
RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES

21. Projeto de Lei Ordinária nº 2910/2025, de autoria da deputada Rosa Amorim (Ementa: Institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças);
RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES

22. Projeto de Lei Ordinária nº 2914/2025, de autoria do deputado Renato Antunes (Ementa: Institui o Programa Estadual de Fomento ao Futebol Feminino Escolar e Universitário no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

23. Projeto de Lei Ordinária nº 2915/2025, de autoria do deputado Renato Antunes (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio aos Clubes que Mantêm Times de Futebol Feminino no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

24. Projeto de Lei Ordinária nº 2916/2025, de autoria do deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a comunicação por parte dos hospitais, clínicas, postos de saúde e unidades escolares da ocorrência ou indícios de prática de violência virtual ou dos chamados desafios promovidos via internet que coloquem em risco a vida, a integridade física e/ou psicológica de crianças e adolescentes);
RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

25. Projeto de Lei Ordinária nº 2921/2025, de autoria da deputada Débora Almeida (Ementa: Denomina "UTI Pediátrica Arthur Moraes Veras" a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica do Hospital Regional Dom Moura (HRDM));
RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES

26. Projeto de Lei Ordinária nº 2927/2025, de autoria do deputado Mário Ricardo (Ementa: Institui o Programa de Responsabilidade Empresarial, Desenvolvimento e Sustentabilidade, no âmbito do Estado de Pernambuco);
RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES

27. Projeto de Lei Ordinária nº 2935/2025, de autoria do deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a instituição de protocolo seguro para atendimento a alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em situações de crise comportamental nas escolas da rede pública e privada do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES

28. Projeto de Lei Ordinária nº 2937/2025, de autoria do deputado William Brígido (Ementa: Autoriza o uso das quadras esportivas das escolas públicas estaduais de Pernambuco por instituições religiosas e Organizações Não Governamentais (ONGs), para a promoção de eventos esportivos e comunitários, quando os equipamentos estiverem ociosos, e dá outras providências);
RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES

29. Projeto de Lei Ordinária nº 2938/2025, de autoria do deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a instituição dos Comitês Locais Maria da Penha como medida de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES

30. Projeto de Lei Ordinária nº 2939/2025, de autoria do deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a proibição da celebração de contratos de patrocínio, publicidade ou apoio institucional com empresas de apostas esportivas ou jogos online em eventos, entidades e projetos financiados com recursos públicos no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES

31. Projeto de Lei Ordinária nº 2940/2025, de autoria do deputado Renato Antunes (Ementa: Estabelece diretrizes estaduais para a realização de eventos de corrida de rua no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

32. Projeto de Lei Ordinária nº 2943/2025, de autoria do deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a destinação de, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas previstas em editais dos setores culturais, lançados pelo Poder Público Estadual, para contemplação de projetos artísticos idealizados ou que tenham a participação de pessoas com deficiência, e dá outras providências);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

33. Projeto de Lei Ordinária nº 2945/2025, de autoria do deputado Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual das Parteiras Tradicionais);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

34. Projeto de Lei Ordinária nº 2946/2025, de autoria do deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria a Política Estadual para o Direito de Crianças e Adolescentes à Natureza e ao Meio Ambiente Saudável e Sustentável em Pernambuco);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

35. Projeto de Lei Ordinária nº 2948/2025, de autoria da deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual das Comidas Gigantes de Caruaru);

RELATORIA: DEPUTADO WALDEMAR BORGES

36. Projeto de Lei Ordinária nº 2949/2025, de autoria da deputada Rosa Amorim (Ementa: Institui a Política Estadual de Igualdade e Equidade Social, no âmbito do Estado de Pernambuco);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

37. Projeto de Lei Ordinária nº 2950/2025, de autoria da deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências, a fim de incluir as pessoas negras e pardas entre os beneficiários do Programa);

RELATORIA: DEPUTADO WALDEMAR BORGES

38. Projeto de Lei Ordinária nº 2952/2025, de autoria do deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir nova data para o Dia Estadual do Cooperativismo);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

39. Projeto de Lei Ordinária nº 2955/2025, de autoria do deputado Joãozinho Tenório (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Romaria de Frei Damião no município de São Joaquim do Monte);

RELATORIA: DEPUTADO WALDEMAR BORGES

40. Projeto de Lei Ordinária nº 2959/2025, de autoria das deputadas Socorro Pimentel e Rosa Amorim (Ementa: Institui a Política Estadual de Assistência Estudantil - PEAES, no âmbito das Universidades Públicas Estaduais de Pernambuco, e dá outras providências);

RELATORIA: DEPUTADO WALDEMAR BORGES

41. Projeto de Lei Ordinária nº 2960/2025, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.813, de 8 de janeiro de 2025, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Rosa Amorim, a fim de prever a exibição, nas sessões de cinemas, de mensagens educativas voltadas para a prevenção e o combate à pedofilia e à prática do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes);

RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES

42. Projeto de Lei Ordinária nº 2961/2025, de autoria do deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Dispõe sobre os procedimentos para o cadastro e para a obtenção de licença para as atividades de uso e manejo de fauna silvestre nativa e exótica em condição ex situ, a serem observados dentro das políticas de gestão, controle e manejo de competência do estado de Pernambuco);

RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES

43. Projeto de Lei Ordinária nº 2962/2025, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Transição para a Vida Adulta da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES

44. Projeto de Lei Ordinária nº 2963/2025, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.359, de 15 de julho de 2021, que institui diretrizes para a instituição de Política Pública de Incentivo e Educação Tecnológica para a Terceira Idade, no âmbito do Estado do Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir medidas adicionais de alfabetização digital para a terceira idade);

RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES

45. Projeto de Lei Ordinária nº 2966/2025, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Comércio de Produtos Regionais, e dá outras providências);

RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES

46. Projeto de Lei Ordinária nº 2972/2025, de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre a garantia do benefício da meia-entrada para pessoas acometidas por fibromialgia em eventos culturais, esportivos, artísticos e similares no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES

47. Projeto de Lei Ordinária nº 2973/2025, de autoria do deputado João Paulo (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências; a fim de assegurar que os espaços públicos destinados ao lazer, como parques, praças e equipamentos similares, permaneçam acessíveis de forma gratuita à população, ainda que sua gestão, operação e manutenção sejam objeto de concessão, parceria ou qualquer outra forma de delegação à iniciativa privada);

RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES

48. Projeto de Lei Ordinária nº 2976/2025, de autoria da deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 15.065, de 4 de setembro de 2013, que institui o Programa de Formação do Sistema Único de Saúde – FORMASUS, a fim de estabelecer reserva mínima de vagas aos alunos egressos do ensino médio das escolas públicas estaduais);

RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES

49. Projeto de Lei Ordinária nº 2978/2025, de autoria da deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 17.845, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Política Estadual de Conscientização sobre a Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Laura Gomes, a fim de incluir, na referida política, os objetivos e diretrizes que especifica);

RELATORIA: DEPUTADO WALDEMAR BORGES

50. Projeto de Lei Ordinária nº 2980/2025, de autoria do deputado Cayo Albino (Ementa: Institui a obrigatoriedade da disponibilização de cartilha ou material informativo sobre a identificação de maus-tratos em animais, no âmbito do Estado de Pernambuco);

RELATORIA: DEPUTADO WALDEMAR BORGES

51. Projeto de Lei Ordinária nº 2983/2025, de autoria do deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Trabalhador Terceirizado);

RELATORIA: DEPUTADO WALDEMAR BORGES

52. Projeto de Lei Ordinária nº 2984/2025, de autoria do deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual em Favor da Saúde do Trabalhador na Agricultura Familiar);

RELATORIA: DEPUTADO WALDEMAR BORGES

53. Projeto de Lei Ordinária nº 2986/2025, de autoria do deputado Fabrizio Ferraz (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de corrigir inconsistência de datas);

RELATORIA: DEPUTADO WALDEMAR BORGES

54. Projeto de Lei Ordinária nº 2988/2025, de autoria do deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 18.508, de 16 de abril de 2024, que cria o Programa de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para Pessoas com Deficiência ou Doença Rara, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de incluir objetivos, diretrizes, instrumentos e ações voltados à assistência fisioterapêutica e terapêutica ocupacional de pessoas neuroatípicas de qualquer idade);

RELATORIA: DEPUTADO WALDEMAR BORGES

55. Projeto de Lei Ordinária nº 2989/2025, de autoria do deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 18.743, de 3 de dezembro de 2024, que institui a Política Estadual de Prática de Esportes e Desenvolvimento de Atletas e Paratletas, visando promover a inclusão, a diversidade e o desenvolvimento humano por meio do esporte em Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gilmar Júnior, para incluir objetivos, diretrizes e instrumentos voltados à reabilitação e à inclusão, pelo esporte, de pessoas com deficiência adquirida).

RELATORIA: DEPUTADO WALDEMAR BORGES

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 2886/2025, de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Submete a indicação da Festa e Procissão de São Sebastião de Limoeiro para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco);

RELATORIA: DEPUTADO WALDEMAR BORGES

2. Projeto de Resolução nº 2913/2025, de autoria do deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Inscreve o nome de Fernando Soares Lyra no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco-Fernando Santa Cruz);

RELATORIA: DEPUTADO WALDEMAR BORGES

3. Projeto de Resolução nº 2934/2025, de autoria do deputado Waldemar Borges (Ementa: Submete a indicação do Diário de Pernambuco para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco);

RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES

4. Projeto de Resolução nº 2958/2025, de autoria do deputado Joãozinho Tenório (Ementa: Inscreve o nome do Padre José Maria Prada no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz);

RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES

5. Projeto de Resolução nº 2990/2025, de autoria da deputa Socorro Pimentel (Ementa: Inscreve o nome de Martha de Hollanda no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz).

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

DISCUSSÃO

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1085/2023, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório (Ementa: Obriga a disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde de Pernambuco, de Guia Intersetorial com material informativo e/ou educativo, com orientações para a Prevenção de doenças causadas pelo uso dos Cigarros Eletrônicos e dá outras providências);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

APROVADO POR UNANIMIDADE

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2157/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Vigilante);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

APROVADO POR UNANIMIDADE

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2684/2025, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada do projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Festa do Maracujá, no município de Jurema);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

APROVADO POR UNANIMIDADE

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2690/2025, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz (Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota Turística do Cangaço);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

APROVADO POR UNANIMIDADE

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2794/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Profissional Socorrista);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

APROVADO POR UNANIMIDADE

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR)

1. Projeto de Resolução nº 2642/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Submete a indicação do Cavalo Mangalarga Marchador de Marcha Picada para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco);

RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES

APROVADO POR UNANIMIDADE

2. Projeto de Resolução nº 2764/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Submete a indicação do Confeito de Festa Pernambucano, produzido em Limoeiro, para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco).

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

APROVADO POR UNANIMIDADE

III) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 685/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Humanização do Luto Materno e Parental no âmbito do Estado de Pernambuco.);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

APROVADO POR UNANIMIDADE

2. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 1242/2023, 2576/2025 e 2615/2025, que tramitam conjuntamente, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio, Deputado Abimael Santos e Deputado Romero Albuquerque, respectivamente (Ementa: Institui a Política Pública Estadual de Combate ao Vício em Apostas Esportivas, Cassino e Jogos de Azar (ludopatia));

RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES

APROVADO POR UNANIMIDADE

3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1684/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mercado de Trabalho no Estado de Pernambuco);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

APROVADO POR UNANIMIDADE

4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1688/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui os objetivos e as diretrizes para a Política Estadual de Atenção Integral às Imunodeficiências Primárias, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

APROVADO POR UNANIMIDADE

5. Substitutivo nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1807/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.085, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de incluir objetivo de promoção e geração de renda por meio da comercialização de produtos);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

APROVADO POR UNANIMIDADE

6. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1882/2024, de autoria dos Deputados Rosa Amorim, João Paulo e Dani Portela (Ementa: Institui a Política Estadual de Fortalecimento das Costureiras em Fação de Pernambuco - Costurando Moda com Direitos);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

APROVADO POR UNANIMIDADE

7. Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1998/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 18.309, de 5 de outubro de 2023, que cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome da Depressão nas Redes Públicas de Saúde e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Antônio Coelho, para incluir os Transtornos de Ansiedade, acrescentar diretrizes, bem como definir as linhas de ação da Política);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

APROVADO POR UNANIMIDADE

8. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2103/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo do Desempenho Escolar

para estudantes da 5ª a 9ª séries do ensino fundamental e da 1ª a 3ª séries do ensino médio da rede pública estadual de ensino de Pernambuco);

RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES

PELA APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO DESTES COLEGIADO E CONSEQUENTE REJEIÇÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

9. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2258/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Cria a Política Estadual de Prevenção, Conscientização e Controle da Osteoporose em Pernambuco e dá outras providências);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO
APROVADO POR UNANIMIDADE

10. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2276/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Determina a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria pertinente do Governo do Estado de Pernambuco, material informativo sobre a prevenção de quedas para a Pessoa Idosa);

RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES
APROVADO POR UNANIMIDADE

11. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei nº 2350/2024 e 2409/2024, que tramitam conjuntamente, de autoria do Deputado Luciano Duque e Deputado Joel da Harpa, respectivamente, (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de proibir a realização de adestramento de animais domésticos com a utilização de agressões físicas ou psicológicas);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

APROVADO POR UNANIMIDADE

12. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2647/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Festival Viva Garanhuns);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO
APROVADO POR UNANIMIDADE

13. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2650/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Garanhuns Jazz Festival);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO
APROVADO POR UNANIMIDADE

14. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2682/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Evento Encantos do Natal, no Município de Garanhuns);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO
APROVADO POR UNANIMIDADE

15. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2686/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Dispõe sobre a criação da Rota das Cachoeiras);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO
APROVADO POR UNANIMIDADE

16. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2687/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Dispõe sobre a criação da Rota do Café);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO
APROVADO POR UNANIMIDADE

17. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2778/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa de Santa Teresinha - Festa das Rosas);

RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES
APROVADO POR UNANIMIDADE

18. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2779/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Estabelece regras de segurança para a soltura de pipas e papagaios no Estado de Pernambuco);

RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES
APROVADO POR UNANIMIDADE

19. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Resolução nº 2807/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Inscreve o nome de Nelcy da Silva Campos no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz).

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO
APROVADO POR UNANIMIDADE

IV- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA ALTERADO POR EMENDA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1263/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Cria a “Rota da Moda de Pernambuco”. Recebeu Emenda Aditiva nº 01/2024, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Ementa: Altera a redação do art. 2º ao Substitutivo 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.263/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO
APROVADO POR UNANIMIDADE

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1835/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 15.622, de 19 de outubro de 2015, que dispõe sobre a afixação de cartaz informativo em local visível, de escolas e universidades públicas e privadas, com os números de telefone dos serviços de emergência disponíveis ao cidadão, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz, a fim de incluir o canal de denúncia Atende Libras. Recebeu a **Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**);

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO
APROVADO POR UNANIMIDADE

EXTRAPAUTA

DISCUSSÃO

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PLC):

1. Projeto de Lei Complementar nº 2968/2025, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Promove o reajuste do valor do piso salarial do professor da rede pública estadual de ensino, define o início do processo anual da avaliação do desempenho e altera a legislação que indica).

Regime de Urgência

RELATORIA: DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO
APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Comissões, 04 de junho de 2025.

Deputado Renato Antunes
Presidente

RESULTADO REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DIA 04 DE JUNHO DE 2025

Informe a não realização da Reunião Ordinária por falta de quórum regimental.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social
Recife, 4 de junho de 2025.

Deputado Sileno Guedes
Presidente

RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DIA 04 DE JUNHO DE 2025

Informe a não realização da Reunião Ordinária por falta de quórum regimental.

Recife, 04 de junho de 2025.

Deputada Simone Santana
Presidente

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, REALIZADA NO DIA SEIS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos seis dias de maio do ano de dois mil e vinte e cinco às 10h30, no Plenarinho III, Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, em cumprimento ao Regimento Interno, foi realizada a Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (CECEL). Sob a presidência do deputado Renato Antunes (PL), com a presença do deputado João Paulo (PT), membro titular e do deputado Wanderson Florêncio (SOLIDARIEDADE), membro suplente. O presidente deu início aos trabalhos, submetendo a ATA da reunião ordinária de nove de abril de dois mil e vinte e cinco à votação e aprovando-a por unanimidade. Em seguida, o deputado Renato Antunes distribuiu os projetos constantes do edital, indicando as respectivas relatorias. O deputado Renato Antunes, ficou como relatora dos Projetos de Lei Ordinária nº 2774/2025, nº 2777/2025, nº 2778/2025, nº 2779/2025, nº 2781/2025, nº 2783/2025, nº 2784/2025, nº 2798/2025, nº 2801/2025, nº 2802/2025, nº 2805/2025, nº 2811/2025, nº 2813/2025, nº 2814/2025, nº 2815/2025, nº 2821/2025, e os Projetos de Resolução nº 2828/2025 e nº 2852/2025. Por sua vez, o deputado Wanderson Florêncio, ficou responsável pela relatoria dos Projetos de Lei Ordinária nº 2786/2025, nº 2787/2025, nº 2788/2025, nº 2789/2025, nº 2791/2025, nº 2794/2025, nº 2795/2025, nº 2839/2025, nº 2840/2025, nº 2841/2025, nº 2846/2025, nº 2847/2025, nº 2854/2025, nº 2856/2025, nº 2857/2025, nº 2858/2025, e o Projetos de Resolução nº 2807/2025. Já o deputado João Paulo, relatou os Projetos de Lei Ordinária Nº 2782/2025, nº 2796/2025, nº 2797/2025, nº 2799/2025, nº 2800/2025, nº 2822/2025, nº 2824/2025, nº 2826/2025, nº 2830/2025, nº 2833/2025, nº 2834/2025, nº 2838/2025, nº 2860/2025, nº 2869/2025, nº 2870/2025, nº 2871/2025. Em seguida, passou-se à discussão das propostas. Foram relatados pelo deputado Wanderson Florêncio, os Projetos de Lei Ordinária nº 2553/2025, nº 2648/2025 o Substitutivo nº 02/2024 de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto e Lei Ordinária nº 1306/2023, que recebeu uma Emenda Modificativa 01/2025, o Substitutivo nº 01/2025 de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1636/2024, os Substitutivos nº 02/2024 de autoria da Comissão de Administração Pública aos Projetos de Lei Ordinária nº 2071/2024 e nº 2164/2024, os Substitutivos nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 2327/2024, nº 2440/2024, nº 2450/2024, nº 2511/2024, nº 2523/2025, nº 2651/2024. Já o deputado João Paulo relatou o Projeto de Lei Ordinária nº 2640/2025, o Projeto de Resolução nº 2656/2025, o Substitutivo nº 02/2025 de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1310/2023 e nº 2256/2024, Substitutivo nº 01/2025 de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1701/2024, o Substitutivo nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 2092/2023, nº 2520/2025. O deputado Renato Antunes, passou a presidência o deputado João Paulo, para que lhe fosse permitido relatar o Substitutivo nº 02/2024 de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projetos de Lei Ordinária nº 2345/2024. Todas as proposições relatadas em pauta foram aprovadas por Unanimidade pelo colegiado. Retomada a presidência o deputado Renato Antunes encerrou as discussões informando que ainda teria para discutir uma extrapauta contendo o Projeto de Lei Ordinário de nº 2727/2025. E com a anuência do colegiado o presidente indicou o deputado Wanderson Florêncio para relatar a referida propositora obtendo Aprovação por Unanimidade. Dando continuidade, após ter sido concluída a pauta, também como a extra pauta, o presidente da Comissão, informou quanto a importância da Audiência Pública sobre o primeiro fórum em Pernambuco para debater o Plano Nacional de Educação, tema que está em discussão em todo o país. O evento ocorrerá no período de 9h à 13h, no Auditório Senador Sérgio Guerra no dia seguinte, ou seja, sete de abril do ano em curso e aproveitando do momento, ratificou o convite a todos do colegiado como também aos demais presentes para participarem presencialmente ou por meio das redes sociais. Após os informes sobre a audiência pública do Plano Nacional de Educação, o deputado João Paulo solicitou formalmente o agendamento de uma escuta pública na Comissão de Educação e Cultura, com a presença do Dr. Jones Figueiredo Alves, presidente da seccional Pernambuco do Instituto Brasileiro de Direito da Família (IBDFAM). Explicou que a solicitação surgiu após seu pronunciamento em plenário e o pedido dos grupos interessados para que a pauta fosse debatida no âmbito da comissão. O presidente Renato Antunes acolheu a proposta e sugeriu que a escuta fosse realizada por meio de uma sessão extraordinária da comissão, conferindo caráter oficial ao debate, com data a ser definida. Ao encerrar a reunião, Renato Antunes reforçou a importância da participação popular, agradeceu aos presentes e destacou que a comissão pretende ampliar a escuta da população, inclusive por meio dos comentários nas transmissões online. Nada mais tendo a tratar o presidente agradeceu a todos, encerrou a reunião.

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Ontem, nas escadarias da histórica Faculdade de Direito do Recife, realizamos um ato político e simbólico em defesa do combativo deputado federal Glauber Braga, do PSOL do Rio de Janeiro — um parlamentar ameaçado de cassação em um processo que revela mais sobre a seletividade e os interesses do que sobre a ética no Congresso Nacional. No evento, Glauber discursava, e os presentes respondiam em coro: *“Glauber fica!”*

Estiveram presentes no ato diversas lideranças comprometidas com a democracia e com a luta popular, como o deputado estadual Doriel Barros (PT), presidente estadual do PT; a deputada Ana Arraes (Solidariedade), as deputadas estaduais Rosa Amorim (PT) e Dani Portela (PSOL), as vereadoras Jô Cavalcanti (PSOL) e Liana Cirne (PT), a vereadora de Olinda Eugênia Lima (PT), os ex-deputado federais Fernando Ferro (PT) e Paulo Rubem; o ex-vereador e pré-candidato ao governo de Pernambuco Ivan Moraes, o educador e comunicador popular Jones Manuel, o cientista político Pedro Alcântara, candidato à presidência do Diretório Municipal do PT do Recife e outras lideranças políticas do Estado.

Senhor presidente, Glauber é um dos mais coerentes e aguerridos parlamentares da cena política brasileira. Em seu quarto mandato, tornou-se uma referência na luta contra os esquemas de corrupção, denunciando com coragem o famigerado orçamento secreto — uma das faces mais escandalosas da distribuição opaca de recursos públicos para manutenção de uma base fisiológica no Congresso.

Foi também Glauber Braga quem se levantou contra os retrocessos democráticos, o entreguismo e os ataques à soberania nacional. Nunca se calou diante das chantagens políticas, das barganhas inaceitáveis e dos privilégios que corroem as instituições por dentro. Seu mandato é reconhecido nacionalmente por representar a indignação popular com a velha política.

Tive a honra de receber Glauber em meu gabinete, onde conversamos sobre a importância da mobilização popular e do enfrentamento às injustiças. Ele está percorrendo o Brasil em uma caravana de diálogo e conscientização, fortalecendo os laços com movimentos sociais e com o povo. Um parlamentar combativo, que não foge à luta e inspira tantos com sua coragem e firmeza na defesa dos direitos do povo brasileiro.

Aproveitei a visita para lhe entregar um quadro em sua homenagem e apresentar uma proposta de Voto de Aplauso, que protocolei nesta Casa, junto com a deputada Dani Portela, celebrando sua trajetória de resistência, compromisso com a democracia e defesa incansável dos direitos do nosso povo.

O episódio que gerou a apresentação por quebra de decoro — e que resultou na aprovação de sua cassação no Conselho de Ética — parte de uma provocação direta feita por Gabriel Costenaro, ligado ao MBL, que agiu com evidente má-fé e violência verbal, ofendendo a dignidade do parlamentar e da sua mãe, gravemente doente. Glauber reagiu, é verdade, mas foi uma reação humana, emocional, diante de um ataque cruel. Juristas como Nilo Batista já destacaram que se tratou de legítima defesa emocional, sem qualquer intenção dolosa.

Apesar disso, o processo foi conduzido com atropelos e vícios. Sua defesa não teve acesso prévio ao relatório do Conselho, nem tempo para apresentar contraditório. O recurso foi sumariamente rejeitado pela Comissão de Constituição e Justiça, e agora o caso segue para o plenário da Câmara, onde pode se consumir uma injustiça histórica: a cassação de um parlamentar eleito, honrado, por conta de uma reação humana à provocação vil.

Enquanto isso, nesta mesma Câmara, Eduardo Bolsonaro — que abandonou o país para conspirar contra a democracia brasileira nos Estados Unidos — segue impune, com seu mandato preservado e recebendo salário. São dois pesos, duas medidas. A ética, infelizmente, tem sido usada como instrumento de perseguição, não como garantia da integridade parlamentar.

Glauber Braga passou nove dias em greve de fome, num gesto extremo, para denunciar essa tentativa autoritária de silenciar sua voz. Recebeu o apoio de movimentos sociais, entidades democráticas, intelectuais e lideranças populares de todo o Brasil. Porque o que está em jogo vai muito além do mandato de um deputado: trata-se da criminalização da luta política e do enfraquecimento das garantias democráticas no Parlamento.

Se Glauber for cassado por denunciar o sistema, quem será o próximo? Quais vozes ainda restarão para denunciar os conchavos, as emendas secretas, os interesses espúrios?

Por isso, faço aqui minha manifestação firme de solidariedade ao companheiro Glauber Braga. Sua voz é necessária. Seu mandato é legítimo. E sua luta é, cada vez mais, a luta de todos e todas que não aceitam que a política seja reduzida a jogo de compadres e vinganças.

Cassá-lo seria uma injustiça, um precedente perigoso e uma vergonha para o Parlamento brasileiro. Que a democracia não seja soterrada sob o peso da covardia e da conivência.

Portarias

PORTARIA Nº 287/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006711/2025, e no Ofício nº 089/2025, da **Superintendência de Comunicação Social**,
RESOLVE: designar a servidora **MAILA DIAMANTE BRUN**, matrícula nº 564, Analista Legislativo, especialidade: Comunicação Social, para responder pela função gratificada de Chefe de Expediente, da Estrutura da Superintendência de Comunicação Social, durante o gozo das férias do titular, **LUIZ FELLIPE MARQUES DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 562, no período de 16 de julho a 04 de agosto de 2025, referente a 2ª fração do exercício de 2025.

Sala Austro Costa, 04 de junho de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 288/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006705/2025, e no Ofício nº 091/2025, da **Superintendência de Comunicação Social**,
RESOLVE: designar a servidora **ISABELLE COSTA LIMA**, matrícula nº 555, Analista Legislativo, especialidade: Comunicação Social, para responder pela função gratificada de Gerente de Rádio, durante o gozo das férias da titular, **REGINA COELI DE ARAUJO GUERRA**, matrícula nº 550, no período de 01 a 15 de julho de 2025, referente a 2ª fração do exercício de 2024.

Sala Austro Costa, 04 de junho de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 289/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006709/2025, e no Ofício nº 090/2025, da **Superintendência de Comunicação Social**,
RESOLVE: designar o servidor **LUIZ FELLIPE MARQUES DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 562, Chefe de Expediente, da Estrutura da Superintendência de Comunicação Social, para responder cumulativamente pela função gratificada de Chefe do Departamento de Relações Públicas, durante o gozo das férias do titular, **LUCIANO CARLOS TAVARES GALVAO FILHO**, matrícula nº 547, no período de 01 a 15 de julho de 2025, referente a 2ª fração do exercício de 2025.

Sala Austro Costa, 04 de junho de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 290/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006704/2025, da **Secretaria Geral da Mesa Diretora**,
RESOLVE: designar o servidor **FABIO VINICIUS FERREIRA MOREIRA**, matrícula nº 597, Chefe do Departamento de Serviços Técnicos Legislativos, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Superintendente da Secretaria Geral da Mesa Diretora, durante o gozo das férias do titular, **MAURICIO MOURA MARANHÃO DA FONTE**, matrícula nº 60790, no período de 01 a 15 de julho de 2025, referente a 1ª fração do exercício de 2024.

Sala Austro Costa, 04 de junho de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 291/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006704/2025, da **Secretaria Geral da Mesa Diretora**,
RESOLVE: designar o servidor **MAURICIO MOURA MARANHÃO DA FONTE**, matrícula nº 60790, Superintendente da Secretaria Geral da Mesa Diretora, para responder cumulativamente pela função gratificada de Chefe do Departamento de Serviços Técnicos Legislativos, durante o gozo das férias do titular, **FABIO VINICIUS FERREIRA MOREIRA**, matrícula nº 597, no período de 17 a 31 de julho de 2025, referente a 2ª fração do exercício de 2025.

Sala Austro Costa, 04 de junho de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 292/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/2018, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013733/2024, e o Parecer da Procuradoria Geral nº 585/2025.
RESOLVE: tornar sem efeito as Portarias nº 548/2014, publicadas no Diário Oficial do Poder Legislativo em 28/12/2024, e republicadas em 09/01/2025, 18/01/2025 e 21/01/2025, e na Portaria nº 114/2025, publicada no Diário Oficial em 05/04/2025, no que se refere ao servidor **CARLOS FERNANDO LAMPERT ROCHA**, matrícula nº 571.

Sala Austro Costa, 04 de junho de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 293/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/2018, do Primeiro Secretário e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013733/2024, e o Parecer da Procuradoria Geral nº 585/2025.
RESOLVE: conceder ao servidor **CARLOS FERNANDO LAMPERT ROCHA**, matrícula nº 571, o 1º (primeiro) e 2º (segundo) decênios de licenças-prêmio de 06 (seis) meses, completados em 22/05/2012 e 22/05/2022, para gozo oportuno, conforme Leis nºs. 18.758/2024, 17.540/2021 e o Art. 113 da Lei nº. 6.123/68.

Sala Austro Costa, 04 de junho de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Escala de Férias

Alteração de Escala de Férias

As férias da servidora **CLAUDIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 21393, referentes ao Exercício 2024, programadas para o período de 05/05/2025 a 24/05/2025, conforme Escala de Férias publicada neste Diário Oficial em 10/05/2025, foram alteradas a pedido. O gozo das referidas férias foi reprogramado para o período de 05/05/2025 a 14/05/2025.



SIGA A ALEPE NAS
REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR